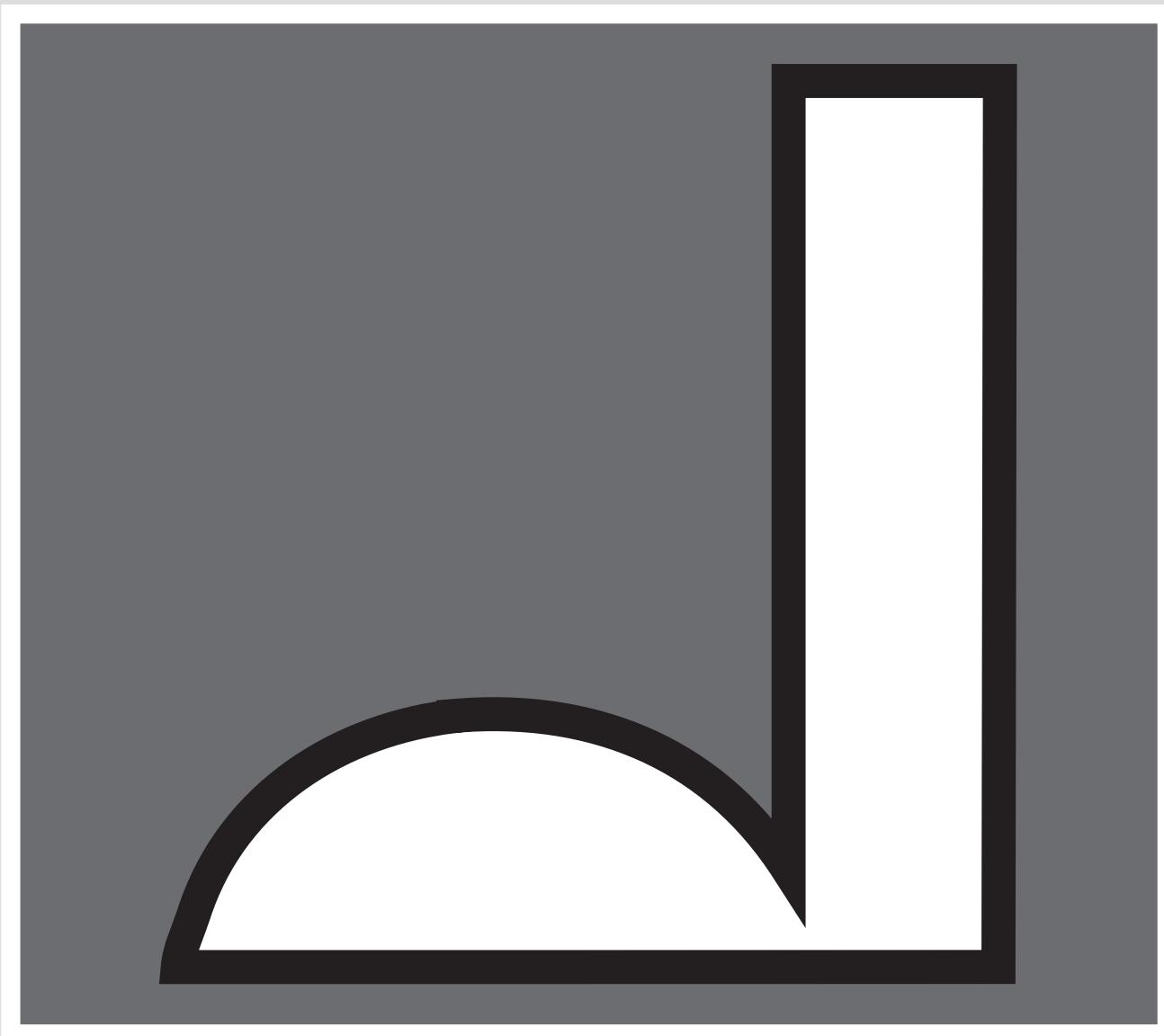




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - N° 032 -TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Ilheussarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)
Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

Maoria (PMDB/PP) - 20	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PC DO B) - 21	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27
Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto	Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 12 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaléo Paes Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antônio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes
Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior	Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Patrícia Saboya		

EXPEDIENTE

José Alexandre Lima Gazineo Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 32ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE MARÇO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 327/2009, de 17 do corrente, reportando-se ao Recurso nº 238, de 2009, do Senado Federal.

05971

1.2.2 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Recebimento do Aviso nº 17, de 2009 (nº 66/2009, na origem), de 13 do corrente, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de fevereiro de 2009, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.....

05971

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Remessa à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 64 e 72, de 2009, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis. A referida Comissão terá o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período.

05972

Recebimento do Ofício nº 5, de 2009 (nº 9/2009, na origem), do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, encaminhando expediente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em que oferece denúncia contra a Portaria Conjunta nº 1, de 2008, do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, Comarca de Angra dos Reis.....

05972

1.2.4 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009 (nº 3.428/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio – FUNAI. .

05973

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2009 (nº 1.933/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e dá outras provisões.....

05983

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2009 (nº 3.350/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) e dá outras providências.

05988

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2009 (nº 4.400/98, na Casa de origem, do Deputado Vic Pires Franco), que disciplina a comercialização de tintas embaladas em recipiente fechado capaz de emitir spray.....

05993

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2009 (nº 2.186/99, na Casa de origem, do Deputado Luiz Bittencourt), que institui o Dia Nacional do Cerrado.....

05996

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2009 (nº 7.162/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grazziotin), que dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.

05998

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2009 (nº 7.706/2006, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional do Conselho Tutelar.....

06000

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2009 (nº 1.203/2007, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet e Chico D'Angelo), que dispõe sobre o depósito legal de obras musicais na Biblioteca Nacional.

06002

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2009 (nº 1.779/2007, na Casa de origem, do Deputado Paulo Piau), que institui, na República Federativa do Brasil, a data de 30 de junho como sendo o dia do Fiscal Federal Agropecuário.....

06009

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2009 (nº 1.974/2007, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dispor sobre a denominação suplementar Trecho José Paschoal Baggio do trecho que menciona da Rodovia BR-282.....	06011	
Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2009 (nº 2.217/2007, na Casa de origem, do Deputado Rodovalho), que altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei Rouanet – para reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural.....	06014	
1.2.5 – Pareceres		
Nº 72, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2007 (nº 206/2007, na Casa de origem), que altera o art. 57 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para autorizar o enteado ou a enteada a usar o nome de família do padrasto ou da madrasta.....	06017	
Nº 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).....	06022	
Nºs 74 e 75, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.....	06027	
Nº 76, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008, de autoria do Senador Lobão Filho, que altera o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, de forma a excluir a estipulação de prazo para a formulação do requerimento a que o dispositivo se refere, e dá outras providências.....	06043	
1.2.6 – Comunicações		
Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação, com a Emenda nº 1-CDH-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005. (Ofício nº 4/2009, de 11 do corrente).....	06056	
Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação, com as Emendas nº 1 a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008. (Ofício nº 6/2009, de 11 do corrente).....	06056	

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 213, de 2005, e 372, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

06056

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 115, de 2007, e 110, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

06056

Término do prazo, na última sexta-feira, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 1, de 2004-CN e ao Projeto de Resolução do Senado nº 41, de 2004.

06056

1.2.8 – Mensagem do Presidente da República

Nº 47, de 2009 (nº 178/2009, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

06056

1.2.9 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 18, de 2009 (nº 247/2009, na origem), encaminhando cópia de Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 018.233/2006-1, bem como do Relatório e voto que o fundamentaram, referente ao reexame do Acórdão nº 1.989/2006, que trata de convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

06057

Nº 19, de 2009 (nº 330/2009, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 463/2009, proferido nos autos do processo nº TC 020.132/2005-8, bem como do Relatório e voto que o fundamentaram, referente a consulta do Tribunal Superior do Trabalho sobre a aplicabilidade do art. 37, XI, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda nº 41/2003, em face dos termos do art. 3º da Lei nº 10.887, de 2004.

06057

1.2.10 – Ofício

Nº 53/2009, de 20 do corrente, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, encaminhando relatório de viagem, referente à Sessão Extraordinária, realizada nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2009, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

06057

1.2.11 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 331/2009, de 20 do corrente, em aditamento ao Ofício nº SGM/P 266/2009, solicitando a retificação do nome do Deputado Zé Geraldo para Zé Gerardo, conforme o Ofício nº 167/2009, da Liderança do Bloco PMDB, PTB, PSC, PTC. Designação do deputado Zé Gerardo, como titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

06058

1.2.12 – Leitura de requerimentos

Nº 270, de 2009, de autoria Senador Eduardo Azeredo e outros senhores senadores, solicitando que o Período do Expediente da Sessão do Senado Federal do dia 15 de abril de 2009, seja dedicado a homenagear o primeiro ano da abertura do Mercado de Resseguros no Brasil. 06059

Nº 271, de 2009, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando informações ao Secretário Especial de Direitos Humanos. 06060

1.2.13 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2009, de autoria Senadora Serys Slhessarenko, que altera o caput do art. 136 da CLT, para determinar que a concessão de férias seja sempre precedida de consulta à pessoa empregada interessada. 06061

1.2.14 – Leitura de Projetos de Lei do Congresso Nacional

Nº 2, de 2009-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da Empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor de R\$37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 22, de 2009-CN – nº 168/2008, na origem) 06063

Nº 3, de 2009-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, crédito especial no valor total de R\$310.511.886,00 (trezentos e dez milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 23, de 2009-CN – nº 169/2009, na origem) 06078

1.2.15 – Comunicação da Presidência

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 2 e 3, de 2009, lidos anteriormente, e estabelecimento de calendário para tramitação.... 06108

1.2.16 – Discursos do Expediente

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Congratulações ao PMDB pelo transcurso dos 43 anos de sua fundação, no dia de amanhã.... 06108

SENADOR TIÃO VIANA – Negativa de autorização de S. Exª para qualquer acordo com o objetivo de superar suposta crise entre o PT e o PMDB, que teria sido acertada por líderes políticos, sem a participação de S. Exª, em jantar ocorrido na última semana. Cobrança de esclarecimentos ao Senador Renan Calheiros, sobre matéria da revista Época.... 06111

SENADOR PAPALÉO PAES – Manifestação de solidariedade ao Senador Tião Viana. Registro da visita do Ministro Gilmar Mendes ao Estado do Amapá. Sugestão de que sejam dadas respostas técnicas à imprensa com relação as acusações contra o Senado Federal. Em defesa do trabalho desenvolvido pela Secretaria de Ata. Solidariedade

a funcionários de diversos setores da Casa, injurados em matérias da imprensa..... 06111

SENADOR PAULO PAIM – Registro da atividade política de S. Exª no último final de semana. Destaque para atividade suprapartidária realizada em São Leopoldo, Rio Grande do Sul, que reuniu cerca de cinco mil aposentados, exigindo a aprovação de diversas matérias em favor da classe..... 06115

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Importância do projeto de lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Necessidade de ajustes no Estatuto da Criança e do Adolescente, após 18 anos de sua vigência. .. 06130

SENADOR ADELMIRO SANTANA – Considerações sobre os efeitos da crise econômica no Brasil. Preocupação com o desemprego. Defesa da valorização efetiva das micro e pequenas empresas..... 06133

SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Preocupação com a pobreza e o cenário de desemprego na região semiárida do Nordeste. Cobrança de programa de apoio aos produtores de frutas da região Petrolina-Juazeiro. Questionamento sobre a paralisação de obras de irrigação no Nordeste..... 06136

SENADOR MÃO SANTA – A grave situação dos aposentados em decorrência dos empréstimos consignados. Apelo ao Presidente Lula em favor da redução do preço do diesel e da gasolina no Estado do Piauí..... 06145

SENADOR VALDIR RAUPP – Homenagem à Marinha do Brasil..... 06149

SENADORA ROSALBA CIARLINI – Registro da participação de S. Exª no encontro de prefeitos, realizado no Rio Grande do Norte. Apoio a reivindicações dos prefeitos potiguares. 06151

1.2.17 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR GERSON CAMATA – A ameaça ao programa espacial brasileiro em razão da desapropriação de terras no Município de Alcântara, no Maranhão, para quilombolas. 06155

1.2.18 – Comunicação da Presidência

Realização de Sessão Deliberativa Ordinária amanhã, dia 24, terça-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 06156

1.3 – ENCERRAMENTO**2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

Agenda cumprida pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, em 23-3-2009..... 06156

SENADO FEDERAL**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS
SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa
do Consumidor e Fiscalização e ControleCDH – Comissão de Direitos Humanos e Le-
gislação ParticipativaCRE – Comissão de Relações Exteriores e
Defesa NacionalCI – Comissão de Serviços de Infra-Estru-
turaCDR – Comissão de Desenvolvimento Re-
gional e TurismoCRA – Comissão de Agricultura e Reforma
AgráriaCCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Ino-
vação, Comunicação e Informática**7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLA-
MENTO**

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Ber-
tha Lutz**CONGRESSO NACIONAL****10 – CONSELHO DA ORDEM DO CON-
GRESSO NACIONAL****11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO-
CIAL****12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO
PARLAMENTO DO MERCOSUL****13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS
ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 32^a Sessão Não Deliberativa, em 23 de março de 2009

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

*Presidência da Sra. Serys Slhessarenko,
e dos Srs. Mão Santa, Papaléo Paes e Valdir Raupp*

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 18 horas e 10 minutos)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 327/2009/SGM/P

Brasília, 17 de março de 2009

Assunto: Recurso do Senado Federal

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Recurso nº 238, de 2009, de autoria do Senado Federal, que recorre contra decisão que determinou a prejudicialidade do PL 4.360/08, que “*Acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.*”

2. Informo a Vossa Excelênciia que não será possível dar tramitação à mencionada proposição em razão da falta de amparo regimental.

3. A propósito, a matéria não é nova. Em Questão de Ordem nº 724/02, o então presidente da Câmara dos Deputados assim decidiu:

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr Presidente, apresento questão de ordem a V.Exa. sobre a prejudicialidade, de acordo com o que prevê o art. 163 do Regimento Interno, que fala dos conceitos de prejudicialidade, matéria semelhante e matéria radicalmente oposta. A declaração de prejudicialidade é feita perante a Câmara ou Comissão, sendo o despacho publicado no Diário do Congresso Nacional, e qualquer autor pelo disposto no Regimento e na Constituição, tem o direito de interpor recurso. Qualquer que seja a decisão da Mesa, o autor recorre. Trata-se de direito constitucional e regimental, previsto no art. 137, § 2º, do Regimento Interno. A dúvida que assalta este Parlamentar, considerando o despacho de V.Exa. – e falo na hipótese já decidida – de prejudicialidade em relação à matéria que vem do Senado, é quem poderá recorrer da decisão de V.Exa? Como a matéria é originária do Senado, não poderá ser um Deputado. Será o Presidente do Senado? Mas o Presidente do Senado não pode recorrer da decisão da Presidência. Como não existe declaração de prejudicialidade sem direito a recurso, apresento e divido a seguinte dúvida com V.Exa: pelo Regimento e pela Constituição, quem terá a prerrogativa de recorrer da decisão de V.Exa. em relação a minha questão de ordem já formulada quando a matéria chegar a V.Exa. declarar a sua prejudicialidade?

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Respondo à questão de ordem apresentada por V.Exa., com muita tranquilidade. Esta Casa é autônoma e assim deve ser mantida. Quando V.Exa. argúi a quem caberia o recurso, por se tratar da prejudicialidade de matéria vinda de outra Casa, respondo que não compete a ninguém tal recurso. Farei uma analogia e V.Exa., como conhecedor do Regimento, concordará com ela. A valer a ponderação de V.Exa., jamais esta Presidência poderia considerar prejudicada matéria que tramitasse apensada no Senado da República no momento em que outra matéria, do mesmo teor, fosse aprovada na Casa. Corriqueiramente, tal fato ocorre. No momento em que determinada matéria é aprovada na Casa, se outra de mesmo teor tramar apensada no Senado, será considerada prejudicada. Não cabe recurso. O recurso só cabe ao autor dentro da Casa. Da mesma forma, Deputado José Genoíno, não poderemos considerar recurso do Poder Executivo matéria que, eventualmente, for declarada prejudicada por deliberação soberana desta Casa. Dessa forma, no caso extremo, se a decisão majoritária do Plenário for pela prejudicialidade e pela constitucionalidade da matéria, obviamente, não caberá recurso. Senão, estaríamos obrigados a fazer o mesmo com outros projetos de lei que aqui tramitam.

4. Nesse sentido, comunico-lhe que determinei o encaminhamento da proposição ao arquivo nos termos regimentais.

Atenciosamente, – **Michel Temer**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007.

Será feita a comunicação ao autor.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 17, de 2009** (nº 66/2009, na origem), de 13 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando,

nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de fevereiro de 2009, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Sr. Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que, tendo em vista já terem sido instruídos pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 64 e 72, de 2009**, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 5, de 2009** (nº 9/2009, na origem), do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, encaminhando expediente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em que oferece denúncia contra a Portaria Conjunta nº 1, de 2008, do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, Comarca de Angra dos Reis.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do art. 409 do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2009

(nº 3.428, de 2008, na Casa de Origem)
(de iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS:

I - destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

- a) 14 (quatorze) DAS-5;
- b) 63 (sessenta e três) DAS-4;
- c) 84 (oitenta e quatro) DAS-3; e
- d) 3 (três) DAS-2; e

II - destinados à Fundação Nacional do Índio - FU-

NAI:

- a) 4 (quatro) DAS-4;
- b) 18 (dezoito) DAS-3; e
- c) 63 (sessenta e três) DAS-2.

Art. 2º O Poder Executivo disporá sobre a alocação dos cargos em comissão criados por esta Lei nas estruturas regimentais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Funai.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.428, DE 2008

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS:

I – destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

- a) quatorze DAS-5;
- b) sessenta e três DAS-4;
- c) oitenta e quatro DAS-3; e
- d) três DAS-2; e

II – destinados à Fundação Nacional do Índio – FUNAI:

- a) quatro DAS-4;
- b) dezoito DAS-3; e
- c) sessenta e três DAS-2.

Art. 2º O Poder Executivo disporá, sobre a alocação dos cargos em comissão criados por esta Lei nas estruturas regimentais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da FUNAI.

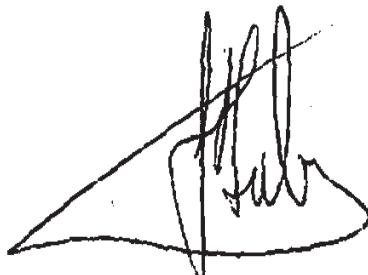
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 287/2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submcto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio – FUNAI”.

Brasília, 14 de maio de 2008.



EM Interministerial nº 70 /MP/MDS/MJ

Brasília, 14 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Exceléncia o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS no âmbito do Poder Executivo Federal.

2. No tocante ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a criação dos cargos em comissão é necessária para se dar maior estrutura e capacidade de ação ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome frente à evolução de seu orçamento e a consequente ampliação de suas atividades, as quais envolvem combate à desigualdade social, redução da pobreza, serviços de proteção social, bem como projetos de melhoria da situação nutricional e alimentar das famílias pobres.

3. O Ministério do Desenvolvimento Social, a partir de sua criação, em janeiro de 2004, tem formulado, implementado e avaliado políticas de desenvolvimento social, de transferência de renda, de assistência social e de segurança alimentar e nutricional em escala crescente. A evolução do orçamento do Ministério evidencia a prioridade dada pelo Governo Federal às políticas sociais voltadas à redução da pobreza e das desigualdades sociais. O orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para 2008 é de R\$ 28,6 bilhões, um incremento de 100%, quando comparado aos R\$ 14,3 bilhões investidos nos programas do Ministério em 2004.

4. Com esses recursos, os programas do Ministério do Desenvolvimento Social têm contribuído de forma significativa para a redução da pobreza e da desigualdade social, bem assim para a melhoria da situação alimentar e nutricional das famílias pobres. Os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios em 2006 mostram alguns dos avanços alcançados pelo Governo Federal por meio de seus programas sociais.

5. Entre as atribuições do Ministério do Desenvolvimento Social estão a missão de coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução do maior programa de transferência de renda do Governo Federal, o Bolsa Família, além de coordenar o BPC - Benefício de Prestação Continuada. Além disso, são competências do órgão: administrar o CADÚNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal; implantar e monitorar a gestão do SUAS - Sistema Único da Assistência Social; prestar serviços de proteção integral à família, desenvolvidos nos CRAS - Centros de Referência da Assistência Social; oferecer assistência social a pessoas em situação de risco e de violação de direitos humanos e sociais, como pessoas com deficiência, crianças em situação de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual; garantir o acesso à água por meio de construção de cisternas; incentivar a produção de alimentos pela agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos; ampliar a oferta de refeições saudáveis e nutricionalmente equilibradas a preços acessíveis às pessoas de baixa renda por meio do

Programa Restaurantes Populares; promover inclusão produtiva e fortalecer a ação coletiva e a identidade comunitária por meio do Programa Cozinhas Comunitárias; reduzir o desperdício de alimentos e promover sua adequada utilização por meio do Programa Banco de Alimentos; distribuir cestas de alimentos como atendimento emergencial aos grupos vulneráveis; gerar oportunidades, por ações diretas, articulações ou parcerias, para os beneficiários de seus programas.

6. Assim, para dar suporte a essa missão, o Ministério planejou, durante o ano de 2007, uma reestruturação organizacional, cuja proposta está dividida em três eixos principais e convergentes. O primeiro eixo trata da criação da Secretaria de Geração de Oportunidades para a Inclusão, que terá por objetivo promover a geração de oportunidades para a inclusão social. A Secretaria assumirá a tarefa de oportunizar a geração de trabalho e renda de forma integrada com as demais políticas do Ministério do Desenvolvimento Social, bem como com outras políticas do Governo Federal e das demais esferas de governo relacionadas ao tema.

7. O segundo eixo da proposta de reestruturação prevê o fortalecimento e a integração das áreas-fim para atender ao atual volume de atividades e às novas demandas previstas na Agenda Social. Com o lançamento da referida Agenda, a equipe gerencial do MDS ficou ainda mais demandada. Por exemplo, no Programa Pró-Jovem, o Ministério coordena o Pró-Jovem Adolescente (serviços sócio-educativos - ação comunitária, esporte, cultura, formação inicial para o trabalho - durante 24 meses para jovens de 15 a 17 anos). Com esse programa, o pagamento de benefícios do Programa Bolsa Família também será estendido para os jovens de até 17 anos. Além disso, a Agenda Social para Indígenas e Quilombolas e a Agenda Socioambiental ampliarão a presença do MDS nas comunidades indígenas, quilombolas e extrativistas. Adicionalmente, o MDS é parceiro nos programas PRONASCI, Mais Cultura, Territórios de Cidadania e Mobilização Nacional para a Erradicação do Subregistro Civil e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, a serem desenvolvidos pelo Governo Federal no âmbito da Agenda Social.

8. A proposta ora apresentada considerou algumas premissas, dentre elas: identificação dos principais gargalos e pontos críticos da estrutura existente (i) compatibilização entre as estruturas das áreas do Ministérios, de forma a não duplicar esforços, (ii) perspectivas e alternativas para ajustes de competências entre a Caixa Econômica Federal e o Ministérios, de forma a garantir maior governabilidade do MDS na gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único, (iii) melhorias na relação com outras esferas de governo e aumento de qualidade dos serviços prestados aos beneficiários (iv) análise das falhas e omissões na prestação atual de serviços, com especial destaque para ações que, apesar de relevantes, não são ainda desenvolvidas em função da insuficiência de estrutura, e (v) reforço e melhor alocação de recursos para as atividades-fim.

9. Por fim, o terceiro eixo da proposta tem por objetivo a melhoria das áreas de gestão e de administração, visando à consolidação do Ministério de Desenvolvimento Social como estrutura de Estado. Nesse sentido, prevê a reorganização da Consultoria Jurídica, da Secretaria-Executiva, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, do Gabinete do Ministro, do Fundo Nacional de Assistência Social e da Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação.

10. Para o monitoramento dos programas e políticas foram desenvolvidos distintos procedimentos, metodologias e instrumentos. No entanto, é necessário avançar no sentido de instituir um sistema mais robusto de monitoramento que possibilite acompanhar o desempenho dos programas e políticas sob a responsabilidade do Ministérios em relação às metas e à provisão de benefícios e serviços. Esse é um requisito básico para construir as condições de transparência na gestão de políticas sociais, objetivo da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

11. Na reestruturação da Secretaria-Executiva, propõe-se a formalização da Diretoria de Projetos Internacionais; a criação de uma Corregedoria, uma Coordenação-Geral da Central de Relacionamento e uma Assessoria de Articulação Federativa; e a divisão da SPOA??? em três unidades: uma Diretoria de Gestão Interna, uma Diretoria de Planejamento e Orçamento e uma Diretoria de Tecnologia da Informação. Assim, a Secretaria Executiva terá melhores condições para apoiar as demais Secretarias, de forma a contribuir para o alcance dos resultados esperados em suas funções.

12. A proposta para o Gabinete do Ministro visa a adequá-lo às exigências atuais, fortalecendo estruturas que vêm se colocando como indispensáveis na atuação do órgão. Assim, prevê-se a melhoria no desempenho das funções de comunicação, controle interno, relação parlamentar, acompanhamento do cenário socioeconômico e cooperação internacional. Cabe ressaltar, nesse último ponto, o grande interesse demonstrado por vários países em replicar as políticas sociais bem sucedidas no Brasil. Atualmente, o Ministério mantém negociações de parcerias com cerca de 23 países, além de manter participação regular em cinco grupos de alto nível e trabalhar regularmente em projetos de cooperação com 12 organismos multilaterais.

13. No que tange à Consultoria Jurídica do Ministério, propõe-se estruturá-la em coordenações-gerais, seguindo as melhores práticas das demais pastas e possibilitando a divisão de responsabilidades internas (normativos e demandas judiciais, convênios, contratos e licitações).

14. Na Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, a criação da Coordenação-Geral de Prestação de Contas e da Coordenação-Geral de Gerenciamento de Projetos Socioassistenciais visa aprimorar tanto o controle das prestações de conta quanto a gestão dos projetos relacionados à área. Para o fortalecimento institucional do FNAS, propõe-se ainda o acréscimo de três assessores para as funções de acompanhamento orçamentário e financeiro; fortalecimento e acompanhamento dos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal.

15. A implementação das políticas do Ministério e os resultados obtidos na melhoria das condições de vida da população beneficiada pelos programas e ações do Ministério decorrem, em grande medida, do esforço concentrado e da motivação das equipes. Porém, há um visível esgotamento da capacidade de fazer frente ao aumento da carga de trabalho, que será ainda maior com as novas demandas resultantes das ações da Agenda Social sob responsabilidade do Ministério. Para esse problema, o Ministério do Desenvolvimento Social e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estão desenvolvendo proposta de carreira específica para atuar no âmbito das políticas sociais, de modo a recrutar, selecionar e manter uma força de trabalho de qualidade e em número suficiente.

16. Constatase, assim, que, no período de quatro anos desde sua instituição, as atribuições do Ministério do Desenvolvimento Social tivaram seu escopo ampliado significativamente. Neste sentido, faz-se necessária a reestruturação de suas unidades organizacionais, com o objetivo de consolidar o órgão como estrutura do Estado brasileiro. O quadro de cargos que ora se apresenta está dimensionado para melhor executar as tarefas inerentes à direção e assessoramento superior no MDS.

17. A medida acarretará acréscimo de 164 cargos em comissão na estrutura do Ministério, distribuídos em 14 DAS-5, 63 DAS-4, 84 DAS-3 e 3 DAS-2. O impacto orçamentário adicional é estimado em R\$ 10.398.748,41 (dez milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), no corrente exercício, considerado os meses de maio a dezembro, e em R\$ 13.864.997,88 (treze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), em cada um dos exercícios subsequentes, incluindo gratificação natalina e adicional de férias.

18. Com relação à FUNAI, cabe ressaltar que são medidas com finalidade de fortalecer a atuação da Fundação e adequar a sua atual estrutura à realidade da questão indígena brasileira, com ênfase no fortalecimento da capacidade de gestão no âmbito descentralizado, de modo que seu papel de órgão executor da política indigenista seja cumprida com maior agilidade e eficiência.

19. Ademais, há um grande número de populações indígenas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, necessitando atendimento básico de saúde. Nesse sentido, cumpre salientar que a conjunção desses fatores de carência social faz com que comunidades indígenas migrem para centros urbanos à procura de oportunidades e expectativa de melhores condições de vida. A ação estatal com vistas a reverter essa situação é fundamental no sentido de evitar perdas culturais irreversíveis.

20. A gestão de políticas públicas voltadas para os povos indígenas é de natureza complexa pois exige constante articulação da Fundação com outros órgãos e entidades federais, estaduais e municipais em seus programas e ações voltados para essas populações, além de outras organizações não governamentais. Além disso, os povos indígenas, que a Fundação tem o dever de proteger, são culturalmente muito diferenciados entre si, ocupam cerca de 13% do território nacional, principalmente na Amazônia Legal, e são responsáveis pelas maiores áreas protegidas de florestas e cerrados do país. É fundamental garantir a presença do Estado nessas regiões.

21. O arranjo institucional descentralizado, hoje, compreende 44 Administrações Executivas Regionais e 337 Postos. A gestão dos recursos é demasiado descentralizada no que se refere às aquisições, o que desfavorece a economia nas compras de insumos comuns, seja em relação à economia de escala, seja em relação ao custeio de transporte. A gestão de recursos humanos também é menos eficiente e mais onerosa, pois os investimentos de capacitação não obedecem a uma estratégia de coordenação regional ou territorial, o que implica, invariavelmente, na duplicidade de contratações para prestação de serviços semelhantes.

22. Dessa forma, é imperioso ampliar e rever a localização das Administrações Executivas Regionais e criar Administrações Executivas Locais. As Administrações enfrentam hoje dificuldade em cobrir um amplo espaço territorial, muitas vezes inóspito ou em áreas de fronteira. Em outros casos, existe um grande contingente de população indígena para ser atendido, algumas vezes envolvendo situações de conflito entre diferentes etnias ou com invasores locais, tudo isso com um baixo número de servidores para atender um grande continente indígena. Pretende-se, dessa forma, transferir algumas Administrações Executivas para o interior do país. Ademais, as unidades descentralizadas têm um importante papel logístico e de administração, viabilizando a gestão de várias ações, como a aquisição e acompanhamento de licitações. Assim, o fortalecimento e a criação dessas unidades é extremamente importante para garantir o cumprimento das competências da FUNAI.

23. Como forma de complementar a capacidade gerencial da autarquia, propõe-se reforçar áreas operacionais, estratégicas e de articulação da unidade central. Dentre as áreas operacionais com problemas de gestão destacam-se as coordenações responsáveis pela área contábil e financeira, de gestão de contratos, de execução orçamentária, de logística e de capacitação de recursos humanos. Na área estratégica é interessante que se fortaleça o setor responsável por realizar e acompanhar convênios, o setor de planejamento, de modernização e informática e de documentação. Com o intuito de ampliar a capacidade de articulação da FUNAI, tanto de maneira interna como de maneira externa, sugere-se o fortalecimento das áreas de assessoria, auditoria e a criação da ouvidoria.

24. No que tange às Diretorias, percebe-se a necessidade de melhorar a capacidade de avaliação e tratamento de processos e documentação oriundos das Administrações Regionais, que são muito numerosos. Para a Diretoria de Promoção dos Povos Indígenas propõe-se a criação de duas novas Coordenações-Gerais, uma de Cultura, responsável por promover o autodesenvolvimento dos povos indígenas e aumentar a interface entre o contexto ocidental e os fatores culturais dos povos indígenas; e uma de Proteção Social, englobando a questão da saúde e proteção social. Hoje, não é possível à FUNAI cumprir sua missão institucional com relação a esses temas. É necessário dotar a autarquia de capacidade técnica instalada para a integração entre as ações de saúde.

25. Já a Diretoria de Proteção teria o escopo de suas atividades ampliado. Além de cuidar de assuntos fundiários, assumiria as questões de meio ambiente e indios isolados. Para tanto, deve-se dotá-la de estrutura adequada para atingir sua missão. A Coordenação de Meio Ambiente precisa de reforço por conta de várias ações do PAC envolverem obras em terras indígenas. Ademais, a Fundação não dispõe de estrutura compatível para assegurar a fiscalização das terras indígenas e precisa solicitar, reativamente, a colaboração de outras instâncias do governo para esse fim. Além disso, os impactos que as obras oriundas do PAC terão sobre as terras indígenas irão fragilizar ainda mais o controle sobre seus limites. Há perspectiva de ampliação do conflito de interesses como consequência da valorização da terra na região. Cabe ressaltar, que é responsabilidade da FUNAI não só demarcar e registrar as terras ocupadas pelos povos indígenas, como mediar os interesses desses povos. Portanto, propõe-se a criação da Coordenação-Geral de Fiscalização e Proteção, haja vista que é fundamental reforçar a capacidade de fiscalização e controle sobre as terras indígenas em nome do interesse público.

26. A reformulação da FUNAI representa decréscimo geral dc 12% da sua estrutura, sendo 52 cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS-1 e de 153 funções comissionadas FG-3. Não obstante, amplia-se em 56,95 DAS-Unitários a estrutura da entidade, sendo necessária a criação dos seguintes cargos: quatro DAS-4, dezoito DAS-3 e sessenta e três DAS-2.

27. Do ponto de vista orçamentário, na hipótese de provimento imediato dos cargos criados, não haverá desrespeito à Lei Orçamentária Anual, uma vez que os recursos para arcar com as despesas decorrentes do remanejamento dos cargos em comissão estão previstos em funcional programática específica no âmbito do Ministério do Pianejamento, Orçamento e Gestão. O impacto orçamentário decorrente do provimento dos cargos em comissão é estimado em R\$ 1.481.689,33 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), no corrente exercício, considerado o período de abril a dezembro, e em R\$ 1.975.585,78 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), em cada um dos exercícios subsequentes, incluindo gratificação natalina e adicional de férias.

28. A estimativa total do impacto orçamentário com o futuro provimento dos cargos para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e para a FUNAI, segundo o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, encontra-se plenamente atendido, uma vez que a despesa relativa ao exercício de 2008 será coberta com recursos previstos para esta finalidade no Projeto da Lei Orçamentária Anual - PLOA/2008. Os cargos a serem criados respeitam os limites estabelecidos no Anexo V - Criação e/ou Provimento de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal a Qualquer Título - da referida Lei.

São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei em questão ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado por: Paulo Bernardo Sifva, Patrus Ananias de Souza e Tarso Genro

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2009

(nº 1.933/2007, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, os cargos de provimento efetivo e em comissão identificados, respectivamente, nos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere este artigo serão preenchidos na forma da legislação em vigor.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	161
Técnico Judiciário	109
TOTAL	270

ANEXO II

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-3	10
CJ-2	1
TOTAL	11

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.933, DE 2007

Cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região os cargos de provimento efetivo e em comissão identificados, respectivamente, nos anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere este artigo serão preenchidos na forma da legislação em vigor.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, de de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	161
Técnico Judiciário	109
TOTAL	270

ANEXO II

(Art. 1º da Lei nº , de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-3	10
CJ-2	1
TOTAL	11

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho, objetivando a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, sediado em Goiânia-GO.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 88, IV, da Lei nº 11.178/2005, tendo recebido aprovação parcial, na Sessão realizada em 24/4/2007, nos seguintes termos:

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE PROPOSTA PELO TRT	QUANTIDADE APROVADA PELO CSJT	QUANTIDADE APROVADA PELO TRIBUNAL PLENO	QUANTIDADE APROVADA PELO CNJ
Analista Judiciário	161	161	161	161
Técnico Judiciário	109	109	109	109
TOTAL	270	270	270	270
<hr/>				
CARGOS EM COMISSÃO				
CJ-4	1	1	1	0
CJ-3	14	14	14	10
CJ-2	5	5	5	1
TOTAL	20	20	20	11

Criado pela Lei nº 7.873, de 9/11/1989, o TRT da 18ª Região tem jurisdição sobre todo o Estado de Goiás e atualmente possui 8 (oito) Juízes de TRT, 72 (setenta e dois) Magistrados de primeiro grau e 36 (trinta e seis) Varas do Trabalho, das quais 12 (doze) são sediadas na Capital e 24 (vinte e quatro), no interior.

Atende a uma população de aproximadamente 5.300.000 habitantes, exercendo um significativo papel para a sociedade goiana, em especial para as classes trabalhadoras daquele Estado.

A prestação jurisdicional pronta, rápida e segura é o instrumento que possui o Estado Democrático de Direito para solucionar os conflitos sociais oriundos da relação capital/trabalho. É este o princípio basilar da Constituição Federal de 1988, materializado em seu artigo primeiro.

O 18º Regional tem cumprido, desde sua instalação, essa incumbência de alta relevância social, à custa da dedicação diuturna de seus Juízes e servidores, de maneira que, em correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no período de 24 a 27/2/2003, foi caracterizado como Tribunal exógeno, "atributo" revelado segundo a vocação do TRT para a criação de práticas destinadas a servir a comunidade.

Essa característica deveu-se à criatividade apresentada pelo Regional na obtenção de soluções, à organização de seus setores, à presteza e fiscalização da Corregedoria Regional e à uniformização dos procedimentos judiciais e administrativos.

A continuidade e a melhoria da prestação jurisdicional na 18ª Região da Justiça do Trabalho dependem da aprovação da presente proposição no sentido de ampliar a sua estrutura, face ao considerável crescimento das demandas trabalhistas que são ajuizadas diariamente e ao aumento de sua competência relacionada, principalmente, à execução previdenciária.

De acordo com dados constantes do sítio deste Tribunal Superior do Trabalho (quadro abaixo), a movimentação processual nas Varas do Trabalho da 18ª Região tem aumentado sensivelmente nos três últimos anos.

TRT 18ª - 1ª INSTÂNCIA			
Ano	Recebidos	Julgados/ Conciliados	Resíduo
2007 - fevereiro	15.313	15.416	7.016
2006	51.333	50.768	7.041
2005	40.951	38.812	6.074
2004	37.836	37.630	3.637

Desde a instituição da 18ª Região da Justiça do Trabalho, por meio da Lei nº 7.873/89, o número de cargos criados (628, de níveis auxiliar, médio e superior) por intermédio da referida Lei e das Leis nºs 8.432/92 e 10.770/2003 tornou-se insuficiente para atender aos 8 (oito) Juízes do Tribunal e 72 (setenta e dois) Juízes de primeiro grau, impondo-se sérias dificuldades ao perfeito funcionamento da estrutura do órgão.

Tamanha foi a defasagem encontrada que o TRT, objetivando a continuidade do serviço, recorreu à requisição de pessoal de órgãos federais, estaduais e municipais, totalizando 270 servidores.

A quantidade de casos novos por servidor na 1^a Instância registrada de 2004 a 2006 revela-se acima da média apurada para a Justiça do Trabalho, conforme tabela a seguir:

2004	
TRT-18*	Média JT
197,99	130,90
2005	
TRT-18*	Média JT
174,63	122,29
2006	
TRT-18*	Média JT
214,41	123,62

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho

Saliente-se que o principal motivo da estagnação da estrutura administrativa daquela Corte Trabalhista foi o Veto nº 41/2001, do Excelentíssimo Presidente da República, ao Projeto de Lei nº 4496-C, de 1994 (PLC nº 25/2000), que tratava da criação de 173 cargos efetivos na 18^a Região.

O Conselho Nacional de Justiça, ao apreciar o presente anteprojeto de lei, opinou pela aprovação integral do número de cargos efetivos propostos, reconhecendo sua necessidade pelo fato de que “a relação de pessoal do quadro efetivo por 100 mil habitantes (10,73) está bem abaixo da média nacional (16,90), reforçando a tese do TRT GO quanto à necessidade de criação de cargos efetivos em substituição aos vários servidores requisitados.”

Em relação aos cargos comissionados, existe uma proposta paralela a esta no sentido de alterar a composição do TRT de 8 (oito) para 13 (treze) Juízes, criando-se, por conseguinte, 5 (cinco) cargos de Juiz de Tribunal. Aprovada a referida proposição, torna-se imperiosa a criação de cargos em comissão de Assessor de Juiz, destinados a servidores qualificados que desempenharão atividades de assistência especializada aos referidos magistrados.

Da mesma forma, é necessária a criação de cargos comissionados destinados à Assessoria da Presidência do Tribunal, ante o volume de Recursos de Revistas que são apreciados e decididos diariamente; à Assessoria de Comunicação, cuja incumbência é o relacionamento externo do órgão com a sociedade no sentido de divulgar os atos da administração e deles dar transparência ao público, como ocorre em outros tribunais brasileiros; e à estruturação das Secretarias das Turmas que se pretende instalar.

Justifica-se também a criação de um cargo em comissão que atenda à Diretoria do Serviço de Administração do Fórum de Goiânia, objetivando uma eficaz coordenação quanto ao planejamento e orientação das atividades ali desenvolvidas.

Portanto, impõem-se urgentes providências no sentido de dotar a estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições, pelo que se propõe a criação dos cargos de provimento efetivo e em comissão constantes do presente anteprojeto de lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências, representando as medidas aqui consubstanciadas inadiáveis necessidades de recursos humanos do referido Tribunal Regional.

Com estas considerações, submeto o anexo anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2007.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 19, DE 2009

(nº 3.350/2008, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	220
Técnico Judiciário	100
TOTAL	320

ANEXO II

(Art. 2º da Lei nº , de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-3	4
CJ-2	11
TOTAL	15

FC-5	392
TOTAL	392

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 3.350, DE 2008

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, de de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	220
Técnico Judiciário	100
TOTAL	320

ANEXO II

(Art. 2º da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-3	4
CJ-2	11
TOTAL	15

FC-5	392
TOTAL	392

J U S T I F I C A T I V A

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho, que trata da criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sediado em Curitiba – PR.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 88, IV, da Lei nº 11.178/2005, tendo recebido aprovação parcial, na Sessão realizada em 27/2/2008, nos seguintes termos:

CARGOS EFETIVOS					
Analista Judiciário	403	403	403	403	220
Técnico Judiciário	227	227	227	227	100
TOTAL	630	630	630	630	320
CARGOS EM COMISSÃO					
CJ-3	8	8	8	8	4
CJ-2	125	125	125	125	11
TOTAL	133	133	133	133	15
FC-5	392	392	392	392	392
TOTAL	392	392	392	392	392

O presente anteprojeto de lei propõe a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas, tendo em vista a premente necessidade de ser promovida a reestruturação organizacional daquele Regional, visando contornar o “*deficit*” de pessoal que cada vez mais vem se agravando.

A Lei nº 7.729/89 criou 12 (doze) Varas do Trabalho na 9ª Região, porém, fixou apenas em 5 (cinco) o número de servidores que deveriam atuar nas respectivas secretarias, número este insuficiente para o atendimento aos jurisdicionados.

Já a Lei nº 8.492/92, criou mais 27 (vinte e sete) Varas do Trabalho na referida Região, estabelecendo o número de quatorze servidores por unidade criada, evidenciando a defasagem de pessoal das Varas anteriormente criadas (1989).

Finalmente, por meio das Leis nºs 10.523, de 24/7/2002 e 10.800, de 10/12/2003, foram criados 375 (trezentos e setenta e cinco) cargos efetivos para atendimento às Varas do Trabalho e serviços auxiliares e 33 (trinta e três) cargos efetivos destinados à área de informática.

Considerando o decurso de mais de uma década para o atendimento da solicitação de criação de cargos, a proposta aprovada o foi em total desacordo com as necessidades atuais, principalmente levando-se em conta o crescente número de ações ajuizadas perante a Justiça do Trabalho da 9ª Região, e o elevado volume de serviço que enseja maior grau de responsabilidade dos servidores.

O procedimento sumaríssimo introduzido na Justiça do Trabalho por meio da Lei nº 9.957/2000, estabeleceu o exíguo prazo de 15 (quinze) dias para a apreciação das reclamações, com audiência única de instrução e julgamento do feito.

Da mesma forma a Lei nº 9.962/2000, a Emenda Constitucional 20 e a Lei nº 10.035/2000, ampliaram a competência da Justiça do Trabalho e as atividades desenvolvidas.

O aumento do quadro de servidores do TRT da 9ª Região, além de suprir as necessidades tem a finalidade específica de promover a reestruturação organizacional das áreas judiciária e administrativa, que se encontram em situação inadequada à execução de suas atribuições, tornando-se, desta forma, medida imprescindível à estrutura

do órgão e, conseqüentemente, ao bom atendimento dos jurisdicionados abrangidos por aquela Justiça Especializada.

Portanto, impõem-se urgentes providências no sentido de dotar a estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições, pelo que se propõe a criação dos cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas constantes do presente anteprojeto de lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências, representando as medidas aqui consubstanciadas inadiáveis necessidades de recursos humanos do referido Tribunal Regional.

Com estas considerações, submeto o anexo anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília-DF, 29 de abril de 2008.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2009

(nº 4.400/1998, na Casa de origem, do Deputado Vic Pires Franco)

Disciplina a comercialização de tintas embaladas em recipiente fechado capaz de emitir spray.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina a comercialização de tintas em embalagens providas do dispositivo de spray.

Art. 2º A comercialização de tintas embaladas em recipiente fechado capaz de emitir spray será feita somente a maiores de 18 (dezoito) anos, devidamente identificados em formulário próprio.

§ 1º A identificação de que trata o caput deste artigo deverá conter o número, data de emissão e órgão emissor do registro de identidade, bem como o endereço do adquirente.

§ 2º Os formulários mencionados no caput deste artigo deverão ficar disponíveis ao acesso do órgão de segurança pública, no prazo e condições que este determinar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.400, DE 1998

Dispõe sobre proibição da fabricação e comercialização, em todo o território nacional, de embalagem para tintas em recipiente fechado provido de dispositivo capaz de emitir spray

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica proibida a fabricação e a comercialização, em todo o território nacional, de embalagem para tintas em recipiente fechado provido de dispositivo capaz de emitir spray.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor da 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICACÃO

Embora sejam tidas como evolução no campo da embalagem de diversos produtos, as latas de spray, ou outro material correlato com dispositivo para emitir spray, são hoje uma dor de cabeça para diversos segmentos da sociedade organizada.

Além de conterem certo perigo, principalmente para as crianças, uma vez que se tornam explosivas quando submetidas à fogo intenso, estes tipos de embalagem foram fator determinante no surgimento da grafite, uma das mais repugnantes atividades marginais hoje existentes não só na Brasil, mas em todo o mundo.

Todas as nossas cidades, sem nenhuma exceção, estão emporcalhadas por desenhos de grafiteiros, cuja distração predileta é sujar aquilo que está limpo e bem cuidado, não se importando se são prédios públicos, monumentos históricos, ou mesmo uma simples parede de um particular.

Fiscalização e repressão sobre os grafiteiros já se mostraram sem efeito, pois à cada dia surgem novos grupos voltados para sujar o que lhe é alheio, sob o signo de se viver uma aventura e deixar a sua marca para ser admirada pela ousadia e coragem.

Entendo que a forma mais simples de se resolver este problema generalizado está na proibição da fabricação e da comercialização de embalagens, notadamente de tintas, que possam emitir spray.

Lembro-me de que antes delas existirem não tínhamos este tipo de problema e creio que a atividade dos profissionais da pintura em nada será afetada pela medida, uma vez que os mesmos, para produzir spray em seus trabalhos utilizam-se de compressores próprios. Grafiteiro com compressor seria inadmissível e complicaria em muito qualquer tipo de pichação.

Pequenos trabalhos caseiros poderiam ser afetados pela proibição. Entretanto, creio, também, que a relação custo benefício vale à pena e que a medida será entendida por toda a sociedade em geral, que já não agüenta mais a sujeira, a poluição visual e o desrespeito produzido pelo grafites em spray.

Espero contar com a aceitação desta Casa.

Sala de Sessões, em 15/04/98

Deputado **VIC PIRES FRANCO**

(As Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2009

(nº 2.186/1999, na Casa de origem, do Deputado Luiz Bittencourt)

Institui o Dia Nacional do Cerrado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Cerrado, a ser celebrado no dia 23 de setembro de cada ano, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.186, DE 1999

Institui o Dia Nacional do Cerrado;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Cerrado, a ser celebrado no dia 23 de setembro de cada ano, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Cerrado é a paisagem da integração nacional. Com uma área de aproximadamente dois milhões de km², o complexo ecossistêmico de campos cerrados - a savana brasileira - ocupa cerca de 23% do território nacional.

Pela sua posição, na maior parte do Brasil Central, o Cerrado faz limite com todos os outros grandes complexos ecossistêmicos do País, como, dentre outros, Floresta Amazônica e Pantanal Mato-Grossense. Além disso, tanto possui, nos seus campos cerrados, áreas representativas dessas outras paisagens, como também ocorre sob a forma de manchas em todas elas.

O Cerrado é, portanto, a paisagem que interliga todas as nossas regiões geopolíticas, interagindo com todos os fatores físicos, biológicos e culturais que as caracterizam. Daí sua importância fisiográfica, biológica, econômica e social.

De fato, no Cerrado temos o berço que integra as bacias hidrográficas brasileiras; o valor dos campos cerrados para a biodiversidade tropical tem sido considerado estratégico pelos especialistas no assunto; a força econômica da nossa savana vem dos seus pólos urbanos, como a região do Distrito Federal, e das atividades de agricultura, pecuária e mineração; quanto às populações humanas, há que se ressaltar a grande integração entre as populações originais e as migrantes, estas vindas de todos os rincões brasileiros.

Contudo, deve ser ressaltado que a intensa ocupação humana dos ambientes de campos cerrados ao longo dos últimos 40 anos, - sobretudo o crescimento urbano, em particular no âmbito de influência do Distrito Federal, e o incremento de monoculturas, como a da soja -, vem não apenas descaracterizando a fisionomia do Cerrado quanto à flora e à fauna, mas também poluindo o seu solo e a sua água. Esse quadro demanda, com urgência, políticas, planos e ações de ocupação e uso do Cerrado que tenham forte fundamentação ecológica.

Assim, é plenamente justificável que celebremos a cada ano o Dia Nacional do Cerrado. Mais do que uma simples comemoração simbólica, esse será um dia de reflexão e, espera-se, de iniciativas que levem ao desenvolvimento sustentável, à proteção e à preservação da nossa paisagem nacional de savana.

Afinal, como afirma ALMEIDA JR., "o futuro dos complexos ecossistêmicos brasileiros e, quem sabe, de toda a região Neotropical está, inevitavelmente, ligado ao futuro do Cerrado." [ALMEIDA JR., J.M.G. de. "Uma proposta de ecologia humana para o Cerrado". IN: Maria Novaes Pinto, Org., *Cerrado - Caracterização, Ocupação e Perspectivas*, 2a. ed., Brasília: EDUnB/SEIMATEC, 1994, pp.569-83.]

Diante do exposto, peço o apoio dos meus nobres Pares nesta Casa no sentido de aprovar a iniciativa legislativa de minha autoria.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1999.

Deputado Luiz Bittencourt

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2009

(nº 7.162/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grassiotin)

Dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, passa a denominar-se Prédio da Administração da Faculdade de Direito Professor Samuel Benchimol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.162, DE 2002

Dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, passa a denominar-se *Prédio da Administração da Faculdade de Direito Professor Samuel Benchimol*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 05 de julho do ano em curso, a Amazônia perdeu um de seus mais ilustres defensores, o Professor Samuel Benchimol, que, além de amazonólogo, como ficou conhecido, também era sociólogo, economista, empresário, advogado e escritor amazonense, publicando estudos que alcançaram patamar internacional. É indiscutível a importância da sua contribuição na defesa da Amazônia.

Samuel Benchimol foi professor catedrático da Faculdade de Direito e por iniciativa da própria Faculdade, o Conselho Universitário concedeu-lhe o título de Professor Emérito da Universidade Federal do Amazonas.

Denominar o novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, por *Prédio da Administração Professor Samuel Benchimol* significa reconhecer o trabalho e a abnegação deste homem, exemplo de ser humano que dedicou sua vida ao conhecimento, ao trabalho e ao ensino, sonhando com a construção de uma sociedade mais justa.

Por tanto, formulamos esta Proposição visando homenagear aquele que deixou como legado a todos que almejam desta sociedade mais justa, um exemplo de coragem e perseverança.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2002.



Deputada VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2009

(nº 7.706/2006, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez)

Institui o dia 13 de julho como o
Dia Nacional do Conselho Tutelar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 13 de julho como
Dia Nacional do Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.706, DE 2006

Institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional do Conselho Tutelar

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 13 de junho como “Dia Nacional do
Conselho Tutelar”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, foi sancionado
em 13 de julho de 1990. Este diploma legal é fruto de um longo e permanente
trabalho da sociedade brasileira. São resguardados o direito à vida, à alimentação, à
educação, ao esporte e ao lazer, à profissionalização à cultura , ao respeito, à
liberdade e à convivências familiar e comunitária.

O Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo encarregado de zelar pelo cumprimento do Estatuto, de forma a assegurar os direitos da criança e do adolescente. Em cada Município brasileiro deve haver um Conselho Tutelar, composto por membros de reconhecida idoneidade moral, eleitos diretamente pelos cidadãos.

Ao Conselho Tutelar cabe, entre outras atribuições, atender as crianças, adolescentes e pais, aplicar medidas de proteção de caráter pedagógico e visando à inclusão familiar e, ainda, auxiliar o Poder Executivo do Município para a elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento à criança e ao adolescente, fiscalizar as entidades mantenedoras de programas de atendimento às crianças e adolescentes. Para execução de suas decisões, o Conselho Tutelar pode requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, além de representar junto à autoridade judiciária, nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações. A lei reconhece o exercício efetivo da função de conselheiro tutelar, como serviço público relevante.

São crescentes as tarefas dos Conselhos: recentemente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB foi alterada, passando a prever(art. 12,VIII) o dever do estabelecimento de ensino, de comunicar ao Conselho Tutelar do Município, a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinqüenta por cento do percentual permitido em lei.

Ao prestarmos esta homenagem, procuramos valorizar o trabalho dos conselheiros e reafirmar a necessidade de cumprimento do Estatuto, que completa quinze anos de vigência.

Dante do exposto, e considerando que a data é de especial interesse público, ensejando a discussão e a tomada de consciência do relevante problema dos direitos da infância brasileira, harmonizando-se com a Súmula de Recomendações desta Comissão, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2006.

Deputado EDINHO BEZ

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2009

(nº 1.203/2007, na Casa de Origem, dos Deputados Gustavo Fruet e Chico D'Angelo)

Dispõe sobre o depósito legal de obras musicais na Biblioteca Nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o depósito legal de obras musicais na Biblioteca Nacional, com o intuito de assegurar o registro, a guarda e a divulgação da produção musical brasileira, bem como a preservação da memória fonográfica nacional.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se obras musicais partituras, fonogramas e videogramas musicais, produzidos por qualquer meio ou processo, para distribuição gratuita ou venda.

Art. 3º Ficam os impressores e gravadoras fonográficas e videofonográficas obrigados a remeter à Biblioteca Nacional, no mínimo, 2 (dois) exemplares de cada obra editada ou gravada, bem como sua versão em arquivo digital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação da obra, cabendo à editora, ao produtor fonográfico e ao produtor videográfico a efetivação desta medida.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata este artigo compreende também a comunicação oficial à Biblioteca Nacional de todo lançamento e publicação musicais executados por editor, por produtor fonográfico e por produtor videográfico.

Art. 4º O descumprimento do depósito de obras musicais nos termos e prazo definidos por esta Lei acarretará:

I - multa correspondente a até 100 (cem) vezes o valor da obra no mercado;

II - apreensão de exemplares em número suficiente para atender às finalidades do depósito.

§ 1º Em se tratando de publicação musical oficial, a autoridade responsável responderá pessoalmente pelo descumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º Constituirá receita da Biblioteca Nacional o valor da multa a ser cobrada por infração ao disposto nesta Lei.

§ 3º O descumprimento do estabelecido nesta Lei será comunicado pelo Diretor-Geral da Biblioteca Nacional à autoridade competente, para os fins do disposto neste artigo.

Art. 5º As despesas de porte decorrentes do depósito legal de obras musicais são de responsabilidade exclusiva dos respectivos depositantes.

Parágrafo único. A Biblioteca Nacional fornecerá recibos de depósito de todas as obras musicais arrecadadas, reservando-se o direito de determinar a substituição de todo e qualquer exemplar que apresente falha de integridade física.

Art. 6º A coleta do depósito legal de obras musicais pela Biblioteca Nacional poderá ser descentralizada, por meio de convênios com outras instituições, sendo-lhe permitido repassar a essas entidades um dos exemplares recolhidos.

Art. 7º As obras musicais recebidas pela Biblioteca Nacional estarão disponíveis para a consulta pública em versão impressa, em formato digital, em fonograma, em videograma e em outros suportes.

§ 1º A Biblioteca Nacional publicará boletim anual das obras musicais recebidas por força do depósito legal de que trata esta Lei.

§ 2º As obras depositadas na Biblioteca Nacional estarão disponíveis exclusivamente para fins de preservação e consulta, sendo vedadas a reprodução em qualquer meio e a divulgação em rede mundial de computadores - internet.

Art. 8º O depósito legal de obras musicais regulamentado nesta Lei não se confunde com o registro de obras intelectuais pelos autores ou cessionários.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.203, DE 2007

Dispõe sobre o depósito legal de obras musicais na Biblioteca Nacional

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o depósito legal de obras musicais, na Biblioteca Nacional, com o intuito de assegurar o registro, a guarda e a divulgação da produção musical brasileira, bem como a preservação da memória fonográfica nacional.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, consideram-se obras musicais partituras, fonogramas e videogramas musicais, produzidos por qualquer meio ou processo, para distribuição gratuita ou venda.

Art. 3º Ficam os impressores e gravadoras fonográficas e videofonográficas obrigados a remeter à Biblioteca Nacional, no mínimo, dois exemplares de cada obra editada ou gravada, bem como sua versão em arquivo digital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação da obra, cabendo à editora, ao produtor fonográfico e ao produtor videográfico a efetivação desta medida.

§ 1º A obrigatoriedade de que trata este artigo compreende também a comunicação oficial à Biblioteca Nacional de todo lançamento e publicação musicais executados por editor, por produtor fonográfico e por produtor videográfico.

Art. 4º O descumprimento do depósito de obras musicais nos termos e prazo definidos por esta lei acarretará:

I - multa correspondente a até 100 (cem) vezes o valor da obra no mercado;

II - apreensão de exemplares em número suficiente para atender às finalidades do depósito.

§ 1º Em se tratando de publicação musical oficial, a autoridade responsável responderá pessoalmente pelo descumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º Constituirá receita da Biblioteca Nacional o valor da multa a ser cobrada por infração ao disposto nesta Lei.

§ 3º O descumprimento do estabelecido nesta Lei será comunicado pelo Diretor-Geral da Biblioteca Nacional, à autoridade competente, para os fins do disposto neste artigo.

Art. 5º As despesas de porte decorrentes do depósito legal de obras musicais são de responsabilidade exclusiva dos respectivos depositantes.

Parágrafo único. A Biblioteca Nacional fornecerá recibos de depósito de todas as obras musicais arrecadadas, reservando-se o direito de determinar a substituição de todo e qualquer exemplar que apresente falha de integridade física.

Art. 6º A coleta do depósito legal de obras musicais pela Biblioteca Nacional poderá ser descentralizada, por meio de convênios com outras instituições, sendo-lhe permitido repassar a essas entidades um dos exemplares recolhidos.

Art. 7º As obras musicais recebidas pela Biblioteca Nacional estarão disponíveis para a consulta pública em versão impressa, em formato digital, em fonograma, em videograma e em outros suportes.

§ 1º A Biblioteca Nacional publicará boletim anual das obras musicais recebidas por força do depósito legal de que trata esta lei.

§ 2º As obras depositadas na Biblioteca Nacional estarão disponíveis exclusivamente para fins de preservação e consulta, sendo vedadas a reprodução em qualquer meio e a divulgação em rede mundial de computadores (internet).

Art. 8º O depósito legal de obras musicais regulamentado nesta lei não se confunde com o registro de obras intelectuais pelos autores ou cessionários.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal determina, em seu art. 215, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. Em seguida, no art. 216, o texto constitucional afirma que

constituem o patrimônio cultural brasileiro os bens portadores de referência à identidade, à ação e à *memória* dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O mesmo artigo estabelece que o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Se o constituinte fixou o direito à memória como parte integrante dos direitos culturais e a obrigação do Estado em promovê-lo, é porque reconhece a importância da sua dimensão simbólica. A memória reflete o vivido. Mais que isso – determina o real a partir da lembrança do vivido. Preservar o patrimônio cultural e a memória de um povo é, portanto, a garantia do registro da sua existência, a base para a formação da sua identidade e a forma de proporcionar às futuras gerações um encontro com sua própria história.

Temos, no País, importantes suportes da memória. Os museus, os arquivos e as bibliotecas guardam, protegem e tornam acessível parte do nosso riquíssimo patrimônio cultural. Não há, no entanto, suporte responsável pela guarda formal da memória musical brasileira.

A Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a remessa de obras à *Biblioteca Nacional*, regulamenta o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, instrumento básico de que se serve o Poder Público para “assegurar o registro e a guarda da produção intelectual nacional, além de possibilitar o controle, a elaboração e a divulgação da bibliografia brasileira corrente, bem como a defesa e a preservação da língua e da cultura nacionais”.

Apesar do caráter abrangente da definição escolhida pelo legislador para a figura do depósito legal, a Lei nº 10.994, de 2004, foi sancionada com veto ao dispositivo que previa a obrigatoriedade do depósito de partituras musicais e de produções fonográficas e videográficas.

Alegou o veto presidencial que tal depósito engloba “um sem número de manifestações que demandarão espaços de enormes proporções para depósito, sem claro limite para justificar o interesse público”. Ponderou, ainda, que os fonogramas e videogramas já são objeto de tratamento no anteprojeto de lei de criação da ANCINAV, formulado pelo Governo e submetido a debate com a sociedade. Ressaltou, por fim, que, no caso de obra audiovisual, já existe obrigatoriedade de depósito na Cinemateca Brasileira – Lei nº 8.685, de 1993.

Tais posições nos parecem claramente equivocadas. Não há como questionar o interesse público contido na preservação da memória musical brasileira. Também não é possível desconsiderar o imperativo de se estabelecer, imediatamente, medida que imponha a guarda da nossa produção musical. O anteprojeto de criação da ANCINAV foi suspenso pelo próprio Governo Federal, por tempo indeterminado, em razão da dificuldade de se estabelecer consenso no tratamento da matéria. A citada Lei nº 8.685, de 1993, por sua vez, não impõe a obrigatoriedade de depósito de partituras musicais ou de fonogramas na Cinemateca Brasileira, mas apenas de obra audiovisual que resultar da utilização de recursos incentivados ou que merecer prêmio em dinheiro concedido pelo Governo Federal (art. 8º).

Para corrigir esse equívoco, apresentamos o presente Projeto de Lei, que institui a figura do depósito legal de obras musicais na Biblioteca Nacional.

A preservação e a disponibilidade aos brasileiros de toda a sua produção fonográfica, na mais importante biblioteca pública do País, constitui forma de fomento à atividade musical, assim como instrumento de ampliação do acesso à música como bem cultural.

Garantir o registro e a guarda da produção musical do nosso povo é também medida necessária para a preservação da memória nacional e tarefa primordial de um Estado comprometido com sua história.

É por essas razões que contamos com o valioso e indispensável apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a medida ora proposta.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2007.

Deputado GUSTAVO FRUET

Deputado CHICO D'ANGELO

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2009

(nº 1.779/2007, na Casa de Origem, do Deputado Paulo Piau)

Institui, na República Federativa do Brasil, a data de 30 de junho como sendo o dia do Fiscal Federal Agropecuário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, na República Federativa do Brasil, o dia 30 de junho como sendo data comemorativa do dia do Fiscal Federal Agropecuário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.779-B, DE 2007

Institui, na República Federativa do Brasil, a data de 30 de junho, como sendo o Dia do Fiscal Federal Agropecuário,

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º – Fica instituído, na República Federativa do Brasil, o dia 30 de junho, como sendo data comemorativa do dia do Fiscal Federal Agropecuário.

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os Fiscais Federais Agropecuários são integrantes de uma carreira típica de Estado lotados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e é composta por Engenheiros Agrônomos, Farmacêuticos, Químicos, Médicos Veterinários e Zootecnistas.

A sua atuação ultrapassa os 140 anos, mas somente através da Medida Provisória nº 2048-26, de 30 de junho de 2000 e reeditada através da Medida Provisória nº 2229-43, de 06 de setembro de 2001 é que foi criada a carreira de Fiscalização Federal Agropecuária, consolidada em 16 de junho de 2004, através da Lei Ordinária 10.883.

A Fiscalização Federal Agropecuária é responsável pelo trânsito internacional e interestadual de animais, plantas, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, além dos insumos utilizados na produção agropecuária e no controle e prevenção de doenças e pragas animais e vegetais.

Para garantir o controle dos produtos que são comercializados internamente e para a exportação, os fiscais atuam através dos programas nacionais de controle de resíduos, combate à febre aftosa, fraude no leite, na carne e nas bebidas, combate de pragas que atacam as frutas; na fiscalização de fertilizantes, rações, frigoríficos, bebidas, medicamentos e vacinas.

Nos portos, aeroportos e portos secos estão presentes para impedir a entrada de doenças e pragas exóticas, como por exemplo: doença da vaca-louca(BSE), gripe aviária e o besouro chinês; certificando e liberando os produtos para a exportação e consumo interno.

A fiscalização está presente atuando diuturnamente no combate a fraudes dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, analisando e emitindo registros e certificados nacionais e internacionais; acompanhando e certificando a entrada e saída de animais, vegetais e microrganismos; controlando a produção de OGM, de agrotóxicos, de grãos e sementes; fomentando e controlando a produção de produtos orgânicos; fiscalizando feiras e parques de exposições e aviação agrícola; acompanhando missões estrangeiras para verificação do cumprimento de acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário; trabalhando no controle e erradicação de pragas e doenças, e ainda na agroenergia.

O suporte à fiscalização é dado pelos Laboratórios Nacionais Agropecuários que estão espalhados pelo Brasil atuando em vários programas.

Isso tudo garante ao país a liderança mundial em alguns setores da agropecuária com o reconhecimento atestado por algumas entidades internacionais quanto à segurança, sanidade e inocuidade dos alimentos produzidos e fiscalizados por nossa Fiscalização Federal Agropecuária.

O dia 30 de junho foi o dia que o agente das atividades supracitadas realmente passou-se se denominar Fiscal Federal Agropecuário e que é reconhecido atualmente.

Dante de tais argumento e lembrando que esta matéria tramitou na legislatura anterior, através do Projeto de Lei n.º 1.588/2003, apresentado pelo ilustre Deputado Federal Roberto Pessoa, do Estado do Ceará, tendo à época recebido pareceres favoráveis pelas comissões permanentes em que foi apreciado, contamos com o apoio dos nobres Pares para uma célebre apreciação e aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2007.

Deputado PAULO PIAU

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2009

(nº 1.974/2007, na Casa de Origem, do Deputado Fernando Coruja)

Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dispor sobre a denominação suplementar Trecho José Paschoal Baggio do trecho que menciona da Rodovia BR-282.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, que denomina Rodovia Ulysses Guimarães a BR-282, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º

Parágrafo único. O trecho da rodovia localizado entre o Trevo Índios (Km 207,6), no município de Lages, e o Trevo da BR 116 (Km 224,2), no município de São José do Cerrito, passa a receber a denominação suplementar Rodovia Ulisses Guimarães - Trecho José Paschoal Baggio." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.974, DE 2007

Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dispor sobre a denominação suplementar "Trecho José Paschoal Baggio" do trecho que menciona da Rodovia BR-282.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei nº. 9.875, de 25 de novembro de 1999, que denomina "Rodovia Ulysses Guimarães" a BR-282, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º.....

Parágrafo Único. O trecho da rodovia localizado entre o Trevo Índios (Km 207,6), no município de Lages, e o Trevo da BR 116 (KM 224,2), no município de São José do Cerrito, passa a receber a denominação suplementar 'Rodovia Ulisses Guimarães – Trecho José Paschoal Baggio'." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objetivamos com este projeto de lei homenagear a memorável figura do Senhor José Paschoal Baggio, que, com sua antevisão e empenho pessoal, ajudou o Estado de Santa Catarina a obter maior crescimento econômico e social, com a ampliação do transporte rodoviário em toda a sua extensão.

Nascido em março de 1921, no Rio Grande do Sul, José Paschoal Baggio transfere sua residência para Lages em 1948, onde acabaria se dedicando à área jornalística. Foi fundador do Jornal "Correio Lageano", da Associação dos Diários do Interior de Santa Catarina, além de membro e Fundador do Instituto Histórico e Geográfico de Lages e do Sindicato das Indústrias Gráficas da região Serrana de Santa Catarina. A Câmara de Vereadores de Lages, na legislatura de 1977 a 1983, conferiu-lhe o título de Cidadão Lageano, por seus relevantes serviços prestados ao município.

Ressaltamos, ainda, que a proposta que ora apresentamos é, na verdade, a reapresentação do Projeto de Lei nº 5.928, de 2005, arquivado em decorrência do fim da legislatura, e de autoria do nobre ex-Deputado Ivan Ranzolin, que também tinha como objetivo denominar "Rodovia José Paschoal Baggio" o trecho da BR-282 compreendido entre os municípios de São José do Cerrito e Vargem, em importante homenagem ao cidadão que tem parte de sua história dedicada a Lages. Almejamos, assim, que seu nome seja sempre lembrado por liderar iniciativas relacionadas ao crescimento e bem-estar da população catarinense.

Dante da inegável justiça do pleito, espera-se contar com o apoio de todos os nobres Pares desta Casa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2007.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA

(PPS/SC)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 9.875, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999.

Denomina "Rodovia ULYSSES GUIMARÃES" a BR-282.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 27, DE 2009

(nº 2.217/2007, na Casa de origem, do Deputado Rodovalho)

Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 - Lei Rouanet - para reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 31-A:

"Art. 31-A. Para os efeitos desta Lei, ficam reconhecidos como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por igrejas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.217, DE 2007

Dispõe sobre a música e os eventos gospel

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Declara a música e os eventos gospel como manifestação cultural para os benefícios legais previstos na legislação federal de incentivo à cultura.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A importância da música e dos eventos gospel nos levaram a reapresentar esta matéria, originariamente de autoria do Deputado Costa Ferreira, que não chegou a ser apreciada nas comissões e que foi arquivada ao final da última legislatura.

A música gospel é um gênero musical de origem afro-americana, nascido nas fazendas de escravos no sul dos Estados Unidos. Em sua forma original era geralmente interpretada por um solista, acompanhada de um coro e um pequeno conjunto instrumental. Atualmente nos Estados Unidos e em outros países, o Gospel está incluído como uma categoria tradicional de música cristã.

A música cristã no Brasil se chama gospel. E originou um novo tipo de festa chamada balada gospel, onde são proibidas as bebidas alcoólicas, drogas e até mesmo cigarros. O objetivo principal é a evangelização, ou seja que as pessoas confraternizem e conheçam a palavra de Deus. Os eventos se espalham pelo País, com um número cada vez maior de adeptos que reúnem o prazer de uma bela música, com as informações e conhecimentos religiosos. O cenário gospel está diversificado com a formação de bandas de evangelismo a bandas de louvor e adoração, com os mais variados ritmos desde rock até balão.

Destacamos alguns eventos de música gospel já realizados como o SOS Vida, Canta Rio e Gospel Night. Todos em território nacional, com a vibração e a participação de milhares de jovens que buscam a alegria de viver com segurança, a diversão sem apelação e a religiosidade integrada ao cotidiano.

Com o crescimento da música gospel no Brasil, em 2004 foi criada a categoria de Melhor Álbum Cristão em Música Portuguesa, no concurso Grammy Latino 2007. Concorrem vários grupos musicais e duas gravadoras evangélicas, ambas do Rio de Janeiro. Intensificam-se, pois os trabalhos musicais deste gênero.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para esta iniciativa que valoriza a cultura gospel e a eleva ao nível das demais manifestações culturais para efeito de benefícios junto aos órgãos federais.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2007.

Deputado RODOVALHO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.

Regulamento

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

Mensagem de veto

Texto compilado

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Com a finalidade de garantir a participação comunitária, a representação de artista e criadores no trato oficial dos assuntos da cultura e a organização nacional sistêmica da área, o Governo Federal estimulará a institucionalização de Conselhos de Cultura no Distrito Federal, nos Estados, e nos Municípios.

LEI N° 7.505, DE 2 DE JULHO DE 1986.

Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico.

(À Comissão de Assuntos Econômicos e de Educação, Cultura e Esporte)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 72, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2007 (nº 206/2007, na casa de origem), do Deputado Clodovil Hernandes, que altera o art. 57, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para autorizar o enteado ou a enteada a usar o nome de família do padrasto ou madrasta.

RELATORA: Senadora SERYS SLHESSARENKO

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2007 (PL nº 206, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Clodovil Hernandes, que “altera o art. 57, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para autorizar o enteado ou a enteada a usar o nome de família do padrasto ou da madrasta”.

Diz a justificativa que a proposição em apreço vem em socorro de centenas de pessoas que criam os filhos de suas companheiras como se seus próprios filhos fossem e de enteados que foram criados por padrastos com os quais têm mais intimidade do que com seus próprios pais biológicos, que acompanharam as suas vidas à distância.

Ressalte-se que o PLC nº 115, de 2007, não retira o nome da família do pai, mas apenas acresce o nome do padrasto. Por outro lado, o padrasto ou madrasta deverá expressar a sua concordância com o acréscimo

de seu nome, além da possibilidade de qualquer das partes poderem cancelar o aditamento, desde que ouvida a outra.

Registre-se que o PLC nº 206, de 2007, recebeu, na Câmara dos Deputados, uma emenda da Relatora, Deputada Sandra Rosado, em nome do princípio constitucional da igualdade, a fim de possibilitar também à enteada o uso do nome do padrasto, bem como a ambos o uso do nome da madrasta.

Acrescente-se que foi considerado desnecessário explicitar o requisito da maioridade, porque necessário a todos os atos da vida civil, bem como o prazo mínimo de convivência, posto que já está previsto no § 3º, do mesmo artigo, que é de cinco anos.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A matéria tratada na proposição em exame é de competência desta Comissão, quanto à regimentalidade, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, bem como quanto ao mérito.

O PLC nº 115, de 2007, encontra-se abrangido pela competência privativa da União para legislar sobre registros públicos, sendo legítima a iniciativa e adequada a sua elaboração, nos termos dos art. 22, inciso XXV, c/c art. 48, *caput* e art. 61, todos da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, é de toda conveniência e oportunidade a alteração proposta, a fim de possibilitar ao Direito evoluir de acordo com as novas realidades sociais.

A alteração da Lei de Registros Públicos, para permitir ao enteado e à enteada o uso do nome de família do padrasto e da madrasta, virá abonar situações já existentes, consolidadas pelos laços de afeto, pela convivência harmônica e cotidiana, pela solidez da estrutura familiar..

A proposição atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e encontra-se lavrada em boa técnica legislativa. E, quanto ao

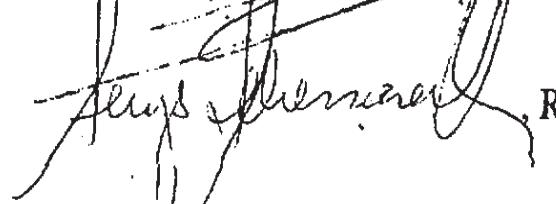
mérito, merece o nosso apoio em razão de a alteração proposta resultar no aperfeiçoamento e na atualização do Direito.

III – VOTO

Em face de todo o exposto voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito pela aprovação do PLC nº 115, de 2007.

Sala da Comissão, 18 de março de 2009.

 Presidente

 Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 115 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/03/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATORA: Senadora Serys Shnessarenko	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SHNESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. RENAN CALHEIROS
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGripino
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XXV - registros públicos;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

~~Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias. Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.~~

PARECER Nº 73, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 110, de 2008 (PL nº 2.181, de 2007, na origem), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124 –A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para incluir o defensor público dentre os representantes que podem participar da lavratura da escritura pública de inventário e partilha e de separação e divórcio consensuais, bem como a gratuidade àqueles que se declararem pobres nos termos da lei.

O PLC nº 110, de 2008 foi apresentado pelo Deputado Rogério Lisboa e relato pelo Deputado Efraim Filho, que lhe ofereceu Substitutivo (PL nº 2.181-B, de 2007).

II – ANÁLISE

O PLC nº 110, de 2008 é jurídico, constitucional e lavrado em boa técnica jurídica, sendo competente regimentalmente esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para apreciar esta proposição.

A realização de inventário e partilha e de separação e divórcio consensual pela via administrativa, através de escritura pública, quando as partes forem maiores e capazes, tornou-se possível com a edição da Lei nº 11.441, de 2007. Entretanto, para representar as partes, a lei não se referiu ao defensor público, mas apenas aos advogados particulares.

Trata-se, evidentemente, de lapso que merece ser corrigido, com o aperfeiçoamento da legislação, para prever a participação do defensor público na lavratura das escrituras públicas referidas.

É certo que os assistidos pela Defensoria Pública não têm como arcar com as custas do ato notarial e muito menos com os honorários dos advogados, tendo sido prevista a gratuidade.

Não foram apresentadas emendas.

A Constituição Federal não discrimina os necessitados, antes procura incluí-los socialmente e resguardar-lhes os interesses, de todas as formas e em todos os graus, nos termos do art. 134 c/c art. 5º, LXXIV.

A presente Proposição é relevante em razão de a Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, não deixar claro se as partes podem ou não ser representadas pela Defensoria Pública, no ato da lavratura da escritura pública de inventário e partilha e de separação e divórcio consensuais.

Destaque-se que a participação do Defensor Público no ato, a gratuidade dele para as pessoas pobres e a livre escolha do cartório pelos interessados estão em consonância com a Resolução nº 35, de 24 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, a respeito da aplicação da Lei nº 11.441, de 2007, nada havendo a reparar.

O PLC nº 110, de 2008, atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, merece o nosso apoio em razão de as alterações propostas resultarem em aperfeiçoamento da legislação vigente.

III – VOTO

Em face de todo o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

Sen. WASHINGTON SALGADO
de OLIVEIRA
Presidente em
exercício

Sen. DEMÓSTENES TORRES
, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC N° 110 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/03/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PPB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLARI
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. JNÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. PAULO PAIM
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. RENAN CALHEIROS
FRANCISCO DORNELLES	4. GERALDO MESQUITA JR.
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (Presidente)	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES (Relator)	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPIINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 11.441, DE 4 DE JANEIRO DE 2007.**

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

**TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

.....

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV.)

~~Parágrafo único. Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.~~

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais. (Renumerado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º As Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

PARECERES Nº 74 E 75, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.

PARECER Nº 74, DE 2009 (Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador REGINALDO DUARTE

Vem a esta Comissão, para exame preliminar, antes de sua remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde será analisado em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.

O projeto propõe criar um novo tipo penal (art. 241-A) no ECA, com a seguinte redação: “Deixar o responsável ou funcionário de laboratório fotográfico de comunicar, sem justa causa, à autoridade competente, a revelação de fotografia ou imagem com pornografia ou cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente”, para o qual se prevê pena de detenção, de seis meses a dois anos.

O autor da proposta sublinha, em sua justificação, a necessidade de se criar um dever de agir para tais funcionários, cuja inobservância implicaria responsabilidade criminal.

Esta Comissão, nos termos do art. 102-E, VI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação determinada pela Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, é regimentalmente competente para opinar sobre a matéria, que trata de proteção à infância e à juventude.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A justificação é clara quanto ao objetivo do PLS nº 213, de 2005: criar um dever de agir legal para os funcionários de laboratório fotográfico.

É uma estratégia legislativa perfeitamente legítima, e reforça a necessidade de proteção à infância e à juventude, o que vai ao encontro do que já prevê o art. 5º do ECA:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Portanto, nos parece medida adequada e que se harmoniza com o espírito protetivo do ECA e de nossa Constituição Federal (art. 227). Não obstante, o projeto mereceria um ajuste e uma complementação.

Como se trata de nova modalidade de dever de agir por força de lei, não há necessidade da expressão “sem justa causa” na redação do artigo proposto, que poderá gerar confusões em relação à correta interpretação do tipo penal. Outrossim, para reforçar a responsabilidade criminal pela omissão, conviria acrescentar o proprietário do laboratório ao referido artigo.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela **aprovação** do PLS nº 213, de 2005, com a apresentação da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 - CDH

Dê-se ao art. 241-A, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º

“Art. 241-A. Deixar o proprietário, responsável ou funcionário de laboratório fotográfico de comunicar à autoridade competente a revelação de fotografia ou imagem com pornografia ou cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.”

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2005.

, Presidente

Relator

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 213 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/08/2005, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

EDISON LOBÃO	1 - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
GILBERTO GOELLNER	2 - DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN	3 - HERÁCLITO FORTES
JOSÉ AGRIPIINO	4 - VAGO
ROMEU TUMA	5 - MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6 - ALMEIDA LIMA
LÚCIA VÂNIA	7 - ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE RELATOR	8 - FLEXA RIBEIRO

PMDB

LEOMAR QUINTANILHA	1 - LUIZ OTÁVIO
ÍRIS DE ARAÚJO	2 - VAGO
JOSÉ MARANHAO	3 - MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	4 - VAGO
GARIBALDI ALVES FILHO	5 - VALDIR RAUPP

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e EPPS)

CRISTOVAM BUARQUE	1 - FLÁVIO ARNS
FÁTIMA CLEIDE	2 - SIBÁ MACHADO
JOÃO CAPIBERIBE	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES
MARCELO CRIVELLA	4 - MOZARILDO CAVALCANTE
PAULO PAIM	5 - AELTON FREITAS

PDT

JUVÊNCIO DA FONSECA - PRESIDENTE	1 - OSMAR DIAS
----------------------------------	----------------

PARECER Nº 75, DE 2009
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

I – RELATÓRIO

Recebemos esta matéria, por redistribuição, em virtude do falecimento do saudoso Senador Jefferson Peres. Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que nesta oportunidade é submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para decisão terminativa.

O projeto altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.

Especificamente, o PLS propõe a criação de um novo tipo penal, pela inserção do art. 241-A no ECA, com a seguinte redação:

“Art. 241-A. Deixar o responsável ou funcionário de laboratório fotográfico de comunicar, sem justa causa, à autoridade competente, a revelação de fotografia ou imagem com pornografia ou cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.”

O autor da proposta justifica a necessidade de se criar um dever de agir para tais funcionários, cuja inobservância implicaria responsabilidade criminal.

A proposição recebeu Parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDHLP), que aprovou emenda no sentido de suprimir a expressão “sem justa causa”. Ademais, com a referida emenda, pretendeu-se também alcançar o proprietário ou responsável pelo laboratório fotográfico.

O art. 241-A do ECA, de que trata o PLS nº 213, de 2005, após a emenda aprovada pela CDHLP, ficou com a seguinte redação:

"Art. 241-A. Deixar o proprietário, responsável ou funcionário de laboratório fotográfico de comunicar à autoridade competente a revelação de fotografia ou imagem com pornografia ou cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos."

Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é regimentalmente competente para emitir parecer sobre a matéria, em decisão terminativa.

No âmbito da CCJ não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal.

No mérito, entendemos que a proposição é adequada e oportuna, pois se harmoniza com o espírito do ECA, além de representar evidente reforço na proteção da infância e da juventude, consoante o que estabelece seu art. 5º:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

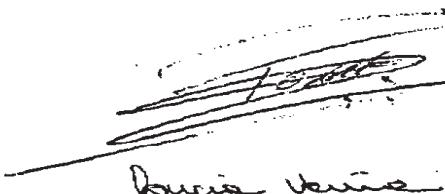
Correta, também, a emenda aprovada pela CDHLP, pois desnecessária a expressão “sem justa causa” na redação do artigo proposto, que poderia gerar confusões em relação à correta interpretação do tipo penal. Além disso, a inclusão do proprietário ou do responsável pelo laboratório na descrição do tipo reforça a responsabilidade criminal pela omissão nele descrita.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela **aprovação** do PLS nº 213, de 2005, com a emenda aprovada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.


, Presidente


, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 213 DE 2005**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/03/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>[Signature]</i>
RELATOR:	<i>[Signature]</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. PAULO PAIM
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. RENAN CALHEIROS
FRANCISCO DORNELLES	4. GERALDO MESQUITA JR.
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>(Presidente)</i>	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGripino
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>(Relatora)</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA <i>[Signature]</i>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS <i>[Signature]</i>	1. PATRÍCIA SABOYA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 243, DE 2005

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA					1 - RENATO CASAGRANDE	X			
AZOZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO	X			
EDUARDO SUPlicY					3 - MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					4 - INACIO ARRUDA	X			
IDEI SALVATTI					5 - CESAR BORGES				
EXPEDITO JUNIOR					6 - PAULO PAIM	X			
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - LEONARDO QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - RENAN CALHEIROS				
FRANCISCO DORNELLES					4 - GERALDO MESQUITA JR.				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTÓ DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - Efraim MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (DEM)					2 - ADELMIRO SANTANA				
JAYMÉ CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLQOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSE AGripino				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA					7 - MARCONI PEREIRO				
LÚCIA VÁNIA (DEM)	X				8 - ARTHUR VÍRCILO				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEUTUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1 - PATRICIA SABOYA				

TOTAL: 12 SIM: 4 NAO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

Senador DÉMÓSTENES TORRES

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF). U:\CCP\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 10/03/2009)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Emenda nº 1 - CCJ
PROPOSIÇÃO: PLS N° 243 , DE 2005

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PR, PRB, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA ALOIZIO MERCADANTE					1 - RENATO CASAGRANDE 2 - AUGUSTO BOTELHO	X			
EDUARDO SUPlicY					3 - MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					4 - INÁCIO ARRUDA	X			
IDELI SALVATTI					5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JÚNIOR					6 - PAULO PAIM	X			
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - LEONAR QUINTANILHA				
GIL VAM BORGES					3 - RENAN CALHEIROS				
FRANCISCO DORNELLES					4 - GERALDINO MESQUITA JR.				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTÓ DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (DEM)					2 - ADELMIRO SANTANA				
JAYMÉ CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSE AGripino				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA					7 - MARCONI PEREIRILLO				
LÚCIA VIANA (DEM)	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1 - PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 12 SIM: 11 NAO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 03 / 2009 Senador DEMOSPELLES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 10/03/2009)

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL
Do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005,
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

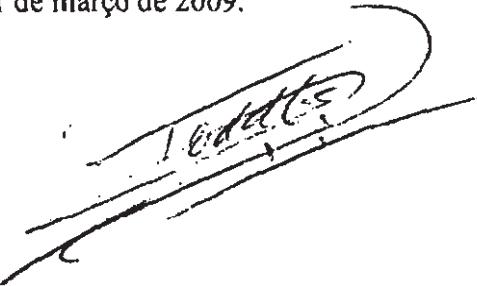
Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“**Art. 241-A.** Deixar o proprietário, responsável ou funcionário de laboratório fotográfico de comunicar à autoridade competente a revelação de fotografia ou imagem com pornografia ou cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.


, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º - O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º - A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º - O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III - garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI - estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII - programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º - A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º - A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º - Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º - No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 04 /09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 11 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

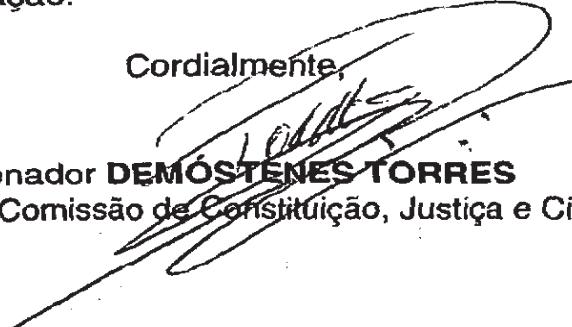
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1-CDH-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, que “Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente”, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **DEMÓSTENES TORRES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Documento anexado nos termos do art. 250, § único

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JEFFERSON PÉRES**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.

O projeto propõe criar um novo tipo penal (art. 241-A) no ECA, com a seguinte redação: “Deixar o responsável ou funcionário de laboratório fotográfico de comunicar, sem justa causa, à autoridade competente, a revelação de fotografia ou imagem com pornografia ou cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente”, para o qual se prevê pena de detenção, de seis meses a dois anos.

O autor da proposta justifica a necessidade de se criar um dever de agir para tais funcionários, cuja inobservância implicaria responsabilidade criminal.

A proposição recebeu Parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDHLP), que aprovou emenda no sentido de suprimir a expressão “sem justa causa” e para alcançar o proprietário ou responsável pelo laboratório fotográfico.

O art. 241-A do ECA, de que trata o PLS nº 213, de 2005, ficou com a seguinte redação:

“Art. 241-A. Deixar o proprietário, responsável ou funcionário do laboratório fotográfico de comunicar à autoridade competente a revelação de fotografia ou imagem com pornografia ou cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.”

Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é regimentalmente competente para emitir parecer sobre a matéria.

No âmbito da CCJ não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A proposição é adequada e oportuna, pois se harmoniza com o espírito do ECA, além de representar evidente reforço na proteção da infância e da juventude, consoante o que estabelece seu art. 5º:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Correta, também, a emenda aprovada pela CDHLP, pois desnecessária a expressão “sem justa causa” na redação do artigo proposto, que poderia gerar confusões em relação à correta interpretação do tipo penal. Além disso, a inclusão do proprietário ou do responsável pelo laboratório na descrição do tipo reforça a responsabilidade criminal pela omissão nele descrita.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLS nº 213, de 2005, com a emenda aprovada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala da Comissão,

, Presidente

Relator

PARECER

Nº 76, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008, de autoria do Senador Lobão Filho, que altera o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, de forma a excluir a estipulação de prazo para a formulação do requerimento a que o dispositivo se refere, e dá outras providências.

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008, dc autoria do Senador Lobão Filho, que altera o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, com o objetivo de eliminar do dispositivo a estipulação de prazo para a formulação, por parte dos beneficiados pela anistia prevista nessa Lei, de requerimento solicitando o retorno ao serviço.

Demais disso, o projeto, em seu art. 2º, prevê que o Poder Executivo constitua, no prazo de 30 dias, uma nova Comissão Especial de Anistia e comissões setoriais, com as mesmas atribuições das comissões previstas no art. 5º da Lei, caso estas já tenham sido extintas.

Na justificação, é assinalado que a Lei nº 8.878, de 1994, previu um prazo muito exíguo para os servidores e empregados públicos que perderam seus cargos ou empregos no Governo Collor, nas condições anteriormente aludidas, apresentarem requerimento e documentação pertinente solicitando o retorno ao serviço. Além disso, não teria ocorrido uma ampla divulgação da Lei de anistia. Como consequência, muitos dos potenciais beneficiados deixaram de exercer seu

direito. Para remediar o problema, a proposição elimina a previsão de prazo para a apresentação dos requerimentos “pois o direito de requerer a anistia e obter o seu deferimento, quando cabível, não pode ser recusado ao cidadão que teve a vida alterada em função de ato irresponsável dos representantes do Estado”.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão pronunciar-se a respeito do projeto, nos termos do art. 101, I e II, f, do Regimento Interno do Senado Federal. Ademais, a matéria comporta regulação mediante lei, de acordo com o art. 48, VIII, da Constituição Federal.

Pela Lei nº 8.878, de 1994, foi concedida anistia aos servidores e empregados da Administração Pública Federal direta e indireta que, no período entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1992, foram exonerados, demitidos, despedidos ou dispensados: (i) com violação de dispositivo constitucional, legal, regulamentar ou de cláusula de acordo, convenção ou sentença normativa da Justiça do Trabalho; ou (ii) por motivação política, devidamente caracterizada, ou interrupção de atividade profissional em decorrência de movimento grevista.

Com a modificação da Lei nº 8.878, de 1994, procura-se fazer justiça a servidores e empregados públicos que perderam seus cargos ou empregos de forma indevida, com ofensa ao ordenamento jurídico ou por motivação política, o que caracteriza desvio de finalidade, pois os agentes estatais não podem ser demitidos ou dispensados simplesmente por não comungarem da mesma orientação política ou ideológica do governo de plantão.

Já são decorridos mais de catorze anos desde a anistia operada pela referida Lei. Sabemos, porém, que muitos servidores e empregados injustamente removidos de suas funções ainda aguardam a apreciação de seus requerimentos e recursos pelas comissões de anistia instauradas desde então. Mais que isso: a Lei estabeleceu um prazo curtíssimo para que os prejudicados apresentassem requerimentos solicitando sua reintegração, não havendo sido dada ao ato normativo a publicidade devida. Tendo em vista o diminuto prazo para exercício do direito, a simples publicação da Lei no Diário Oficial não pode ser considerada suficiente como meio de divulgação de uma norma com efeitos tão importantes sobre a situação funcional de pessoas determinadas e perfeitamente identificáveis pela Administração.

É, assim, absolutamente correta a preocupação apresentada pelo ilustre autor da proposição sob exame.

Entretanto, impõe-se promover alguns ajustes no projeto. Em primeiro lugar, é preciso equacionar vício de inconstitucionalidade formal que vislumbramos no PLS nº 372, de 2008.

Efetivamente, a Constituição Federal atribui competência ao Congresso Nacional para conceder anistia, por meio de lei. No entanto, como a matéria em discussão refere-se à anistia de servidores e empregados da Administração Pública Federal, enquadra-se entre aquelas sujeitas à reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, § 1º, II, c, da Carta Política. A esse respeito, o Supremo Tribunal Federal já teve oportunidade de se pronunciar em algumas oportunidades. No julgamento da ADIMC nº 1.440, a decisão da Corte restou assim ementada:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 10.076, de 2 de abril de 1996, do Estado de Santa Catarina, pela qual foram canceladas punições aplicadas a servidores civis e militares no período de 1º de janeiro de 1991 até a data de sua edição. Alegada ofensa aos arts. 2º e 5º, XXXVI, 61, § 1º, II, “c”, da Constituição. Plausibilidade do fundamento da inconstitucionalidade formal, dado tratar-se de lei que dispõe sobre servidores públicos, que não teve a iniciativa do Chefe do Poder Executivo estadual, como exigido pela norma do art. 61, § 1º, II, “c”, da Constituição, corolário do princípio da separação dos Poderes, de observância imperiosa pelos estados membros, na forma prevista no art. 11 do ADCT/88. Conveniência da pronta suspensão de sua eficácia. Cautelar deferida.

Já no julgamento do ADI nº 1.594, o STF declarou inconstitucional lei estadual de iniciativa parlamentar que concedeu anistia de faltas funcionais administrativas de servidores públicos.

Assim, com o objetivo de sanar esse problema, estamos convertendo a proposição em projeto de lei autorizativo.

De outra parte, a possibilidade de apresentação de requerimentos, a qualquer tempo, pelos servidores ou empregados enquadráveis nas hipóteses da Lei nº 8.878, de 1994, não parece razoável. A fixação, pelo ordenamento jurídico, de prazos para o exercício de direitos ou para a aplicação de sanções visa a assegurar um mínimo de segurança jurídica e estabilidade às relações sociais.

Desta forma, estamos, também, alterando o texto original do projeto, para fixar o prazo de trezentos e sessenta e cinco dias para a apresentação de novos requerimentos de concessão de anistia ou de requerimentos de reconsideração de pedidos que tenham sido indeferidos, anulados ou arquivados.

Finalmente, é autorizada a constituição de novas Comissão Especial de Anistia e Subcomissões Setoriais, caso essas já tenham sido extintas quando da promulgação do diploma legal que se originar da presente proposição e fixado o prazo de cento e oitenta dias para que esses colegiados concluam a apreciação dos pedidos de anistia. Com isso, pretendemos evitar que a Administração protele suas decisões, em prejuízo dos anistiados.

Com essas alterações, temos a certeza de que, atendendo o objetivo do PLS nº 372, de 2008, estaremos fazendo justiça a esses brasileiros que buscam há tanto tempo a merecida reparação do Estado brasileiro.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 372, de 2008, e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA N° 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa do PLS nº 372, de 2008, Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008:

“Reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, e dá outras providências.”

EMENDA N° 2 - CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias contados da publicação desta Lei, o prazo previsto no art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, para apresentação de requerimentos de retorno ao serviço de servidores e empregados públicos abrangidos pela mesma Lei.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, no mesmo prazo previsto no *caput*, requerimentos de reconsideração de pedidos de retorno ao serviço formulados com base no art. 2º da Lei nº 8.878, de 1994, que tenham sido indeferidos, anulados administrativamente ou arquivados.

§ 2º Os requerimentos de que tratam o *caput* e o § 1º deste artigo serão fundamentados e acompanhados da documentação pertinente e deverão ser dirigidos ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que os remeterá à Comissão Especial de Anistia ou às Subcomissões Setoriais, previstas no art. 5º da Lei nº 8.878, de 1994, ou outra criada com a mesma finalidade.

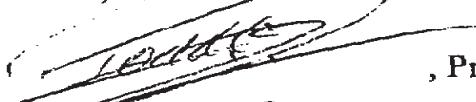
§ 3º Caso já tenham sido extintas a Comissão Especial de Anistia e as Subcomissões Setoriais a que se refere o art. 5º da Lei nº 8.878, de 1994, e inexistam outras criadas com a mesma finalidade, o Poder Executivo fica autorizado a constituir novas comissões e subcomissões para esse fim, com estrutura e competência definidas em regulamento.

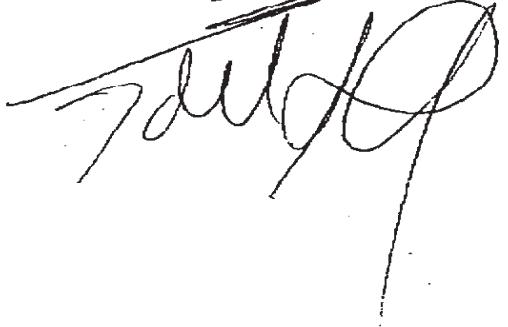
§ 4º Os requerimentos de que tratam o *caput* e o § 1º deste artigo deverão ser apreciados e respondidos no prazo de cento e oitenta dias, contado da data do protocolo.”

EMENDA N° 3 – CCJ

Suprime-se o art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008, renumerando o art. 3º como art. 2º.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

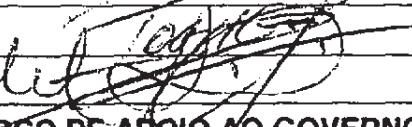

, Presidente


, Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 372 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/03/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
	
RELATOR:	
	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI (Relatadora)	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. PAULO PAIM
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. RENAN CALHEIROS
FRANCISCO DORNELLES	4. GERALDO MESQUITA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES (Presidente)	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPIINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLIS N° 372, DE 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA	X				1 - RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO	X			
EDUARDO SUPlicY	X				3 - MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					4 - INÁCIO ARRUDA				
DELI SALVATTI (Relatoria)	X				5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JÚNIOR					6 - PAULO PAIM				
TITULARES - PMDB e PP (DEM e PSD)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP (DEM e PSD)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - LEONMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - RENAN CALHEIROS	X			
FRANCISCO DORNELLES					4 - GERALDO MESQUITA JR.				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUZO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - Efraim MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (Enunciado)					2 - ADIELMIR SANTANA				
JAYMÉ CAMPOS					3 - RAMMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSE AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDILARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÁNIA	X				8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIN ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1 - PATRICIA SABOYA				

TOTAL: 16 SIM: 5 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

Senador DEMOSHENES PEREIRES

PresidenteO VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 10/03/2009)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

*Comenda n.º 1.CCJ.C. 3.CCJ.20
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 372, DE 2008*

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA	X				1 - RENATO CASAGRANDE (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOELHO	X			
EDUARDO SUPlicY	X				3 - MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					4 - INÁCIO ARRUDA				
DELI SALVATTI (Relator)	X				5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JÚNIOR					6 - PAULO PAIM				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - LEONARDO QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - RENAN CALHEIROS	X			
FRANCISCO DORNELLES					4 - GERALDO MESQUITA (R.				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUJO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA AZREU					1 - Efraim MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PMDB)					2 - ADIELMIR SANTANA				
JAYMÉ CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBÓ				
MARCO MACIEL					4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA					7 - MARCONI PEREIRO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VÍRGILIO				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEUTUMA	X				1 - GIN ARGELLO				
TITULAR - PDT	X				2 - SUPLENTE - PDT				
OSMAR DIAS	X				3 - PATRÍCIA SABOYA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

Lázaro
Senador DEMÓSTHENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 10/03/2009)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 372, DE 2008
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

“Reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que *dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona*, e dá outras providências.”

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias contados da publicação desta Lei, o prazo previsto no art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, para apresentação de requerimentos de retorno ao serviço de servidores e empregados públicos abrangidos pela mesma Lei.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, no mesmo prazo previsto no *caput*, requerimentos de reconsideração de pedidos de retorno ao serviço formulados com base no art. 2º da Lei nº 8.878, de 1994, que tenham sido indeferidos, anulados administrativamente ou arquivados.

§ 2º Os requerimentos de que tratam o *caput* e o § 1º deste artigo serão fundamentados e acompanhados da documentação pertinente e deverão ser dirigidos ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que os remeterá à Comissão Especial de Anistia ou às Subcomissões Setoriais, previstas no art. 5º da Lei nº 8.878, de 1994, ou outra criada com a mesma finalidade.

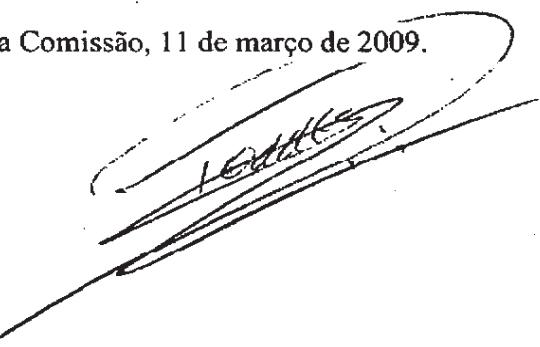
§ 3º Caso já tenham sido extintas a Comissão Especial de Anistia e as Subcomissões Setoriais a que se refere o art. 5º da Lei nº 8.878, de 1994, e inexistam outras criadas com a mesma finalidade, o Poder Executivo fica autorizado a constituir novas comissões e subcomissões para esse fim, com estrutura e competência definidas em regulamento.

§ 4º Os requerimentos de que tratam o *caput* e o § 1º deste artigo deverão ser apreciados e respondidos no prazo de cento e oitenta dias, contado da data do protocolo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

de 2009.



, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais CAPÍTULO I DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

**Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

VIII - concessão de anistia;

.....

**Subseção III
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

Ofício nº 06/09—PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 11 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1 – CCJ a 3 -CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008, que “Altera o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, de forma a excluir a estipulação de prazo para a formulação do requerimento a que o dispositivo se refere e dá outras providências”, de autoria do Senador Lobão Filho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

II - disponham sobre:

e) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

e) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 11. Cada Assembléia Legislativa, com poderes constituintes, elaborará a Constituição do Estado, no prazo de um ano, contado da promulgação da Constituição Federal, obedecidos os princípios desta.

Parágrafo único. Promulgada a Constituição do Estado, caberá à Câmara Municipal, no prazo de seis meses, votar a Lei Orgânica respectiva, em dois turnos de discussão e votação, respeitado o disposto na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 04/09 – Presidência/CCJ

Brasília, 11 de março de 2009

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CDH-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, que “Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente”, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 06/09 – Presidência/CCJ

Brasília, 11 de março de 2009

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1 – CCJ a 3 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008, que “Altera o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, de forma a excluir a estipulação de prazo para a formulação do requerimento a que o dispositivo se refere e dá outras providências”, de autoria do Senador Lobão Filho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 213, de 2005, e 372, de 2008, sejam apreciados pelo Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 72 e 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2007** (nº

2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Clodovil Hernandes), que altera o art. 57 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para autorizar o enteado ou a enteada a adotar o nome de família do padrasto ou da madrasta; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008** (nº

2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 1, de 2004-CN**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que institui o Prêmio Barbosa Lima Sobrinho de Jornalismo; e

– **Projeto de Resolução do Senado nº 41, de 2004**, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, que institui o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de mérito jornalístico.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 47, de 2009** (nº 178/2009, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 2008, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu os seguintes Avisos, do Tribunal de Contas da União:

- **Nº 18, de 2009** (nº 247/2009, na origem), encaminhando cópia de Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 018.233/2006-1, bem como do Relatório e voto que o fundamentaram, referente ao reexame do Acórdão nº 1.989/2006, que trata de convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí; e
- **Nº 19, de 2009** (nº 330/2009, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 463/2009, proferido nos autos do processo nº TC 020.132/2005-8, bem como do Relatório e voto que o fundamentaram, referente a consulta do Tribunal Superior do Trabalho sobre a aplicabilidade do art. 37, XI, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda nº 41/2003, em face dos termos do art. 3º da Lei nº 10.887, de 2004.

As matérias vão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 0053/09 – GSGMJ

Brasília, 20 de março de 2009

Senhor Presidente,

Como Membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, encaminho-lhe relatório de viagem, referente à *Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul*, realizada no dia 9 e 10 de fevereiro de 2009, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB-AC,

RELATÓRIO DE VIAGEM

Sessão Preparatória do Parlamento do Mercosul

Montevideu, 9 e 10 fevereiro de 2009

Realizou-se, em 9 e 10 de fevereiro de 2009, a Sessão Preparatória do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai.

A delegação brasileira foi composta pelos seguintes parlamentares: Senadores Romeu Tuma, Mansa Serrano, Geraldo Mesquita, Pedro Simon. Deputados:

Dr. Rosinha, Germano Bonow, José Paulo Toffano, Waldir Colatto, George Hilton, Vieira da Cunha, Geraldo Thadeu e Iris Araújo.

Primeiro dia: 9 de fevereiro, segunda-feira.

As atividades tiveram início na manhã de segunda-feira, às 10 horas, com uma reunião da Mesa Diretora. Na ocasião, o Presidente Dr. Rosinha apresentou detalhado relatório sobre a missão, coordenada por ele, de observação eleitoral, do Parlamento do Mercosul e da Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul. A missão teve por finalidade observar o processo de votação relativo ao referendo realizado na Bolívia, em 23 de janeiro último. Foi firmado, na ocasião, um convênio entre o Mercosul e a Corte Nacional Eleitoral da Bolívia, que determinou como seria feito o trabalho de observação eleitoral, com distribuição de locais para observação, etc. A missão do Mercosul apresentou várias sugestões de ações e mecanismos para melhorar o funcionamento do processo eleitoral na Bolívia.

Além do tema das eleições na Bolívia, foram tratados outros assuntos.

A reunião encerrou-se às 15:00 horas.

As 17:40 horas teve início, no salão de reuniões do Hotel NH Columbia, reunião com o Embaixador Régis Arslanian, chefe da Delegação do Brasil junto à ALADI e ao Mercosul. O Embaixador relatou o andamento das negociações em curso, entre Brasil e Paraguai, sobre Itaipu, bem como a situação atual das relações bilaterais entre ambos os países e sua repercussão no Mercosul.

Uma das reivindicações do Paraguai é de que o fator de multiplicação que calcula o valor da energia de Itaipu cedida ao Paraguai para 5 para 30 a 40 pontos. O Brasil ofereceu um aumento para 10 pontos, ou seja o dobro do que o Paraguai obtém hoje. O Paraguai propôs também poder dispor do excedente da parte de energia que lhe toca para venda a outros países, o que implicaria revisar o Tratado de Itaipu.

O Brasil também ofereceu um fundo bilateral (a fundo perdido) para obras de infra-estrutura no Paraguai e ainda uma linha de financiamento para a transmissão elétrica entre Itaipu e Assunção, com recursos do BNDES, no valor estimado de USD 500 milhões.

Na opinião do embaixador, ao trazer o assunto para o Parlamento do Mercosul, o Paraguai tenta multilateralizar-lo e, dessa forma, exercer pressão sobre o Brasil.

Numa clara demonstração do impacto negativo do tensionamento das relações bilaterais Brasil/Paraguai no Mercosul, a eliminação da dupla cobrança da TEC e a conclusão do Código Aduaneiro, vitais para o bloco, não foram possíveis porque o Paraguai não as aceitou. A proposta do Brasil era que a dupla co-

braça não fosse feita para produtos com TEC até 6% e seriam dados 30 milhões de dólares a serem distribuídos entre os países de acordo com os respectivos déficits comerciais no Mercosul.

Os paraguaios, no entanto, resistem a renunciar à dupla cobrança e não desejam aportes feitos pelos demais governos. Querem criar uma instituição supranacional para fazer a redistribuição da receita aduaneira. FOCEM: o Presidente Lula propôs ao Congresso dobrar o aporte brasileiro, que hoje é de USD 70.000.000,00, sendo que desta contraparte brasileira, para 2009, apenas USD 21.000.000,00 foram autorizados no orçamento.

A reunião encerrou-se às 19:00 horas.

Às 20:30 horas foi oferecido um jantar na residência do Embaixador Régis Arslanian à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, com a presença da Delegação Parlamentar Paraguaia, do Delegado Permanente do Paraguai junto à ALADI e ao Mercosul, Embaixador Emílio Giménez e do Coordenador Nacional do Mercosul no Governo paraguaio, Embaixador Oscar Rodríguez Sampuzano.

Segundo dia: 10 de fevereiro, terça-feira.

As 9:30 horas teve início no Hotel N.H. Columbia, a reunião da Representação Brasileira destinada a tomar decisões quanto à conformação das comissões do Parlamento, bem como para definir a Vice-Presidência brasileira no Parlamento e as autoridades da Representação. A reunião encerrou-se às 10:20 horas.

Em seguida foram realizadas, no Edifício Mercosul, reuniões das seguintes comissões do Parlamento: Educação, Direitos Humanos, Assuntos Internos, Meio Ambiente e o Grupo de Representantes do Parlamento no Eurolat.

Às 15:30 horas, teve início a sessão preparatória do Parlamento do Mercosul para o sub-período 2009-2011. Foi presidida pelo Senador brasileiro Pedro Simon, tendo sido eleito presidente o Parlamentar Ignacio Mendoza Unzain, do Paraguai. Foram eleitos os seguintes Vice-Presidentes: pela Argentina, Mariano Federico West; pelo Brasil, Dr. Rosinha; e pelo Uruguai, Juan Dominguez.

Em seguida, reuniu-se a Mesa Diretora para determinar a composição das comissões.

As atividades foram encerradas às 17 horas.

Os Servidores da Representação Brasileira designados para acompanhar os trabalhos parlamentares da IV Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul desempenharam as atividades de apoio solicitadas pelos parlamentares, no decorrer do encontro em apreço.

Era o que nos cabia relatar. – **Marcelo Bormann Zero.**

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado do Requerimento nº 34, de 2009 e vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 331/2009/SGM/P

Brasília, 20 de março de 2009

Assunto: Retificação do ofício SGM/P 266/2009 que encaminha a relação dos Deputados indicados para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senhor Presidente,

Em aditamento ao ofício SGM/P 266/2009, que encaminha a Vossa Excelência a relação dos Deputados para o preenchimento das vagas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, venho retificar o nome do Deputado Zé Geraldo (PT) para Zé Gerardo (PMDB), conforme ofício nº 167/2009 da Liderança do Bloco PMDB, PTB, PSC, PTC, (cópia anexo).

Atenciosamente, – **Michel Temer**, Presidente.

OF/GAB/I/Nº167

Brasília, 11 de março de 2009

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência relação dos nomes dos Deputados do Bloco PMDB, PTB, PSC, PTC, que integrarão a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

TITULARES

Antônio Andrade
Darcisio Perondi
Geraldo Resende
Pedro Novais
Rose de Freitas
Zé Gerardo

SUPLENTES

Eunício Oliveira
Pedro Chaves
Ratinho Júnior – PSC
Vital do Rêgo Filho

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do Bloco.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência designa o Deputado Zé Gerardo, como titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Será feita a devida comunicação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 270, DE 2009

Requeiro com base no art. 160 do Regimento Interno do Senado³ Federal, que o período do expediente da Sessão do Senado Federal do dia 15 de abril de 2009, seja dedicado a homenagear o Primeiro ano da abertura do Mercado de Resseguros no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil dá nesta quinta-feira, 17 de abril, um dos passos mais importantes na história do setor de seguros, cujos benefícios se estenderão por todos os segmentos da economia nacional. Depois de quase 70 anos de monopólio estatal, entram em vigor as normas que permitem a empresas da iniciativa privada operarem no mercado de resseguros.

A Lei Complementar nº 126 de 2007, aprovada pelo Congresso Nacional Brasileiro, diz respeito não apenas aos seguros e profissionais de seguros que trabalham no País, mas a toda a sociedade.

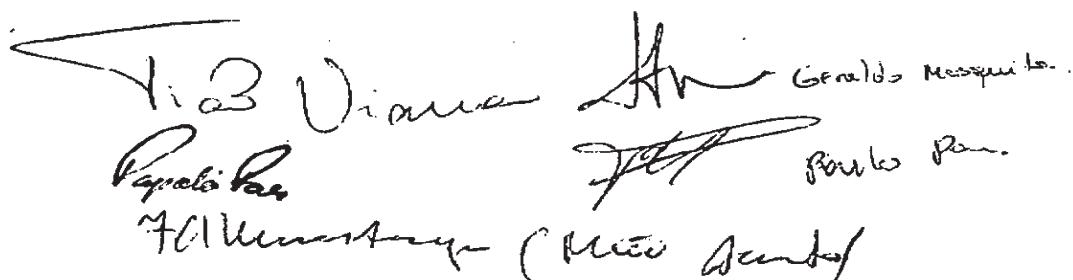
Cabe conhecer, neste momento histórico, os relevantes serviços prestados pelo IRB – Brasil que, certamente, está apto a concorrer com êxito neste novo cenário. Esta abertura do mercado de Resseguros coloca o Brasil, efetivamente no mercado mundial de riscos protegidos por seguros e estabelece a livre e necessária concorrência no mercado interno.

Abrem-se assim, novas perspectivas para o setor de seguros e para o País, que terá, com a abertura do resseguro, um forte instrumento para acelerar o crescimento da proteção à vida, à saúde e ao patrimônio dos brasileiros.

EDUARDO AZEREDO



Sala das Sessões, em 23 de março de 2009



Geraldo Mesquita
Renato Paes
Fernando Pacheco

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 271, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Secretário Especial de Direitos Humanos, Ministro Paulo de Tarso Vannuchi, as seguintes informações:

Desde a publicação do Decreto nº 6.168, de 24 de julho de 2007, que “Regulamenta a Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios”,

1. Quantas já recebem o benefício, quais os seus municípios de domicílio, e quantas ainda irão receber?
2. Quantos processos restam a ser analisados e quantos são os membros da equipe responsável por emitir os pareceres sobre eles?

J U S T I F I C A Ç Ã O

Considerando-se que o Decreto nº 6.168, de 24 de julho de 2007, que “regulamenta a Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios” está em vigor há quase dois anos;

Considerando-se que os doentes, àquela época, que passaram a vida nas colônias e hoje não têm para onde ir, além daqueles ex-pacientes que saíram, depois de liberados, mas retornaram por não ter condições de sobreviver fora da instituição, portanto, após anos de isolamento forçado, comprovadamente perderam a capacidade para uma vida normal, em sua maioria já são bastante idosos e trazem seqüelas que exigem cuidados constantes;

Considerando o fato de termos ainda um contingente da ordem de 9.000 mil indivíduos que aguardam ansiosos pela referida pensão e de muitos deles estarem em situação de penúria financeira;

O Governo Brasileiro tem o compromisso formal de resgatar, ainda que somente uma ínfima parte, a dívida que toda a sociedade tem para com eles. É imperativo dar uma atenção especial e celeridade condizente à análise para concessão dessas merecidas e necessárias indenizações.

Sala das Sessões, 23 de março de 2009.

(À Mesa para decisão)

Senador **TIÃO VIANA**
PT/AC

Publicado no DSF, em 24/03/2009.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 2009

Altera o *caput* do art. 136 da CLT, para determinar que a concessão de férias será sempre precedida de consulta à pessoa empregada interessada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 136. A época da concessão das férias será determinada pelo empregador, após consulta, com, no mínimo, um mês de antecedência de sua fixação, ao empregado interessado ou seu representante, salvo se o período em que as férias serão gozadas estiver previsto em acordo ou convenção coletiva.

§ 3º Na fixação do período de gozo das férias serão levados em conta as necessidades do trabalho e os interesses do empregado. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICACÃO

Ao contrário do que dispõe o art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o art. 10 da Convenção nº 132, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), revista em 1970 e ratificada pelo Brasil em 23 de setembro de 1998, estabelece que a ocasião em que as férias serão gozadas será determinada pelo empregador, após consulta à pessoa empregada interessada em questão ou seus representantes, a menos que seja fixada por regulamento, acordo coletivo, sentença arbitral ou qualquer outra maneira conforme a prática nacional. Para fixar a ocasião do período de gozo das férias serão levadas em conta as necessidades do trabalho e as possibilidades de repouso e diversão ao alcance da pessoa empregada.

Como se sabe, o direito ao gozo de um período de férias a cada ano de trabalho tem fundamentos de natureza biológica, pois visa a neutralizar os problemas psicofisiológicos oriundos da fadiga decorrentes do trabalho; de caráter social, porquanto possibilita ao trabalhador viver, como ser humano, na comunidade a que pertence, praticando atividades recreativas, culturais ou físicas, aprimorando seus conhecimentos e convivendo mais estreitamente com sua família; e, finalmente, de índole econômica, na medida em que o descanso gera um melhor rendimento na execução do trabalho.

Assim, após um ano de trabalho contínuo, além da limitação das respectivas jornadas e da obrigatoriedade dos descansos semanais, o período de férias é uma das formas de repouso obrigatório do trabalhador, imposto por motivo de higiene social e responsável pela restauração do equilíbrio orgânico e psicológico do trabalhador.

Todavia, ainda que a concessão das férias seja um ato exclusivo do empregador, não necessitando, portanto, de pedido ou anuênciam do empregado, este deve, sem dúvida alguma, ser consultado sobre o período em que ele poderá melhor gozá-las.

Por isso, apresentamos este projeto, prevendo que, na fixação do período de gozo das férias, sejam levadas em conta não só as necessidades do trabalho e do

empregador, mas também as possibilidades de repouso e diversão ao alcance do empregado.

Por serem justos os propósitos que nortearam a apresentação da proposta, esperamos contar com o apoio dos nossos pares para que a iniciativa venha a merecer o acolhimento e aprovação desta Casa.

Senadora SERYS SLHESSARENKO

Legislação Citada
Sala das Sessões, em 23 de Março de 2009

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 9.8.1943

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

TÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 1º -

Art. 136 - A época da concessão das férias será a que melhor consulte os interesses do empregador.

§ 1º - Os membros de uma família, que trabalharem no mesmo estabelecimento ou empresa, terão direito a gozar férias no mesmo período, se assim o desejarem e se disto não resultar prejuízo para o serviço.

§ 2º - O empregado estudante, menor de 18 (dezoito) anos, terá direito a fazer coincidir suas férias com as férias escolares.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Stihessarenko. Bloco/PT – MT) – O projeto que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão competente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

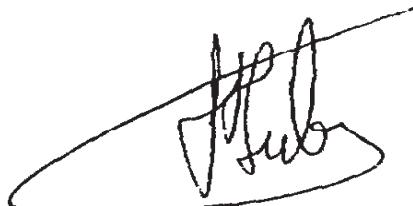
São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI
Nº 2, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 22, DE 2009-CN
(nº 168/2009, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor de R\$ 37.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 18 de março de 2009.



EM nº 00022 /2009/MP

Brasília, 27 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), no valor total de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), em favor da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, para atendimento de pleito do Ministério de Minas e Energia.

2. O crédito ora solicitado tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias da ELETROBRÁS, em decorrência de novas prioridades estabelecidas na revisão da sua estratégia negocial para o corrente exercício, e destina-se a reforçar a dotação do projeto “Implantação de Rede de Ramais Termelétricos (Gasoduto) para Atendimento de Produtores Independentes de Energia Termelétrica, em Manaus (AM)”, no Estado do Amazonas.

3. Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outro projeto da própria empresa.

4. Segundo a empresa, o cancelamento ora proposto está em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerá o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2009.

5. Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará a meta global de superávit primário para 2009, de responsabilidade das empresas do Grupo ELETROBRÁS, no montante R\$ 1,7 bilhão, fixada por intermédio do Anexo IX ao Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, uma vez que o incremento de despesas está sendo compensado por cancelamento de parte da dotação de outro projeto da própria empresa.

6. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

PROJETO DE LEI N° 2, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor de R\$ 37.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), em favor da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos do cancelamento de parte de dotação aprovada para outro projeto da empresa constante do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1.00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	37.000.000
	TOTAL - GERAL
	37.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	37.000.000
	TOTAL - GERAL
	37.000.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
25 ENERGIA	37.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	37.000.000
	TOTAL - GERAL
	37.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
25 ENERGIA	37.000.000

QUADRO SINTESE POR ORGÃO
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Digitized by srujanika@gmail.com

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

TOTAL DO ORGÃO : R\$ 37.000.000	
QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	37.000.000
QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES	
757 ENERGIA ELÉTRICA	37.000.000
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS	
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	37.000.000
QUADRO SÍNTSE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
3223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRÁS	37.000.000
QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	37.000.000
TOTAL	37.000.000

**ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS**

<u>ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</u>	<u>CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00</u>
<u>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 37.000.000</u>	
<u>QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES</u>	
<u>25 ENERGIA</u>	<u>37.000.000</u>
<u>QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES</u>	
<u>751 ENERGIA ELÉTRICA</u>	<u>37.000.000</u>
<u>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS</u>	
<u>1041 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS</u>	<u>37.000.000</u>
<u>QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</u>	
<u>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</u>	<u>37.000.000</u>

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - GESTÃO DA INFORMAÇÃO - ELETROLOGIA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P O D	M O D	L U	F T E	V A L O R
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS									37.000,00
PROJETOS									
26 781	1042 7643	IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE RAMAIS TERMELETRICOS (GASODUTO) PARA ATENDIMENTO DE PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA TERMELETRICA, EM MANAUS (AM)							37.000,00
26 752	1042 7643 0013	IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE RAMAIS TERMELETRICOS (GASODUTO) PARA ATENDIMENTO DE PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA TERMELETRICA, EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	4	4 - INV	2	90	0	495	37.000,00
TOTAL - INVESTIMENTO									37.000,00

ANEXO II

		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		TOTAL - GERAL 37.000.000 37.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL 37.000.000 37.000.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
25 ENERGIA		37.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		37.000.000
		TOTAL - GERAL 37.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		TOTAL - GERAL 37.000.000 37.000.000

QUADRO SINTESE POR ORGAO

32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		TOTAL - GERAL 37.000.000 37.000.000
-------------------------------------	--	--

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II

		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGÃO : R\$ 37.000.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		37.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		37.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		37.000.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS		37.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		37.000.000
		TOTAL 37.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO II

		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 37.000.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		37.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		37.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		37.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		37.000.000
		TOTAL 37.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO II

		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M D	I U	F T E	VALOR	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										37.000.000
		PROJETOS								
25 752	0807 12GA	AQUISICAO DE IMÓVEL SEDE, NO RIO DE JANEIRO (RJ)								37.000.000
25 752	0807 12GA/ 0011	AQUISICAO DE IMÓVEL SEDE, NO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	00	0	495		37.000.000
										37.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO										37.000.000

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO N° 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º O empenho das dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observará a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto.

Art. 2º O pagamento de despesas no exercício de 2009, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, dos créditos suplementares e especiais abertos e dos créditos especiais reabertos neste exercício, observará a programação constante do Anexo II deste Decreto.

§ 1º Excluem-se do montante previsto no caput as dotações relacionadas no art. 1º, parágrafo único, incisos I a III, deste Decreto, e as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União de que trata a Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput, serão considerados:

I - as ordens bancárias emitidas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI em 2008 e 2009, cujo saque na conta única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil se efetivar no exercício financeiro de 2009;

II - as ordens bancárias de pagamentos entre órgãos e entidades integrantes do SIAFI (Intra - SIAFI) emitidas em 2009;

III - a emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, Guia da Previdência Social - GPS, Guia de Recolhimento da União - GRU, Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR, Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de Informações da Previdência Social - GFIP, em qualquer modalidade, no SIAFI;

IV - os pagamentos efetuados diretamente no exterior, inclusive aqueles relativos às operações realizadas com recursos de organismos financeiros internacionais, observado o disposto no art. 7º deste Decreto;

V - as aquisições de bens e serviços realizadas mediante operações de crédito internas ou externas, tendo por referência a data do registro no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, que deverá ser a mesma data de contabilização no SIAFI; e

VI - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

§ 3º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, as respectivas programações de movimentação, empenho e pagamento serão igualmente descentralizadas e, tratando-se de despesas à conta de recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, caberá ao órgão descentralizador efetuar o correspondente repasse financeiro.

§ 4º O pagamento dos restos a pagar conforme posição de 31 de dezembro de 2008, apurada no SIAFI, incluídos na programação de que trata o caput, deverá enquadrar-se, adicionalmente, nos cronogramas mensais de restos a pagar processados e não processados de que tratam os Anexos III e IV deste Decreto.

§ 5º Os cronogramas referidos no § 4º poderão ser alterados em ato da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda mediante solicitação do respectivo órgão setorial do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 3º Observadas as exclusões do § 1º do art. 2º deste Decreto, as liberações de recursos do Tesouro Nacional para os órgãos do Poder Executivo terão como parâmetro os valores mensais fixados no Anexo II deste Decreto, as disponibilidades de recursos, bem como o limite de saque e o pagamento efetivo de cada órgão.

§ 1º O pagamento de despesa do exercício e de restos a pagar, decorrente de créditos orçamentários descentralizados, será computado no órgão descentralizador.

§ 2º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda poderá requerer dos órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal a transferência ou devolução de saldos financeiros em excesso nas unidades, tendo por referência os parâmetros previstos no caput.

§ 3º A liberação de recursos financeiros para o pagamento das despesas relacionadas no Anexo V deste Decreto, assinaladas com indicativo de controle de fluxo financeiro, deverá adequar-se à programação financeira do Tesouro Nacional.

Art. 4º O empenho de despesas à conta de receitas próprias, fontes 150, 180, 250 e 280, somente poderá ocorrer até o montante da estimativa constante do Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no SIAFI e na tendência do exercício, respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas e a programação constante do Anexo I.

Art. 5º Os dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal e os ordenadores de despesa deverão observar, para os projetos financiados com recursos externos e contrapartida nacional, inclusive a importação financiada de bens e serviços, as definições do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 6º Deverão ser registrados no SIAFI, no âmbito de cada órgão:

I - a correspondente execução orçamentária e financeira de cada projeto financiado com recursos externos e contrapartida, inclusive a importação financiada de bens e serviços, em unidade gestora criada exclusivamente para essa finalidade; e

II - os acordos de cooperação, celebrados com organismos internacionais para a execução de projetos financiados com recursos externos.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não veda a criação de mais de uma unidade gestora para cada projeto, caso seja de interesse do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 7º Fica vedado o pagamento de despesas no âmbito dos projetos financiados com recursos de organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras, mediante saque direto no exterior, devendo todas as movimentações financeiras serem executadas por meio do SIAFI, na forma regulamentada pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. Poderá ser admitido, em caráter excepcional e desde que autorizado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, o saque direto no exterior para pagamento de despesas financiadas por contribuições financeiras não reembolsáveis.

Art. 8º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda poderão:

I - mediante portaria interministerial, detalhar a programação constante do Anexo I, por categorias de despesas e grupos de fontes de recursos, e do Anexo II por grupos de fontes de recursos, bem como estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício; e

II - no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento ou ajuste da programação detalhada de acordo com o inciso I.

Art. 9º As metas quadrimestrais para o resultado primário, bem como a demonstração de sua compatibilidade com os montantes para pagamento, em conformidade com a Lei nº 11.768, de 2008, constam do Anexo X deste Decreto.

Art. 10. Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedada aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de acordo com o art. 167, inciso II, da Constituição, e com o art. 73 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com a programação e os cronogramas ora estabelecidos.

Art. 11. Fica vedada a transferência de recursos às empresas públicas ou sociedades de economia mista sob controle da União para aumento de capital, independentemente da existência de recursos orçamentários, exceto se expressa e previamente autorizada pelo Presidente da República, em decreto, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, relativamente às dotações do exercício, após pronunciamento técnico dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 12. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, somente poderão empenhar dotações orçamentárias até 24 de dezembro de 2009.

§ 1º Observado o disposto no caput, os empenhos limitar-se-ão às despesas cujos contratos, convênios ou instrumentos congêneres possam ser formalizados até 31 de dezembro de 2009.

§ 2º As restrições previstas no caput não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, e às decorrentes da abertura de créditos extraordinários.

§ 3º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá prorrogar, até 31 de dezembro de 2009, o prazo estabelecido no caput para o atendimento de despesas não previstas no § 2º.

§ 4º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda divulgarão, por intermédio de portaria interministerial a ser publicada até 12 de janeiro de 2010, os valores finais autorizados para empenho por órgão.

Art. 13. Nos termos do § 3º do art. 101 da Lei nº 11.768, de 2008, fica vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do SIAFI, após o

dia 31 de dezembro de 2009, exceto para fins de apuração do resultado, os quais deverão ocorrer até o dia 30 de janeiro de 2010.

Art. 14. Os Ministros de Estado, Secretários de órgãos da Presidência da República, dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento e de Administração Financeira e ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este Decreto, especialmente da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei nº 11.768, de 2008, esta, em particular, quanto ao art. 96, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. À Controladoria-Geral da União e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 16. Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 17. Ficam estabelecidas as metas constantes dos Anexos VII, VIII e IX deste Decreto, contendo:

I - Anexo VII - Arrecadação/Previsão das Receitas Federais - 2009 - Líquida de Restituições e Incentivos Fiscais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008:

II - Anexo VIII - Previsão da Receita do Governo Central - 2009 - Receita por Fonte de Recursos, nos termos do inciso II do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008; e

III - Anexo IX - Resultado Primário das Empresas Estatais Federais, nos termos do inciso V do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008.

Art. 18. O art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 4º Excepcionalmente, a folha salarial dos ex-territórios do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia terá sua execução orçamentária e financeira registrada no SIAFI em unidades gestoras distintas.” (NR)

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEI N° 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinqüenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinqüenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vencidos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV - ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à

educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;
- b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
- c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Provimentos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do caput e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei nº 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vínculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Seção I
Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES
DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender

ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na Internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

- b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
- c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;
- d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
- e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

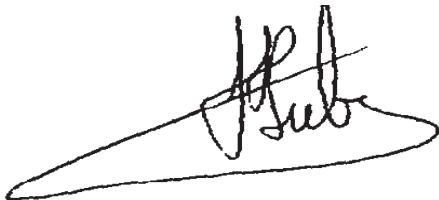
- I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
- II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
- III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;
- IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 166, § 8º;
- IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 166, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo; (*Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993*)
- IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 166, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (*Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000*)
- IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado,

**PROJETO DE LEI
Nº 3, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 23, DE 2009-CN
(nº 169/2009, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 310.511.886,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 18 de março de 2009.



EM nº 00023/2009/MP

Brasília, 27 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 161, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), crédito especial no valor total de R\$ 310.511.886,00 (trezentos e dez milhões, quinhentos e onze mil e oitocentos e seis reais), em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, para atendimento de pleito do Ministério de Minas e Energia.

2. A abertura do crédito ora solicitado objetiva viabilizar os empreendimentos arrematados em leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 3 de outubro de 2008, para ampliação da capacidade de geração e de transmissão de energia elétrica nas Regiões Norte, Nordeste e Sudeste.

3. A seguir, a destinação, por empresa, do crédito em referência:

a) **Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR** - R\$ 10.000.000,00 destinados à atividade “Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica”, de âmbito Nacional;

b) **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE** - R\$ 158.000.000,00, sendo:

• R\$ 48.000.000,00 destinados à “Implantação da Subestação Miranda II (500/230kV - 250MVA) e do Seccionamento das Linhas de Transmissão Presidente Dutra - São Luis II, C1 e C2 - 500kV - (MA)”, no Estado do Maranhão;

• R\$ 60.000.000,00 para “Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica entre Ribeiro Gonçalves (PI) e Balsas (MA) - (95 km - 230kV) e de Subestações Associadas - (PI/MA)”, na Região Nordeste; e

• R\$ 50.000.000,00 destinados à “Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica (56 km em 230 kV) entre as Subestações Cariri e Mauá III (300MVA), Associada à UHE Balbina (AM)”, no Estado do Amazonas;

c) Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF - R\$ 105.714.075,00 destinados à "Implantação das Subestações Suape II (500/230kV - 600MVA), com Seccionamento da LT 500kV Messias - Recife II e Suape III (230/69kV - 400MVA), com Seccionamento das LT's em 230kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)", no Estado de Pernambuco; e

d) FURNAS - Centrais Elétricas S.A. - R\$ 36.797.811,00 destinados à "Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)", no Estado de Minas Gerais.

4. Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades das próprias empresas.

5. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico para 2009 das respectivas empresas.

6. A abertura do referido crédito não afetará a meta global de superávit primário para 2009, de responsabilidade das empresas do Grupo ELETROBRÁS, no montante R\$ 1,7 bilhão, fixada por intermédio do Anexo IX ao Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, uma vez que o incremento de despesas está sendo compensado por cancelamento de parte de dotações de outros projetos/atividades das próprias empresas.

7. Segundo as empresas, os cancelamentos ora propostos estão em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerão o desempenho das suas atividades em 2009.

8. Integra também o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 15 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos dessas novas ações que passarão a integrar o Plano Plurianual 2008-2011.

9. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PROJETO DE LEI N° 3, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 310.511.886,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor total de R\$ 310.511.886,00 (trezentos e dez milhões, quinhentos e onze mil e oitocentos e oitenta e seis reais), em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III a esta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
--------------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	TOTAL - GERAL 310.511.886
	310.511.886

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELETTRICA	TOTAL - GERAL 310.511.886
	310.511.886

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES 25 ENERGIA 752 ENERGIA ELETTRICA	TOTAL - GERAL 310.511.886
	310.511.886

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA 0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE 0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	10.000.000 213.714.075 36.797.811 50.000.000
	TOTAL - GERAL 310.511.886

QUADRO SINTESE POR ORGAO 32000 MINISTERO DE MINAS E ENERGIA	TOTAL - GERAL 310.511.886
	310.511.886

ORGAO : 32000 - MINISTERO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--

TOTAL DO ORGAO : R\$ 310.511.886	
----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	310.511.886
--	-------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELETTRICA	310.511.886
--	-------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA 0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE 0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	10.000.000 213.714.075 36.797.811 50.000.000
--	---

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR 32224 CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE 32216 COMPANHIA HIDRO ELETTRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF 32228 FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S.A.	10.000.000 158.000.000 105.714.075 36.797.811
---	--

QUADRO SINTESE POR PONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	310.511.886
--	-------------

TOTAL	310.511.886
-------	-------------

ORGAO : 32000 - MINISTERO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 10.000.000	
-----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	10.000.000
--	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELETTRICA	10.000.000
--	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA	10.000.000
--	------------

QUADRO SINTESE POR PONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	10.000.000
--	------------

TOTAL	10.000.000
-------	------------

ORGAO : 32000 - MINISTERO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P M O D	S U T E	F T E	VALOR
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-----------------------	------------------	-------------	-------

0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA								10.000.000
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	------------

ATIVIDADES								
25 152 0276 6508	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA							10.000.000
25 752 0276 6518 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA - NACIONAL		1	4 - INV	2	90	0	495 10.000.000

TOTAL - INVESTIMENTO

10.000.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 158.000.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	158.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	158.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	158.000.000
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	50.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	158.000.000
TOTAL	158.000.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	E S P	G N D	R P M O D	I U T E	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE:							
		PROJETOS					
25 752	0294 112W	IMPLEMENTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO MIRANDA II (300/230 KV - 250 MVA) E DO SECCIONAMENTO DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO PRESIDENTE DUTRA - SAO LUIS II - C1 E C2 - 500 KV - (MA)	1	4 - INV	2	90	0 495 48.000.000
25 752	0294 112W 0029	IMPLEMENTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO MIRANDA II (300/230 KV - 250 MVA) E DO SECCIONAMENTO DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO PRESIDENTE DUTRA - SAO LUIS II - C1 E C2 - 500 KV - (MA) - NO ESTADO DO MARANHÃO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 64	1	4 - INV	2	90	0 495 48.000.000
25 752	0294 112X	IMPLEMENTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE RIBEIRO GONCALVES (PI) E BALSAS (MA) - (95 KM - 230 KV) E DE SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS - (PI/MA)	1	4 - INV	2	90	0 495 60.000.000
25 752	0294 112X 0020	IMPLEMENTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE RIBEIRO GONCALVES (PI) E BALSAS (MA) - (95 KM - 230 KV) E DE SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS - (PI/MA) - NA REGIÃO NORDESTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 62	1	4 - INV	2	90	0 495 60.000.000
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							
		PROJETOS					
25 752	1042 112Z	IMPLEMENTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (56 KM EM 230 KV) ENTRE AS SUBESTAÇÕES CARIRI E MAUA III (300 MVA) ASSOCIADA A UHE BALBINA (AM)	1	4 - INV	2	90	0 495 50.000.000
25 752	1042 112Z 0013	IMPLEMENTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (56 KM EM 230 KV) ENTRE AS SUBESTAÇÕES CARIRI E MAUA III (300 MVA) ASSOCIADA A UHE BALBINA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 13	1	4 - INV	2	90	0 495 50.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO							
							158.000.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESE

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 105.714.075	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	105.714.075
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	105.714.075

**QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE**
**QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**
TOTAL
**ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF**
**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**
**CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									105.714.075
PROJETOS									
25 752	0294 11ZY	IMPLEMENTAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES SUAPE II (500/230 KV - 600 MVA), COM SECCIONAMENTO DA LT 500 KV MESSIAS - RECIFE II E SUAPE III (230/69KV - 400 MVA), COM SECCIONAMENTO DAS LTS EM 230 KV UTE TERMOPEERNAMBUCO - PIRAPAMA II (SUAPE II) - C1 E C2 - (PE)							105.714.075
25 752	0294 11ZY 0026	IMPLEMENTAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES SUAPE II (500/230 KV - 600 MVA), COM SECCIONAMENTO DA LT 500 KV MESSIAS - RECIFE II E SUAPE III (230/69KV - 400 MVA), COM SECCIONAMENTO DAS LTS EM 230 KV UTE TERMOPEERNAMBUCO - PIRAPAMA II (SUAPE II) - C1 E C2 - (PE) - NO EST OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 60	1	4 - INV	2	90	0	495	105.714.075
TOTAL - INVESTIMENTO									105.714.075

**ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**
**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**
**CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 36.797.811
**QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA**
**QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES
752 ENERGIA ELÉTRICA**
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDOESTE E CENTRO-OESTE
**QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**
TOTAL
**ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**
**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**
**CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDOESTE E CENTRO-OESTE									36.797.811
PROJETOS									
25 752	0296 121X	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO BOM DESPACHO 3 - OURO PRETO 2 (500KV - 180 KM) - (MG)							36.797.811
25 752	0296 121X 0031	(IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO BOM DESPACHO 3 - OURO PRETO 2 (500KV - 180 KM) - (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO) 36	1	4 - INV	2	90	0	495	36.797.811
TOTAL - INVESTIMENTO									36.797.811

ANEXO B

CREPITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		310.511.886
		TOTAL - GERAL 310.511.886
QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.500.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		7.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		276.011.886
		TOTAL - GERAL 310.511.886
QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES/SUFRUNÇÕES		
25 ENERGIA		310.511.886
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		27.500.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		7.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		276.011.886
		TOTAL - GERAL 310.511.886
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS		
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		5.000.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		127.784.075
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		46.797.811
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE		70.000.000
0801 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		34.590.000
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS		26.500.000
		TOTAL - GERAL 310.511.886

**QUADRO SÍNTSE POR ORGÃO
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

八九四〇年二月

Page 7 of 7

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000
TOTAL DO ORGÃO: R\$ 310.511.886		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		310.511.886
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		27.500.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		7.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		276.011.886
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
6276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		5.000.000
6294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		137.774.075
6394 ENERGIA NAS REGIões SUDOESTE E CENTRO-OESTE		46.774.715
6297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE		70.000.000
6802 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		34.500.000
6262 ENERGIA NOSSO SISTEMA DE CUSTOS LIVRES		26.500.000

QUADRO SÍNTSE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
32200 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CRESF
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

QUADRO SÍNTESSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESA

101

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRÁS TERMÔNUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO 6

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (ANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ MIL	
TOTAL DA UNIDADE :	R\$ 10.000.000		
QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES			
15 ENERGIA		1	10.000.000
QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES			
751 ENERGIA ELÉTRICA		1	10.000.000
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS			
01% ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		1	10.000.000
QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
49% RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1	10.000.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO 1

CREDITO ESPECIAL

PROJETOS									
25 752	0296 SE88	IMPLEMENTACAO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III COM 1.309 MW (RJ)							10.000.000
25 752	0296 SE88 0033	(IMPLEMENTACAO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA))		4 - INV	2	90	U	495	10.000.000

TOTAL - INVESTIMENTO 10.000.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 158.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	158.000.000
------------	-------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.500.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	123.500.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	5.000.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	22.000.000
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	70.000.000
8897 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	34.500.000
1642 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	26.500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	158.000.000
---	-------------

TOTAL

158.000.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P O R	M O N	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	------------------	-------------	--------	-------------	-------

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA

5.000.000

ATIVIDADES										
25 752	0276 8549	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA								5.000.000
25 752	0276 8549 0001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		5.000.000

0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE

22.000.000

PROJETOS										
25 752	0294 1891	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA NO ESTADO DO MARANHAO (MA)								22.000.000
25 752	0294 1891 0021	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA NO ESTADO DO MARANHAO (MA) - NO ESTADO DO MARANHAO SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	U	495		22.000.000

0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE

70.000.000

ATIVIDADES										
25 752	0297 2C47	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO DA REGIÃO NORTE								20.700.000
25 752	0297 2C47 0010	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO DA REGIÃO NORTE - NA REGIÃO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495		20.700.000

PROJETOS							
25 752	0297 1818	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE CURUA-UNA (PA) DE 30,3 MW PARA 40,3 MW				3.500.000	
25 752	0297 1818 0015	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE CURUA-UNA (PA) DE 30,3 MW PARA 40,3 MW - NO ESTADO DO PARA USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 9	4 - INV	2	90	0 495	3.500.000
25 752	0297 18EF	IMPLEMENTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO OIAPOQUE - CALCOENE (204 KM - 138 KV) - (AP)				4.900.000	
25 752	0297 18EF 0004	IMPLEMENTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO OIAPOQUE - CALCOENE (204 KM - 138 KV) - (AP) - NO ESTADO DO AMAPA LINHA IMPLEMENTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	4 - INV	2	90	0 495	4.900.000
25 752	0297 1897	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETrica NO ESTADO DO PARA (PA)				5.500.000	
25 752	0297 1897 0015	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETrica NO ESTADO DO PARA (PA) - NO ESTADO DO PARA SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	4 - INV	2	90	0 495	5.500.000
25 752	0297 1907	ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLEMENTACAO DA USINA HIDRELETRICA DE BELO MONTE (PA)				400.000	
25 752	0297 1907 0015	ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLEMENTACAO DA USINA HIDRELETRICA DE BELO MONTE (PA) - NO ESTADO DO PARA ESTUDO REALIZADO (% DE REALIZACAO) 66	4 - INV	2	90	0 495	400.000
25 752	0297 3235	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE TUCURUI (PA) - 2ª ETAPA - DE 4.245 PARA 8.370 MW				35.000.000	
25 752	0297 3235 0015	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE TUCURUI (PA) - 2ª ETAPA - DE 4.245 PARA 8.370 MW - NO ESTADO DO PARA USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	4 - INV	2	90	0 495	35.000.000

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

34.500.000

ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS				2.000.000	
25 122	0807 4101 0010	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO NORTE	4 - INV	2	90	0 495	2.000.000
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				2.500.000	
25 122	0807 4102 0010	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO NORTE	4 - INV	2	90	0 495	2.500.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO				1.000.000	
25 126	0807 4103 0010	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO NORTE	4 - INV	2	90	0 495	1.000.000
PROJETOS							
25 122	0807 111G	INSTALACAO DE EDIFICO-SEDE				23.000.000	
25 122	0807 111G 0053	INSTALACAO DE EDIFICO-SEDE - NO DISTRITO FEDERAL EDIFICO-SEDE INSTALADO (% DE EXECUCAO FISICA) 15	4 - INV	2	90	0 495	23.000.000

1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS

26.500.000

ATIVIDADES							
25 752	1042 2C49	REFORCOS E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE TRANSMISSAO DOS SISTEMAS ISOLADOS				2.000.000	
25 752	1042 2C49 0010	REFORCOS E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE TRANSMISSAO DOS SISTEMAS ISOLADOS - NA REGIAO NORTE	4 - INV	2	90	0 495	2.000.000

PROJETOS									
25 752	1042 1H19	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE COARACY NUNES (AP) - 2ª CASA DE FORCA - DE 78 MW PARA 104 MW							24.500.000
25 752	1042 1H19 0016	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE COARACY NUNES (AP) - 2ª CASA DE FORCA - DE 78 MW PARA 104 MW - NO ESTADO DO AMAPA. USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 32		4 - INV	2	90	0	495	24.500.000

BRC-10 - 11/2002 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

**ORGÃO : 322000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO-ELETRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESE**

ANEXO B PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CRÉDITO ESPECIAL
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 105.714.075	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00
QUADRO SÍNTSE POR FUNDOS	
25 ENERGIA	105.714.075
QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	105.714.075
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS	
0194 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE.	105.714.075
QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	105.714.075
TOTAL	105.714.075

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE: 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1.000.000,00							CREDITO ESPECIAL	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE										105.784.075	
ATIVIDADES											
25 752	0294 2061	REPÓRTE E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORDESTE								58.040.531	
25 752	0294 2061 0020	REPÓRTE E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORDESTE - NA REGIÃO NORDESTE								58.040.531	
PROJETOS											
25 752	0294 5107	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORDESTE								47.673.544	
25 752	0294 5107 0020	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORDESTE - NA REGIÃO NORDESTE								47.673.544	
SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) /										47.673.544	
TOTAL - INVESTIMENTO										105.784.075	

OBRAO : ATENÇÃO, SUPERINTENDÊNCIA DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32225 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CRÉDITO ESPECIAL
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 36.797.811	36.797.811
QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES	36.797.811
15 ENERGIA	36.797.811
QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES	36.797.811
151 ENERGIA ELÉTRICA	36.797.811
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS	36.797.811
1595 ENERGIA NAS REGIÕES SUL, SUL-ESTE E CENTRO-OESTE	36.797.811
QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	36.797.811
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	36.797.811
TOTAL	36.797.811

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

**ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** CREDITO ESPECIAL
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									36.797.811
		ATIVIDADES							
25 752	0296 2194	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO NA ÁREA DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E DE MINAS GERAIS							7.150.000
25 752	0296 2194 0030	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO NA ÁREA DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E DE MINAS GERAIS - NA REGIÃO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	7.150.000
		PROJETOS							
25 752	0296 1C96	IMPLEMENTAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA BATALHA, COM 52,5 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 75 KM DE EXTENSÃO - (MG/GO)							5.647.811
25 752	0296 1G96 0001	IMPLEMENTAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA BATALHA, COM 52,5 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 15 KM DE EXTENSÃO - (MG/GO) - NACIONAL USINA IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	5.647.811
25 752	0296 3414	AMPLIAÇÃO DA USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ - FASE I - COM ACRESCIMO DE 350 MW (RJ), ATRAVÉS DE CICLO COMBINADO							24.000.000
25 752	0296 3414 0033	AMPLIAÇÃO DA USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ - FASE I - COM ACRESCIMO DE 350 MW (RJ), ATRAVÉS DE CICLO COMBINADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO USINA AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) I	1	4 - INV	2	90	0	495	24.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									36.797.811

Piano Pluriannual 2008-2011**Anexo III - Programas de Governo - Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais**

Objetivo do Governo *Implementar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Assegurar de forma sustentável a expansão do sistema energético nacional e sua integração com outros países*

Programa 0276 Gestão da Política de Energia Órgão Responsável 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)

Objetivo *Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de energia*

Público-alvo *Governo*

AÇÃO DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS**Atividade**

Cod. Título

Produto (unidade de medida)

Órgão Executor

Regionalização

Financeiro/Físico

2008 2009 2010

6808 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

MME	20.000.000	Nacional	R\$ Mesa	10.000.000	10.000.000
-----	------------	----------	-------------	------------	------------

Objetivo de Governo Implementar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional
Objetivo Setorial Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia eólica, com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária

Programa 0294 Energia na Região Nordeste

Objetivo Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica na Região Nordeste

Público-alvo Consumidores de energia elétrica da Região Nordeste

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos	Cod. Projeto	Nome do projeto	Localização	Período (Unidade de tempo)	Origem das verbas (origem da verba)	Valor da verba (R\$)	Período (Unidade de tempo)	Origem das verbas (origem da verba)	Valor da verba (R\$)
112X	112X	Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica entre Rio Branco e Belo Horizonte (P1) e Baixa (MVA) - (95 Km - 220 KV) e de Subestação Aspasia (P1/MVA)	Obras executadas (fase I)	01/2009	MME	114.000.000	01/2010	MME	60.000.000
112W	112W	Implantação da Subestação Miranda II (500/220 KV - 250 MVA) e do Subestacionamento das Linhas de Transmissão Presidente Dutra- São Luis II - C1 e C2 - 500 KV - (MVA)	Obras executadas (fase I)	01/2009	MME	95.000.000	01/2010	MME	40.000.000
112Y	112Y	Implantação das Subestações Suape II (500/220 KV - 600 MVA), com Sustentamento da LT em 220 KV Maceió - Recife II e Suspe III (330/69 KV - 400 MVA), com Sustentamento das LTs em 220 KV UTE Termopernambuco - Pirapama II (33,3/110 KV - C1 e C2 - (PE)	Obras executadas (fase I)	01/2009	MME	175.199.607	12/2011	MME	105.714.075

Objetivo do Governo Implementar uma infra-estrutura suficiente e integradora do Território Nacional
Objetivo Setorial Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda da energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e produtividade sustentável

Programa 0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Órgão Responsável 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)

Objetivo Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica das Regiões Sudeste e Centro-Oeste
Público-alvo Consumidores de energia elétrica das Regiões Sudeste e Centro-Oeste

AÇÃO DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto	Produto (Unidade de medida)	Ínicio Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Região/Safra	R\$	Financeiro/Físico	2008	2009	2010	2011
121-X Implantação de Sistema de Transmissão Roraima Departsul - Ouro Preto 2 (500 KV, 180 Km) - (MFG)	Obras executadas (% da execução física)	01/2009 09/2010	MME	96.763,52 100	Sudeste	Meta		36.791,81 -	59.476,54 -	36 -	64

Objetivo de Governo Implementar uma infraestrutura eficiente e integrada do Território Nacional!
Objetivo Sistóral Gerar o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária

Programa	1042 Energia nos Sistemas Isolados	Órgão Responsável	32010 Ministério de Minas e Energia (MME)
-----------------	---	--------------------------	--

Objetivo Ampliar a oferta de geração e transmissão de energia elétrica e reduzir as perdas técnicas e comerciais nos sistemas isolados
Público-alvo Consumidores de energia elétrica nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima

AÇÃO DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto	Produto (unidade de medida)	Período Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financiamento Físico			
					2008	2009	2010	2011
Cd. Thulo	Unidade de Execução	01/2009	R\$ 1.000.000,00	RS	50.000.000	181.000.000	150.000.000	40
IV77. Implantação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica (54 Km em 230 KV) entre os Subestados Cariri e Manu II (300 MW's), associada à UHE Belínia (AN)	NMF:	(P/P/2011)	100	Mato Grosso do Sul	13	47	47	40

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO N° 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º O empenho das dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observará a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

- I - aos grupos de natureza de despesa:
 - a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
 - b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e
 - c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto.

Art. 2º O pagamento de despesas no exercício de 2009, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, dos créditos suplementares e especiais abertos e dos créditos especiais reabertos neste exercício, observará a programação constante do Anexo II deste Decreto.

§ 1º Excluem-se do montante previsto no caput as dotações relacionadas no art. 1º, parágrafo único, incisos I a III, deste Decreto, e as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União de que trata a Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput, serão considerados:

I - as ordens bancárias emitidas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI em 2008 e 2009, cujo saque na conta única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil se efetivar no exercício financeiro de 2009;

II - as ordens bancárias de pagamentos entre órgãos e entidades integrantes do SIAFI (Intra - SIAFI) emitidas em 2009;

III - a emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, Guia da Previdência Social - GPS, Guia de Recolhimento da União - GRU, Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR, Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de Informações da Previdência Social - GFIP, em qualquer modalidade, no SIAFI;

IV - os pagamentos efetuados diretamente no exterior, inclusive aqueles relativos às operações realizadas com recursos de organismos financeiros internacionais, observado o disposto no art. 7º deste Decreto;

V - as aquisições de bens e serviços realizadas mediante operações de crédito internas ou externas, tendo por referência a data do registro no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, que deverá ser a mesma data de contabilização no SIAFI; e

VI - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

§ 3º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, as respectivas programações de movimentação, empenho e pagamento serão igualmente descentralizadas e, tratando-se de despesas à conta de recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, caberá ao órgão descentralizador efetuar o correspondente repasse financeiro.

§ 4º O pagamento dos restos a pagar conforme posição de 31 de dezembro de 2008, apurada no SIAFI, incluídos na programação de que trata o caput, deverá enquadrar-se, adicionalmente, nos cronogramas mensais de restos a pagar processados e não processados de que tratam os Anexos III e IV deste Decreto.

§ 5º Os cronogramas referidos no § 4º poderão ser alterados em ato da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda mediante solicitação do respectivo órgão setorial do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 3º Observadas as exclusões do § 1º do art. 2º deste Decreto, as liberações de recursos do Tesouro Nacional para os órgãos do Poder Executivo terão como parâmetro os valores mensais fixados no Anexo II deste Decreto, as disponibilidades de recursos, bem como o limite de saque e o pagamento efetivo de cada órgão.

§ 1º O pagamento de despesa do exercício e de restos a pagar, decorrente de créditos orçamentários descentralizados, será computado no órgão descentralizador.

§ 2º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda poderá requerer dos órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal a transferência ou devolução de saldos financeiros em excesso nas unidades, tendo por referência os parâmetros previstos no caput.

§ 3º A liberação de recursos financeiros para o pagamento das despesas relacionadas no Anexo V deste Decreto, assinaladas com indicativo de controle de fluxo financeiro, deverá adequar-se à programação financeira do Tesouro Nacional.

Art. 4º O empenho de despesas à conta de receitas próprias, fontes 150, 180, 250 e 280, somente poderá ocorrer até o montante da reestimativa constante do Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no SIAFI e na tendência do exercício, respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas e a programação constante do Anexo I.

Art. 5º Os dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal e os ordenadores de despesa deverão observar, para os projetos financiados com recursos externos e contrapartida nacional, inclusive a importação financiada de bens e serviços, as definições do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 6º Deverão ser registrados no SIAFI, no âmbito de cada órgão:

I - a correspondente execução orçamentária e financeira de cada projeto financiado com recursos externos e contrapartida, inclusive a importação financiada de bens e serviços, em unidade gestora criada exclusivamente para essa finalidade; e

II - os acordos de cooperação, celebrados com organismos internacionais para a execução de projetos financiados com recursos externos.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não veda a criação de mais de uma unidade gestora para cada projeto, caso seja de interesse do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 7º Fica vedado o pagamento de despesas no âmbito dos projetos financiados com recursos de organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras, mediante saque direto no exterior, devendo todas as movimentações financeiras serem executadas por meio do SIAFI, na forma regulamentada pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. Poderá ser admitido, em caráter excepcional e desde que autorizado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, o saque direto no exterior para pagamento de despesas financiadas por contribuições financeiras não reembolsáveis.

Art. 8º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda poderão:

I - mediante portaria interministerial, detalhar a programação constante do Anexo I, por categorias de despesas e grupos de fontes de recursos, e do Anexo II por grupos de fontes de recursos, bem como estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício; e

II - no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento ou ajuste da programação detalhada de acordo com o inciso I.

Art. 9º As metas quadrimestrais para o resultado primário, bem como a demonstração de sua compatibilidade com os montantes para pagamento, em conformidade com a Lei nº 11.768, de 2008, constam do Anexo X deste Decreto.

Art. 10. Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedada aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de acordo com o art. 167, inciso II, da Constituição, e com o art. 73 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com a programação e os cronogramas ora estabelecidos.

Art. 11. Fica vedada a transferência de recursos às empresas públicas ou sociedades de economia mista sob controle da União para aumento de capital, independentemente da existência de recursos orçamentários, exceto se expressa e previamente autorizada pelo Presidente da República, em decreto, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, relativamente às dotações do exercício, após pronunciamento técnico dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 12. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, somente poderão empenhar dotações orçamentárias até 24 de dezembro de 2009.

§ 1º Observado o disposto no caput, os empenhos limitar-se-ão às despesas cujos contratos, convênios ou instrumentos congêneres possam ser formalizados até 31 de dezembro de 2009.

§ 2º As restrições previstas no caput não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, e às decorrentes da abertura de créditos extraordinários.

§ 3º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá prorrogar, até 31 de dezembro de 2009, o prazo estabelecido no caput para o atendimento de despesas não previstas no § 2º.

§ 4º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda divulgarão, por intermédio de portaria interministerial a ser publicada até 12 de janeiro de 2010, os valores finais autorizados para empenho por órgão.

Art. 13. Nos termos do § 3º do art. 101 da Lei nº 11.768, de 2008, fica vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do SIAFI, após o

dia 31 de dezembro de 2009, exceto para fins de apuração do resultado, os quais deverão ocorrer até o dia 30 de janeiro de 2010.

Art. 14. Os Ministros de Estado, Secretários de órgãos da Presidência da República, dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento e de Administração Financeira e ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este Decreto, especialmente da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei nº 11.768, de 2008, esta, em particular, quanto ao art. 96, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. À Controladoria-Geral da União e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 16. Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 17. Ficam estabelecidas as metas constantes dos Anexos VII, VIII e IX deste Decreto, contendo:

I - Anexo VII - Arrecadação/Previsão das Receitas Federais - 2009 - Líquida de Restituições e Incentivos Fiscais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008;

II - Anexo VIII - Previsão da Receita do Governo Central - 2009 - Receita por Fonte de Recursos, nos termos do inciso II do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008; e

III - Anexo IX - Resultado Primário das Empresas Estatais Federais, nos termos do inciso V do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008.

Art. 18. O art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"§ 4º Excepcionalmente, a folha salarial dos ex-territórios do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia terá sua execução orçamentária e financeira registrada no SIAFI em unidades gestoras distintas." (NR)

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO IX
RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES ACUMULADOS		
	QUADRIMESTRES		
	I	II	III
A - Grupo ELETROBRÁS (I+II+III+IV)	356.389	988.939	1.705.600
I - Receitas	11.926.652	25.510.559	39.982.037
II - Despesas	11.957.670	24.308.290	39.210.485
Investimentos	2.179.462	4.528.199	7.243.617
Demais Despesas	9.778.208	19.780.091	31.966.868
III - Ajuste Competência/Caixa	946.427	940.197	2.777.593
IV - Juros	559.020	1.153.527	1.843.545
B - Grupo PETROBRÁS (I+II+III+IV)	1.570.172	6.962.425	14.945.900
I - Receitas	87.589.005	183.549.838	282.749.217
II - Despesas	91.057.153	190.932.165	299.510.851
Investimentos	17.327.762	35.231.800	53.729.513
Demais Despesas	73.729.371	155.700.365	245.781.338
III - Ajuste Competência/Caixa	6.711.004	15.340.879	33.142.915

IV - Juros	1.672.684	996.227	1.435.381
C - ITAIPU (I+II+III+IV)	1.950.049	3.942.704	6.076.131
I - Receitas	2.702.118	5.480.208	8.323.280
II - Despesas	1.499.415	3.057.971	4.793.599
Investimentos	33.400	67.600	102.000
Demais Despesas	1.466.015	2.990.371	4.690.999
III - Ajuste Competência/Caixa	54.656	77.882	222.218
IV - Juros	(692.689)	(1.442.585)	(2.324.232)
D - Demais empresas (I+II+III+IV)	(978.383)	(1.057.284)	(1646.840)
I - Receitas	7.738.836	16.369.117	26.427.203
II - Despesas	8.320.871	17.074.207	27.395.501
Investimentos	566.494	1.407.584	3.033.746
Demais Despesas (*)	7.754.477	15.666.623	24.361.755
III - Ajuste Competência/Caixa	(365.031)	(323.630)	357.288
IV - Juros	31.217	28.564	35.830
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B+C+D)	2.898.226	10.836.784	22.080.791

(*) Inclui ajuste metodológico.

LEI N° 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, catorcentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinqüenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinqüenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964.

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal Indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV - ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Provimentos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não inclua sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do caput e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Seção I Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um

milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e novanta e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na Internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Finalísticos;

II - Anexo II - Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e

III - Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programas de Governo.

§ 2º Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 2º O Plano Plurianual 2008-2011 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;

II - redução gradual da carga tributária federal aliada ao ganho de eficiência e combate à evasão na arrecadação;

III - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

§ 2º Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - associados ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI e ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; e

II - com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 6º.

Art. 6º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o caput deste artigo estão limitados, no quadriênio 2008-2011, aos valores financeiros previstos para as ações orçamentárias constantes deste Plano.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO Seção I Aspectos Gerais

Art. 7º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 8º O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2008-2011.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, na Internet, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do Plano.

**Seção II
Projetos de Grande Vulto**

Art. 10. Consideram-se, para efeito deste Plano, como Projetos de Grande Vulto, ações orçamentárias do tipo projeto:

I - financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cem milhões de reais;

II - financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior, cujo valor total estimado seja igual ou superior a vinte milhões de reais.

§ 1º O projeto de grande vulto deverá constituir ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo somente se aplicará ao projeto de lei orçamentária do ano subsequente ao da assinatura do convênio ou contrato de repasse, na hipótese de projeto de caráter plurianual custeado com dotação destinada a transferências voluntárias para o financiamento de projetos de investimentos apresentados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 3º (VETADO)

§ 4º Serão adotados critérios e requisitos adicionais para a execução, acompanhamento e controle, interno e externo, incluindo a avaliação prévia da viabilidade técnica e socioeconômica, sempre que o custo total estimado do projeto de grande vulto for igual ou superior a:

I - cem milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias; ou

II - cinqüenta milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no item anterior.

§ 5º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal:

I - estabelecerá critérios e parâmetros para a avaliação dos projetos de grande vulto de forma diferenciada em função de faixas de valor e de tipos de intervenção;

II - poderá regulamentar as características e a necessidade de individualização, em projetos orçamentários específicos, de que trata o § 1º deste artigo, dos empreendimentos contemplados na programação do Plano Plurianual.

**Seção III
Do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC**

Art. 11. As ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC constantes do Plano Plurianual 2008-2011 integram as prioridades da Administração Pública Federal, e terão tratamento diferenciado durante o período de execução do Plano, na forma do disposto nessa Lei.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a suplementar, por decreto, dotações consignadas nas ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, integrantes da lei orçamentária anual e devidamente identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária integrante do PAC, exceto se outro critério for fixado pela lei orçamentária anual.

Art. 13. Os limites mínimos de contrapartida, fixados nas leis de diretrizes orçamentárias, poderão ser reduzidos mediante justificativa do titular do órgão concedente, que deverá constar do processo correspondente, quando os recursos transferidos pela União destinarem-se ao atendimento das ações relativas ao PAC.

Art. 14. O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal processará o cadastramento dos empreendimentos do PAC e o monitoramento das execuções física, orçamentária e financeira de cada empreendimento.

§ 1º O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal definirá os requisitos, critérios e condições diferenciadas para o cumprimento do disposto neste artigo em função de faixas de valor e tipos de intervenção, por segmento ou setor.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo enviar ao Congresso Nacional relatório quadrienal com as ações e respectivas metas consolidadas, bem como os resultados de implementação e execução de suas ações.

Seção IV Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 16. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não-orçamentárias;

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que trata o § 3º do art. 15 desta Lei, decorrentes da aprovação da lei orçamentária para 2008, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à atualização do Plano Plurianual;

VI - incorporar anexo contendo relação de obras inacabadas, observando as decisões do Tribunal de Contas da União sobre o assunto.

§ 1º O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária para 2008, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V e VI do caput deste artigo. (Vide Decreto nº 6.477, de 2008)

§ 2º O valor total estimado de cada projeto deverá refletir os custos atualizados da execução e os valores programados para a conclusão do projeto.

Seção V Do Monitoramento e Avaliação

Art. 17. O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e

Orçamento Federal, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 18. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

§ 1º Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao da execução;

§ 2º Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, responsáveis por programas, o disposto no caput e no § 1º deste artigo.

Art. 19. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - demonstrativo, na forma dos Anexos I e II desta Lei, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;

V - as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, para os três exercícios subsequentes ao da proposta orçamentária enviada em 31 de agosto, das ações orçamentárias constantes desta Lei e suas alterações, das novas ações orçamentárias previstas e das ações não-orçamentárias, inclusive as referidas nos artigos 22 e 23 desta Lei.

Parágrafo único. As estimativas de que trata o inciso V são referências para fins do cumprimento do disposto no inciso IV, § 2º, art. 7º, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VI Da Participação Social

Art. 20. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

Parágrafo único. As audiências públicas regionais ou temáticas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

Art. 21. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

Parágrafo único. Os membros do Congresso Nacional terão acesso irrestrito, para fins de consulta, aos sistemas informatizados relacionados à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 23. Ficam dispensadas de discriminação nos anexos a que se refere o art. 1º:

I - as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a setenta e cinco milhões de reais;

II - os projetos cujo custo total estimado seja inferior a vinte milhões de reais.

Parágrafo único. As ações orçamentárias que se enquadram em um dos critérios estabelecidos nos Incisos I e II do caput e no art. 22 compõem o "Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação", constante de cada programa.

Art. 24. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I - texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II - anexos atualizados incluindo a discriminação das ações a que se referem os arts. 22 e 23, em função dos valores das ações aprovadas pelo Congresso Nacional;

III - relação atualizada das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com sua programação plurianual.

Parágrafo único. As ações não-orçamentárias que contribuem para os objetivos dos programas poderão ser incorporadas aos anexos a que se refere o inciso II ou apresentadas em anexo específico, devidamente identificadas.

Art. 25. Ficam revogados os §§ 1º e 3º do art. 20 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos Projetos:

Leitura: 23-3-2008

Até 28/3 publicação e distribuição de avulsos;

Até 5/4 prazo final para apresentação de emendas;

Até 10/4 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 25/4 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Srª Presidente Serys, solicito a V. Exª a minha inscrição para uma breve comunicação, no tempo oportuno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O senhor está inscrito.

O primeiro, pela inscrição, é o Senador Geraldo Mesquita e, logo após, para uma comunicação inadável, o Senador Tião Viana.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys, Srs. Senadores, venho à tribuna, na tarde de hoje, para parabenizar o meu partido, o PMDB, Senador Paim, que, no dia de amanhã, comemora 43 anos de fundação, uma longa e grande história.

Fui convidado pelo meu caríssimo amigo, o Deputado Chagas Romão, Presidente do Diretório Municipal de Rio Branco, para um café da manhã, amanhã, em Rio Branco, numa festinha muito justa em homenagem a todos aqueles que militam e militaram nesse grande partido, desde a sua fundação; mas, infelizmente, não vou poder estar presente. Tenho um compromisso em São Paulo, para onde estou indo ainda hoje, no final da tarde. Lastimavelmente, é daqueles compromissos que a gente não tem como cancelar nem adiar, Senador Paim, porque ele, na marcação da agenda, já gera obrigações e consequências, e eu não consegui me desvincilar. Mas não poderia deixar, primeiro, de agradecer o convite do Deputado Chagas Romão para essa pequena solenidade interna dos membros, dos filiados, dos parlamentares e prefeitos do PMDB, na capital do meu Estado, quando, ali, festejarão os 43 anos de fundação desse partido.

O PMDB, oficialmente, teve sua fundação em 24 de março de 1966, com registro na Justiça Eleitoral, mas, na verdade, o MDB, a que o Senador Pedro Simon tanto se refere, constituiu-se informalmente

em 4 de dezembro de 1965, como oposição à então Arena. Só após algum período é que se transformou no PMDB – exigência da ditadura para que as organizações partidárias tivessem o P de partido, coisa... Enfim, passado.

Naquela época, Senador Paim, meu pai era Deputado Federal, morava em Brasília e eu vivia aqui com ele, com a minha família, minha mãe e meus irmãos. Já nessa época, participando do movimento estudantil, pude acompanhar o surgimento do PMDB, o surgimento da luta contra a ditadura.

Lembro de uma figura extraordinária – morava, inclusive, no prédio em que nós residíamos, onde meu pai mora até hoje, no bloco E da 105 Sul –, Martins Rodrigues, Deputado do PMDB do Ceará. Valente, ele participava das passeatas conosco aqui em Brasília. Eu quero, inclusive, homenagear aquelas figuras emblemáticas, parlamentares que participaram daquele momento de grande resistência, quero homenagear a todos na figura do Deputado Martins Rodrigues. Ele assumia a linha de frente das passeatas conosco, na W3, por aí afora, aqui em Brasília, num momento de extraordinária riqueza ideológica, política do nosso País, ao lado daquele momento de grande tristeza, de grande comoção nacional, com o recrudescimento de um regime que se tornou violento, cruel.

E o PMDB fez parte disso tudo, Senador Paim. O PMDB é sempre lembrado como o partido que acolheu a grande maioria dos democratas que queriam reagir, que queriam resistir àquele regime que se instalou no nosso País; e, depois, deu origem a tantos outros, a tantas outras organizações partidárias.

É uma história de luta. O partido, hoje, é alvo de uma campanha pesada. O partido, hoje, me parece que perdeu o rumo das grandes bandeiras, a verdade é essa. O PMDB precisa sentar-se, conversar, discutir internamente, sinalizar para a população brasileira, que tanto quer bem ao PMDB, que tanto vota no PMDB, quais são as novas bandeiras, quais são os novos horizontes. Isso se faz necessário. O PMDB precisa se inserir nessa discussão de candidatura à Presidência da República, por que não? Por que não? Precisa, é um grande partido.

Eu não consigo imaginar, Senador Paulo Paim, o PMDB, um partido grande como é, sem visar ao poder. Poder para quê? Poder para realizar, para transformar, para fazer; poder para assumir a primeira responsabilidade neste País e deixar de cumprir papéis coadjuvantes, como vem cumprindo até hoje, ao longo dos tempos – e nos últimos tempos, principalmente.

Enfim, o momento é de festa, Senador Mão Santa. Tive notícia da sua presença, ontem, em Porto Alegre,

por ocasião do aniversário do nosso querido Paulo Paim. Espero que V. Ex^a tenha me representado por lá.

Eu falava aqui, agora, Senador Mão Santa, dos 43 anos que o nosso partido completa na data de amanhã. V. Ex^a é um entusiasta, um peemedebista de carteirinha. Sei das suas angústias, sei da sua abnegação a esse grande partido, sei da sua devoção, e é com V. Ex^a que partilho, também, das minhas preocupações, das minhas angústias, aqui, nesta Casa, com relação ao nosso partido, ao partido ao qual somos filiados.

Senador Paim, concedo, com muito prazer, um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mesquita Júnior, pelo que entendo, V. Ex^a tem, ainda, 13 minutos, por isso estou fazendo um aparte. A sessão iniciou-se às 14 horas e, na segunda, são 20 minutos. Então, só estou medindo a minha fala já. Primeiro, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento lembrando os 43 anos – eu prefiro usar a palavra MDB – do velho MDB de guerra, que cumpriu um papel fundamental no combate à ditadura. Nós votávamos no MDB. Só tínhamos dois partidos: Arena e MDB. Lembro-me de tantas figuras, e só não vou citar algumas aqui porque seria até deslealdade com tantos guerreiros e guerreiras que combateram naquele período, que estiveram conosco em caminhadas, em passeatas. Lembro a oportunidade em que Lilian Celiberti e Universindo Diaz foram raptados. Eu fui, com uma delegação – estavam lá parlamentares do PMDB –, ao Estado vizinho na busca de encontrá-los. Lembro-me de cada momento da história em que o MDB reunia, como V. Ex^a coloca muito bem, todos os progressistas. Todos aqueles que amavam a liberdade, a igualdade, a justiça estavam ali. Claro que eu tenho um carinho com a história – olho o passado e vejo o presente – e gostaria muito que o velho MDB de guerra fosse o mesmo partido de hoje! Claro que nós temos figuras ilustres no MDB, como os senhores, como V. Ex^a, Senador Mão Santa, que esteve lá – como V. Ex^a lembrou –, na atividade, surpreendendo a todos! Ninguém imaginava que o Senador Mão Santa sairia do Piauí para ir ao aniversário do Senador Paim em Porto Alegre. Ele chegou lá, usou a palavra – ele e o Senador Zambiasi –, falou em nome do MDB e PMDB. O Senador Zambiasi falou pelo PTB. Falaram, ao mesmo tempo, em nome do Senado. Foi uma festa suprapartidária, intersindical. Estavam ali todas as correntes políticas e sindicais do nosso País. Fizemos uma grande homenagem ao César Passarinho, um cantor nativista, negro, campeão de todas as califórniás do nosso Estado. E, ali, lembramos a caminhada de todos nós. Por que eu vou encerrar com esta frase? Porque eu falava dos 59 anos, com o título do meu pronunciamento “Minha Vida, Nossas Lutas”, e

terminamos cantando a música do Geraldo Vandré “Pra não dizer que não falei de flores”, que lembra muito a resistência à ditadura e era a música símbolo, se não me engano, do próprio MDB na época. Meus cumprimentos a V. Ex^a! É uma alegria estar aqui lembrando os 43 anos do, hoje, PMDB. Um abraço!

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Paim. É com alegria que recebo o seu aparte, também aniversariante.

Concedo ao Senador Mão Santa um aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Geraldo Mesquita, é com grande satisfação que participo do pronunciamento de V. Ex^a, que traz à Casa mais um aniversário do PMDB, que, desses partidos de hoje, vamos dizer, é o que tem maior idade. Depois do período da ditadura militar, ele persiste e tudo. Mas quis Deus, como o Paim já disse, que eu fosse ao Rio Grande do Sul! Realmente, é muito feliz um político como o Paim, que consegue que o povo vá abraçá-lo no dia do seu aniversário. E do povo há os agradecidos que têm esperança, centenas e milhares de velhinhos aposentados na esperança de conquistar aquilo que o Paim lidera, o resgate do salário dos aposentados. Suprapartidário. Eu saí abraçado com o Ministro Tarso Genro. Todo mundo sabe a nossa posição, mas o que nos unia era a grande causa que o Paim tem defendido. Quer dizer, o aniversário deixou de ser dele, da família, de Porto Alegre, de Canoas, de Caxias, do Rio Grande do Sul, passou a ser do Brasil todo. Nós estávamos lá. E eu fui abraçado por muitos nordestinos que lá estavam. Mas quis Deus... As *Tiradas do Dr. Brizola* é um livro que eu comprei no aeroporto. Como sempre, me cativa a história dos líderes gaúchos – isso eu já ressaltei –, mas é oportuno para o pronunciamento de V. Ex^a este trecho: Viajando de Nova Iorque para Lisboa, ainda no exílio, Brizola, em conversa com dois trabalhistas que sonham em ressuscitar o velho PTB, não consegue escapar de mais uma metáfora. Comparando um partido político a uma estrada, recepta: “Primeiro, abre-se uma picada. Depois, vêm os sinalizadores. Mais tarde, chega a turma da terraplenagem. Em seguida, coloca-se o asfalto. Só então chega o pessoal que usa a estrada”. Então, chegou aí no PMDB um pessoal que está usando essa estrada, construída com muita luta, com muita galhardia, com muito sacrifício. E por essa estrada construída está um bocado de aproveitadores, trocando a grandeza e a história do partido, que é do povo, que é Ulysses, que recebeu e está encantado no fundo do mar: “Ouça a voz rouca das ruas”. Quer dizer, o partido é quem está na rua, é o povo, é para ouvi-los. E eles, não. Eles ouvem só os seus interesses pessoais. E trocam a grandeza, a história do partido, que é do povo, e a democracia por cargo, por barga-

nhas que nos envergonham. Mas homens como V. Ex^a me fazem ainda persistir no PMDB. E eu tenho essa esperança. A maior estupidez é perder a esperança. Eu tenho essa esperança. O partido tem que ser isto, buscar o poder, e não como o nosso maior líder da ética disse: "Estão dizendo que o PMDB é uma noiva. Estão oferecendo. É a noiva procurada". Aí, Pedro Simon, que simboliza a sinceridade, disse: "É, mas essa noiva está muito sem-vergonha". Ela está vendendo que, se o José Serra continuar nesse patamar de preferência popular, ela vai para a cama com o José Serra, e, se o Luiz Inácio conseguir botar essa mulher candidata lá no patamar, ela vai se agarrar com ela. Então, o PMDB não pode ser isso. Inclusive há o Presidente do nosso partido. Ele não é o Presidente, não cresceu, não conquistamos aqui? Foi isso que nos fez lutar. Essa grandeza? O Presidente do Partido é um grande candidato, o Pedro Simon, vários Governadores do PMDB, vários Senadores, nós não podemos aceitar esse PMDB como uma noiva sem-vergonha, como o Pedro Simon tão bem descreveu.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Seu aparte enriquece o meu discurso com informações sobre fatos que V. Ex^a vivenciou. Eu lhe agradeço o aparte.

Senador Papaléo, concedo-lhe, com muito prazer, um aparte.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a lembra muito bem o aniversário do PMDB, que será comemorado. Quando falamos em PMDB, nós nos lembramos das lutas pela democracia que o então MDB travou, sendo o grande pontade-lança da nossa democracia. Depois do PMDB, do então MDB, surgiram outros partidos que passaram a compor e a reforçar essa luta. Graças a Deus, graças ao PMDB e a outros partidos que não estavam ainda consignados na legalidade, graças a lideranças políticas, temos hoje um processo democrático em pleno andamento. Quero parabenizar V. Ex^a. Já fui do PMDB, já passei pelo PMDB e, infelizmente, não tive a convivência necessária para sentir no sangue o valor do PMDB – foram questões locais no meu Estado –, mas passei com muita satisfação, e não nego. Então, quero parabenizar o PMDB e dizer que realmente é um partido forte, um partido que tem, na estrutura do Legislativo brasileiro, uma força muito grande, tanto no Congresso Nacional quanto nos Estados e nos Municípios. Por isso, é um partido forte. Não o vejo como uma noiva sem-vergonha, absolutamente. Noiva sem-vergonha é aquela que vai atrás daquilo que a agrada mais, que tem mais vantagens. Não. Eu vejo a postura do PMDB como a de um partido que fica sempre dentro de uma coerência de apoiar as boas

ações dos bons governos. Então, se hoje o PMDB tem uma análise do Governo Lula como um governo que realmente é sério e responsável, ele está lá, apoiando o Governo Lula. Então, não sou absolutamente definidor do PMDB como sendo essa noiva sem-vergonha. Absolutamente! É uma noiva ou é um – vamos dizer – grande líder que acompanha outros grandes líderes, permitindo a governabilidade do País. V. Ex^a está de parabéns por lembrar essa data importante; e está de parabéns também o PMDB, que, como todo e qualquer partido, tem as suas desavenças, mas deságua num só, que é PMDB. Muito obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Papaléo.

A questão da noiva que o Senador Mão Santa coloca é um embaraço que terá que ser superado a partir de agora, Senador Mão Santa. Tudo bem! O PMDB faz parte do atual Governo, mas o PMDB tem que aspirar ao governo. Como um grande partido, não pode abrir mão dessa perspectiva. O PMDB tem que aspirar ao governo, sob pena de o povo brasileiro retirar-lhe o apoio que lhe empresta hoje. O PMDB é o maior partido do País, é o maior partido em número de votos, em número de bancadas estaduais e federais, número de prefeitos. Agora, se o PMDB continuar sinalizando para o povo brasileiro que abdica do poder, o povo brasileiro vai lhe puxar o tapete; o povo brasileiro vai fazer as suas escolhas, e talvez o PMDB, num certo sentido, venha a diminuir toda esta bagagem que hoje reúne, de votos, de consideração, de prestígio, ofertados pelo povo brasileiro. O PMDB precisa discutir seriamente a possibilidade de ter candidato à Presidência da República. No meu Estado, o PMDB já discute a possibilidade de ter candidato forte ao Governo do Estado. Creio que nos demais Estados essa é uma tendência também, Senador Paim. A maneira de agradecermos ao povo brasileiro, ao povo acreano o prestígio, a consideração que tem dedicado ao PMDB é mostrando que o partido sabe aonde quer chegar, mostrando que pode e sabe assumir responsabilidades maiores do que as que atualmente exerce.

Eu antecipei as congratulações pelos 43 anos do PMDB, porque amanhã não vou estar aqui, Senador Paim, e não poderia deixar passar em branco essa data importante, festiva, do meu partido, mas também política. Quero, mais uma vez, agradecer a gentileza do convite do Deputado Chagas Romão, Presidente do Diretório Municipal do meu partido, em Rio Branco, que, junto com a Deputada Antonia Sales, promove amanhã um café da manhã, uma festinha, internamente, no PMDB, com a presença de filiados, de simpatizantes, de parlamentares. Gostaria imensamente de estar lá amanhã. Não vou poder estar. Lamento, mas

deixo aqui as minhas felicitações àquelas acreanas, àqueles acreanos que têm feito da bandeira do PMDB uma bandeira de causa, de luta, de justiça; uma bandeira política por melhores momentos, por melhores dias para o povo acreano.

Eu conheço, a perder de conta, gente dentro do PMDB, na minha terra, que aspira a que esse partido – também por sua vez, agradecendo, como se diz, todo esse prestígio, toda essa consideração que tem do povo brasileiro, do povo acreano – sinalize para uma candidatura à Presidência da República, e, no meu Estado, sinalize para uma candidatura forte ao Governo do Estado.

Meus parabéns ao PMDB!

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Tião Viana.

Logo após, como orador inscrito, o Senador Papaléo Paes.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Srª Presidente Senadora Serys Slhessarenko, Srªs e Srs. Senadores, serei muito objetivo no assunto que trago à Casa. Por enquanto é uma busca de esclarecimento, absolutamente normal no dia-a-dia da política, das relações partidárias, das relações que se estabelecem no Senado.

Primeiramente, vou me reportar à chamada reunião que houve na semana passada, um jantar, envolvendo alguns Senadores: Senador Aloizio Mercadante, Senadora Ideli Salvatti, Ministro José Múcio, Senador Gim Argello, Senador Renan Calheiros e Senador Romero Jucá, reportando-se a um suposto acordo para que se esfriasse e se parasse qualquer confronto político de partidos antagônicos, que seriam o PT e o PMDB aqui.

Quero deixar claro que aquela reunião não contou com a minha autorização. Tudo o que se tratou lá não teve o meu envolvimento. Portanto, estou distante dela, do que se tratou nela, do que se decidiu nela. A minha posição é clara, a minha responsabilidade seguramente é a mesma do Senador José Sarney, Presidente da Casa: não desrespeitarmos o Poder Legislativo, não tratarmos o Poder legislativo como um Poder que deva ser desmoralizado e que afete a condição de Poder, pilar fundamental do Estado democrático brasileiro.

Tenho a mais absoluta consideração pelo Poder Legislativo, com os valores que a democracia pressupõe, entre eles o de ter um Poder Legislativo com credibilidade. E sei que esta é a conduta também do Presidente da Casa, Senador José Sarney. Então, não

venham querer fazer um acordo a minha revelia e seguramente à revelia do Presidente desta Casa.

A minha responsabilidade no trato de todo e qualquer assunto que envolva o Senado Federal é faze-lo à luz do dia, olhando no olho das pessoas, frente a frente com todas as pessoas, e assim o farei. Sei que o Presidente da Casa também o fará. Então, quero dizer que desautorizo tal encontro que, parece-me, serviu muito mais para disseminar intrigas, fofocas e insinuações a respeito das pessoas. Não contem comigo para essa prática!

Outro item, minha Presidenta. A revista *Época* faz insinuações fortes atribuindo, por ocasião do tal encontro ainda, ao Senador Renan Calheiros considerações a meu respeito, dizendo: “O Senador Tião Viana não tem autoridade moral para discutir ética comigo ou com qualquer outro colega”.

Gostaria de esclarecer que não acredito, primeiramente, que tal afirmação seja de autoria do Senador Renan Calheiros; entretanto, diante de ele não ter esclarecido o fato comigo nem tornado pública a sua impressão do ocorrido, aguardarei que o Senador Renan Calheiros elucide esse fato, porque não consigo imaginar que possa sair da parte dele insinuações a esse respeito. O Senador Aloizio Mercadante já me disse que não houve tal afirmação durante a tal reunião. Então, aguardarei a manifestação do Senador Renan Calheiros a respeito deste assunto.

Quero dizer que discuto todo e qualquer assunto da vida brasileira com todo e qualquer Senador da República no mais absoluto respeito e elevada consideração. Agora, não aceito que se usem argumentos de inferir juízo de valor sobre a dignidade de ninguém pelas costas ou por recados. Então, por essa razão, antes de fazer qualquer juízo de valor sobre a suposta reunião no que diz respeito a mim, aguardarei a manifestação do Senador Renan Calheiros.

Era o que tinha a dizer a bem do respeito interpessoal e das relações políticas responsáveis e corretas que se deve ter nesta Casa.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko – Bloco/PT – MT) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

Eu gostaria de dizer, em meio minuto, até porque estou na Presidência, Senador Tião Viana, que a sua dignidade condiz com as palavras que o senhor acaba de dizer: curtas, extremamente corretas e condizentes com a sua dignidade.

Com a palavra, o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Senadora Serys Slhessarenko, Srªs Senadoras

que estão nos ouvindo, Srs. Senadores aqui presentes ou que estejam nos ouvindo, antecipadamente ao meu pronunciamento, quero aqui registrar a minha solidariedade, sobre qualquer ponto, ao Senador Tião Viana. Independentemente de qualquer assunto, sempre serei solidário ao Senador Tião Viana, porque tenho conhecimento do seu caráter, da sua personalidade, da sua conduta, da sua postura, e isso me faz respeitá-lo.

Eu sempre digo, Senador Tião, que nós médicos, embora isso não seja especialidade de médico – que já temos uma boa base familiar, quando começamos a exercer a nossa profissão, só fazemos purificar essa base familiar porque convivemos com doentes. Conviver com doentes é conviver com pessoas necessitadas, e conviver com pessoas necessitadas passa a nos fazer respeitar cada vez mais o ser humano.

Então, a minha solidariedade a V. Ex^a, independentemente de questão política ou pessoal. V. Ex^a sabe muito bem disso.

Mas quero, Sr^a Presidente, fazer o registro, dessa tribuna, de um acontecimento que foi muito importante em meu Estado. Trata-se da presença do Exmº Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, que compareceu ao nosso Estado juntamente com o Exmº Sr. Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Ari Pargendler, e o Exmº Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargador Jirair Meguerian, que foram condecorados na Assembléia Legislativa do Estado como cidadãos amapaenses. Foram condecorados pelo nosso Presidente da Assembléia, Deputado Jorge Amanajás. Estiveram presentes vários Deputados, autoridades políticas e outras autoridades. Também foram condecorados pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Dr. Douglas Evangelista Ramos, e pelos demais desembargadores e membros daquele Tribunal. Foram condecorados com a comenda maior daquele Tribunal.

Esteve sempre presente o nosso Governador Waldez Góes, o Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, Senadores e Deputados do Estado do Amapá.

Quero fazer esse registro porque isso muito nos honrou.

Também tivemos uma solenidade, na parte vespertina, na Justiça Federal do meu Estado. Quero, em nome do Dr. João Bosco, agradecer as deferências, a bela festa e as palavras acerca do belo exemplo de que está dando para todo o País o Tribunal Federal, a Justiça Federal no nosso Estado, o Amapá. O Sr. Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, divulgaria pelo País a celeridade da Justiça amapaense. É realmente uma grande honra para nós

todos. O Dr. Douglas Evangelista Ramos fazia alguns relatos para mim, antes de começar a solenidade, que realmente faz com que, sem querer fazer nenhum tipo de comparação, cheguemos a uma conclusão de que o Estado do Amapá tem o que mostrar em matéria de exemplo de celeridade na Justiça.

No sábado, juntamente com o governador Waldez, com parlamentares federais, o Deputado Antônio Feijão, que é do PSDB, a Deputada Dalva Figueiredo, que é do PT, o Deputado Federal Jurandir Juarez, que é o PMDB, o Deputado Davi Alcolumbre, que é do Democratas, eu, do PSDB, tivemos uma agenda que contemplou suprapartidariamente a bancada federal e a bancada estadual, com o Deputado Presidente da Assembléia Jorge Amanajás, Deputado Heider e outros parlamentares que estavam presentes.

Fizemos uma viagem ao interior do Estado, juntamente com o Governador Waldez e com o Prefeito de Porto Grande, uma visita a várias localidades na zona rural de Porto Grande, onde foram entregues instalações na área da saúde, educação, lazer. Enfim, Senadora, isso nos dá muita satisfação. Estávamos em lugares incomunicáveis via telefone celular, e ali estava uma escola de padrão muito bom, com pessoas dedicadas. Em Cupixi, que é uma localidade bem distante de Porto Grande, andamos alguns quilômetros em estrada de barro. Estavam lá duas escolas, uma construída pelo Governo e outra pela Prefeitura, uma em frente à outra, significando esperança para todos nós.

Quero cumprimentar todos aqueles que realmente estavam ali colaborando. Ao prefeito Bessa, de Porto Grande, ao Vice-Prefeito Pedrão, que é meu amigo particular, quero mandar um grande abraço. Tomei conhecimento lá de um registro interessante: um cidadão que é líder da comunidade de Vila Nova, do Matapi, de um grupo de garimpeiros que há ali, disse que eles assistem rigorosamente à TV Senado, o que é impressionante.

Aproveito para mandar a ele, agora, um grande abraço. Digo que continuem assistindo. Aqui nesta Casa, que é uma Casa do bem, passam as matérias importantes deste País. Esta Casa aqui, o Senado Federal, faz parte, juntamente com a Câmara, de um dos Poderes da República. Nós temos três Poderes na República: o Poder Executivo, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva; o Poder Judiciário, Ministro Gilmar Mendes; e o Poder Legislativo do Congresso Nacional, Senador José Sarney.

Então, eu quero dar um abraço a toda a Vila Nova, ao Pedrão e a todas essas pessoas que são importantes, sim, porque compõem o nosso quadro de pessoas que anseiam por um Brasil melhor.

Já que falei nesta Casa, Sr^a Presidente, incomoda-me muito, Senador Mão Santa, incomoda-me muito mesmo, como me incomodou da quinta para sexta-feira, eu ficar assistindo à TV Senado e ver que esta tribuna ou aquela ali estão servindo única e exclusivamente para se dar “respostinhas” sobre esta Casa. Lamento muito. Olhem, uma vez fizeram uma matéria injusta e enorme contra mim, na revista *IstoÉ*, que não consigo engolir até hoje, Senadora, pela injustiça que fizeram. Se tivesse alguma coisinha de verdade, tudo bem – uma coisinha, mesmo que não fosse culpado, mas uma coisinha. Fizeram essa injustiça. Eu mandei um documento enorme para lá e colocaram duas... Assim como já fizeram com V. Ex^a.

Então, parece que somos tidos como pessoas erradas, como marginais que usam terno e gravata. Quero aqui protestar veementemente contra todos aqueles irresponsáveis que querem jogar na lama este Poder da República.

As pessoas que não conhecem o que é o Senado Federal vão lá para a rodoviária, olham para cá e veem o Congresso Nacional: dois espigõezinhos – de longe, parecem pequenos – uma concha de boca para cima e outra de boca para baixo, e perguntam como cabe tanta gente ali.

Peço que V. Ex^a me dê o tempo regimental, porque quero falar sobre nós, Sr^a Presidente.

O povo, quando ouve falar que aqui existem oito mil servidores, pensa que é dentro daqueles dois bichinhos, com aquelas duas conchas. Ele não sabe que isso aqui é uma estrutura. Esta Casa, com a Câmara, são as estruturas de um dos Poderes da República. O povo tem que saber qual é a estrutura do Poder Judiciário, tem de saber qual é a estrutura do Poder Executivo e qual é a estrutura deste Poder, o Legislativo, que precisa ser respeitado. Que esses erros que acontecem em todos os Poderes sem exceção sejam punidos e reparados, mas não podemos jogar uma instituição fora. Imaginem se o chefe ou outro membro de uma família for marginal e as outras pessoas não forem, mas toda aquela família for discriminada como se estivesse condenada. Eu não aceito isso.

Senadora, esta Casa é enorme. As pessoas não têm noção do que é esta Casa. Para agüentar o funcionamento eficaz, esta Casa tem de ter mesmo o número de funcionários que tem. Não há jeito. O Senado Federal não se resume a esta sala aqui, a que vimos para dar discursos. Absolutamente. Essas Casas constroem as leis para este País, para serem executadas, para o Poder Executivo seguir e para o Judiciário fazer cumprir. Nesta Casa, discutimos os grandes problemas do País, e é lamentável que hoje passemos a ficar aqui, justificando isso e aquilo outro.

Quero propor ao Sr. Presidente do Senado que faça uma designação, por exemplo, ao 1º Secretário, para que dê respostas à população, marcando uma audiência: “Todo dia, às 17 horas, estou lá no meu gabinete, para responder o que vocês quiserem”. E responder.

Peço aos meus colegas, companheiros, aos Líderes partidários, aos meus colegas Senadores: aqui no Senado Federal, deveríamos dar respostas técnicas à imprensa – se formos obrigados – e ao povo, que nos está assistindo. Se eu quisesse falar politicamente, para ganhar voto – o povo está contra o Congresso, por tudo isso que vê e acredita, não está? –, então, teria de falar mal da Casa. Para ganhar voto, repito. Mas não sou irresponsável, a tal ponto de querer agradar, não.

Acho que o povo se sente muito mais respeitado, se ouvir as verdades nossas.

Eu sou médico, e o médico, quando vê alguém morrendo, quer sempre socorrer. O marginal que deu o tiro naquele que está morrendo vai dar chute nele, até acabar de matar. Eu sou pelo lado médico: não posso ver injustiça, que fico indignado.

Não posso ver, por exemplo, falarem que a Secretaria de Atas, por exemplo, desta Casa, que muitos de nós não conhecemos. Eu conheço, porque sou curioso, fico andando nesses departamentos, e até hoje não consegui visitar todos. Falam da Secretaria de Atas como se fosse um fantasma que existisse, como se a ata fosse igual àquelas que fazemos nos cublezinhos, quando somos criancinhas – nós participamos, o cara anota ali o que bem entende e depois assina, e isso é ata. Não. Essas pessoas que trabalham na Secretaria de Atas, aqui representada pelos plenaristas, são responsáveis, Senador Pedro Simon, Senador Paim, Senador Mão Santa, Senador Tião Viana, Senadora Serys, por um documento diário – deste tamanho! Então, não podemos dizer que são diretores de si mesmos.

Essa é toda uma estrutura, assim é o Senado. Eu não quero sair daqui, dizendo que não conheci a estrutura administrativa desta Casa. Assim é o Senado.

Essas pessoas ficam aqui, Senador Mão Santa – peço sua atenção também, já que, quando o senhor está discursando, pede a nossa –, anotando a mão o que ocorre na sessão. Essas senhoras que estão aqui fazem o registro taquigráfico, ao mesmo tempo em que o passam, *on-line*, para a Secretaria de Atas. Quando saem daqui, vão compatibilizar todas essas informações. Para quê? O Presidente exigiu que saísse o Diário do Senado Federal todo santo dia. Só começam a fazer isso depois que saem daqui; vão preparar essa Ata às 10 horas, às 11 horas.

Aí reclamam: "Absurdo! Hora extra?" Quem paga a esse pessoal? É o empregador. Tem de pagar!

Então, quero fazer um apelo aos membros da Mesa, Senadora Serys, ao nosso grande democrata da palavra, Senador Mão Santa – queria que o senhor me ouvisse, é um apelo que faço –, e aos meus colegas: que cada um cumpra, tente cumprir rigorosamente seu tempo aqui; que a gente não seja bonzinho com ninguém e que, às 18 horas, na hora de encerrar a sessão, não comece a dar tempo para um e para outro, encerrando a sessão às 10 horas da noite.

Eu confesso que isso cansa a quem nos está assistindo e acaba com a grade de programação da TV Senado, que não somos só nós. Ela tem um espaço cultural extremamente forte. Isso acaba com a grade da Rádio Senado, e o Jornal do Senado tem de esperar terminar toda a sessão, para montar sua tiragem.

Essas pessoas que ficam, toda essa estrutura que fica aqui tem de trabalhar até às 10 horas da noite. Elas saem às 10 horas e encerram o trabalho deles à meia-noite, à uma hora da manhã. Não se têm de pagar hora extra? Tem-se sim, senhor. E a culpa é nossa.

Inclusive, na reforma do Regimento, fiz uma emenda que foi aceita: em dias de sessões não-deliberativas, a sessão se encerrará às 18h30min e será improrrogável. Ainda que a maior autoridade esteja aí sentada, não se poderá fazer a prorrogação, a não ser que haja acontecimento que justifique e que os Senadores aprovem. Improrrogável. Acho que isso seria muito bom para a Casa.

Quando cheguei aqui, davam 18h30min, e encerrava-se. Hoje, segunda-feira, vamos até às 10 ou 11 horas da noite. De certa forma, essa falta de cumprimento de Regimento soa mal contra a Casa. São dez minutos? Dez minutos. São dois? Mais dois. Temos de cumprir o Regimento.

Peço, Senador Mão Santa, a V. Ex^a e à Senadora Serys, que fazem parte da Mesa, que cumpram rigorosamente isso. É um pedido que faço em nome desta Casa, desses funcionários que, no outro dia, têm de apresentar-se no mesmo horário de chegada e que se sentem estafados.

Sei que estão estafados. Ficam rezando, orando, seja lá que oração for, porque quanto mais cedo acabe, depois das 18h30min, melhor para todos. E, quando passar, hora extra, hora extra e hora extra, porque ninguém aqui é escravo de ninguém. Ou pensam que só há escravatura, trabalho escravo, lá na feira ou onde se faz carvão?

Talvez, a maioria não saiba que temos também uma diretoria, que foi chamada de fantasma e que já foi até exonerada – a Dr^a Helena Vieira. Os senhores não têm noção da importância da nossa biblioteca. Ela

tem importância não só nacional como internacional. Quando há algum problema no seu site, a biblioteca começa a receber solicitação de quase todos os lugares do mundo, para que forneça as informações de que dispõe. Em matéria de ciências sociais, com ênfase no Direito, é a melhor ou uma das melhores que existem no Brasil. E aquilo precisa ter uma estrutura diretiva mesmo.

Então, quero aqui parabenizar a Diretora da Biblioteca, a Dr^a Simone Vieira, e levar a minha solidariedade a todos os servidores da biblioteca. Passo por ali, três a quatro vezes por dia, e vejo o que significa aquilo para o Senado Federal.

Então, toda vez que o sistema está fora do ar, nós temos queixas de todo o Brasil e muitas queixas internacionais, porque vi lá o registro disso tudo.

Quero também me solidarizar com o Sr. Lira Brandão. Fizeram uma reportagem como se ele fosse diretor de um porão. Ele não é diretor de um porão, não. Ele é que faz a manutenção de toda a estrutura de moradia do Senado. E, se nós deixarmos um apartamento daqueles quebrar, nós estaremos deixando o bem público ser destruído. Daí a importância desse senhor. Ninguém sabe o que é quando estoura uma tubulação antiga, sistema elétrico precário, quando estoura um cano. "Chama o Lira Brandão". Isso não é mordomia, não. É zelar pelo bem público.

Solidarizo-me também com o Sr. Farias, lá do Aeroporto, que é funcionário da Casa. O Sr. Farias faz aquele serviço há 30 anos, 30 anos! São algumas pessoas que já estão lá anos e anos; e eu quero aqui lamentar profundamente que estejam querendo acabar, desmoralizar. E com a colaboração de muitos Senadores, sim, que fazem discurso político para ficar bem nas suas bases, ficar bem com a população, que está entendendo da forma que a imprensa forte anuncia – parabéns à imprensa pelas denúncias! – mas faço também um apelo à grande imprensa deste País para que façam justiça.

No que for para punir, para largar o pau na cabeça, larguem, mas, onde tiverem dúvidas, apurem, para não fazerem injustiça, porque todas essas pessoas que são injustiçadas são seres humanos, iguais a todos nós. Elas sofrem, porque têm parentes, amigos, filhos; sofrem principalmente quando é uma injustiça.

Então, o apelo aos meus colegas – cada um dá o discurso mais bonito: vamos partir para trabalhamos aqui. Deixe a questão administrativa da Casa ser respondida pelo 1º Secretário. Saibam que existe, por parte desta Mesa, uma determinação a fazer diversas correções e traçar diversas regras e diversos regimentos, aqui dentro, para funcionar. Mas não vamos fazer injustiça em cima disso. Não vamos tomar decisões

só para tentar agradar A, B ou C. Não temos de agradar, não, temos de formalizar dentro desta Casa uma administração transparente – muito bem –, efetiva e respeitada. Para fazermos isso, nós, os 81, temos de respeitar a Casa. Se esta Casa funciona aqui, se está tudo preparadinho para funcionar é graças aos servidores da Casa.

Também consegui detectar algumas situações de uma certa disputa entre servidores concursados e não concursados. Quanto a isso, tenham paciência. Os não concursados entraram na Casa com todo o direito legal e são mais antigos na Casa, porque lá a lei não obrigava a fazer isso. Os concursados que estão na Casa são mais novos. Vai chegar a vez de todo mundo. Não pode agora um médico entrar no serviço médico lá no Amapá e querer chegar aonde eu cheguei, porque tenho 32 anos de profissão. Quando ele tiver 32, ele vai chegar ao que eu cheguei ou até mais do que isso.

Então, tenham paciência, não se deixem envolver, porque o prejuízo é para todos nós.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Papaléo Paes.

Pela inscrição, com a palavra o Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Pedro Simon.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Senador Tião Viana, sempre Líder do nosso Partido, Senador Mão Santa, que esteve lá no meu Rio Grande nesse fim de semana, Sr^s e Srs. Senadores, eu gostaria, em primeiro lugar, de destacar uma grande atividade que aconteceu lá no Rio Grande na sexta-feira, Senador Tião Viana. Foi uma atividade que reuniu cerca de cinco mil aposentados e pensionistas em São Leopoldo, terra em que o Prefeito é o meu amigo Ary Vanazzi, do Partido dos Trabalhadores.

Um ato suprapartidário, intersindical, que teve como objetivo essa manifestação que acabou interrompendo o trânsito na principal BR que liga São Leopoldo, Esteio, Canoas, Sapucaia a Porto Alegre. Houve um congestionamento de cerca de 10 quilômetros, porque os aposentados pareciam aqueles moleques, aqueles meninos – moleque no bom sentido; atravessaram a via, dizendo palavras de ordem, homens e mulheres de cabelos brancos, de 70, 80, 90 anos exigindo a aprovação do fim do fator, a reposição das perdas pelo número de salários-mínimos e também que o aposentado receba o mesmo percentual que é dado ao salário-mínimo.

O evento foi organizado pela Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap) – estava

lá o seu Presidente, o Sr. Warley Martins Gonçalves; pela Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul (Fetapergs) – estava lá o Sr. Osvaldo Fauerharmel, que é o Presidente; e também pela Associação de Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de São Leopoldo (Atapan-SL) – estava presente o Presidente da entidade, o Sr. Erlon Caetano Pinheiro de Souza.

Sr^a Presidente, estavam lá cerca de 40 caravanas do interior do Estado, exigindo a aprovação dos três projetos que o Senado já aprovou, por unanimidade, e que agora estão na pauta da Câmara dos Deputados.

Falei em nome dos Deputados Estaduais, Federais e também dos Senadores. Depois da fala dos Presidentes das entidades dos aposentados e pensionistas, encerramos o evento, explicando, detalhadamente o que é o fim do fator, aquele que reduz em 40% o vencimento na arrancada da aposentadoria, e a importância da recomposição pelo número de salários mínimos e também, como eu dizia antes, o reajuste percentual a todo aposentado igual ao mínimo.

Informei que estivemos com uma delegação de todos os partidos, Senadores e Deputados – o Senador Mão Santa esteve lá – com o Presidente Michel Temer e ele se comprometeu a botar a matéria em votação logo após conseguir destravar a pauta devido às medidas provisórias.

No mesmo dia, houve evento em São Paulo, em Santa Catarina, no Rio de Janeiro, Pernambuco, Espírito Santo e no Paraná. Foi uma data chamada “Pára para refletir, Brasil.”

Eu peço a V. Ex^a que considere esse pequeno pronunciamento, embora o outro pronunciamento seja maior. Como eu disse, Tião Viana, o Senador Mão Santa estava lá. Esse foi o pronunciamento que fiz sobre a atividade política de Porto Alegre, quando era celebrado lá, simbolicamente, o aniversário não só meu, mas também do Abdias do Nascimento, que fez 95 anos agora, no mês de março, e também no dia anterior, 21 de setembro, que é o Dia Internacional da Luta contra o Preconceito. Nós transformamos uma homenagem ao cantor, compositor e campeão, eu diria, da música nativista do Rio Grande, que foi o cantor César Passarinho. Ele estaria completando, porque já faleceu, no dia 21, 60 anos de idade. Eu completei 59 e ele estaria fazendo 60 anos de idade.

Também nesse fim de semana, antes dessa atividade, Sr^a Presidente, eu estive em atividades em Canoas, na posse do Prefeito Jairo Jorge, que estabeleceu coordenadorias por setor. Estive na posse da Cida, da Igualdade Racial; estive na posse da Dr^a Oni Terezinha, que assumiu a coordenação do setor de idosos e pessoas com deficiência; estive em Alvo-

rada, debatendo o Dia Internacional da Luta contra o Preconceito; estive em um grande congresso em São Lourenço; estive nessa atividade em São Leopoldo e, depois, fiquei em Porto Alegre.

Senador Mão Santa, que também esteve lá, iniciei a minha fala demonstrando – porque gosto mesmo – todo o meu carinho, todo o meu respeito, toda a minha admiração aos poetas, pela forma de agir, pela sua sensibilidade, pela sua maneira, eu diria, apaixonante de passar a sua mensagem, a maneira provocativa e, ao mesmo tempo, sentimental que faz com que a gente entre no campo da reflexão e da razão.

Eu dizia lá e repito aqui: o poeta tem o dom de ensinar de forma mágica ao som das palavras, que são transformadas em verso. Repito aqui: posso dizer que essa paixão dos poetas me embriaga e me é muito, muito, prazerosa.

Mas, para não dizer, como a gente fala, que só falei de flores, eu falei um pouco da minha infância, Senador Mão Santa. E me refiro mais uma vez a V. Ex^a porque V. Ex^a estava lá. Contei um pouco a história daquele menino de calça curta, que começou amassando vaso em uma fábrica com oito anos, foi para a feira livre, e o momento mais bonito foi quando consegui entrar em uma escola técnica, o Senai, que me deu base para a minha vida pública sindical, partidária, estudantil, enfim, para chegar hoje aqui ao Senado.

Falei de momentos de luta. Falei de como foi bonito cada momento da história de que participei, quer seja na caminhada de Canoas a Porto Alegre, a pé, em plena ditadura, com mais de 20 mil pessoas; na ocupação do Guajuviras, onde felizmente hoje vivem milhares de pessoas com sua casa própria. Tive alegria de, naquela noite, dizer a eles: "Entrem, façam seu jardim, arrumem suas casas, porque ninguém jamais os vai tirar daí." Falei também da histórica greve de Candiota, 12 dias, uma greve em defesa da vida; falei do polo petroquímico; falei, e não podia deixar de falar, da música histórica de Geraldo Vandré, cantada por Claudinha e Dante:

Vem, vamos embora
Que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer.

É a canção que norteava as nossas atividades na época.

Falei, Senador Tião Viana, da minha alegria no momento em que me elegi Deputado Federal Constituinte. Vim para Brasília morar com o hoje Presidente Lula e com o ex-Governador Olívio Dutra. Todos fomos Constituintes, e, com certeza, foi um momento muito

rico de minha vida. Falei também da importância das eleições de 2002, quando viajei o Estado todo acompanhado pelo hoje Ministro Tarso Genro, candidato a Governador, por Miguel Rossetto. Fomos a mais de 400 cidades – eu poderia dizer. Eu disputava uma vaga para o Senado, acompanhei Emilia e acabei me elegendo ao Senado. E elegemos, aceitando todos os desafios, um operário nordestino, que é o companheiro Lula, naquela oportunidade, à Presidência da República.

Fiz lá, Senador Tião Viana, a leitura de uma carta que eu escrevi aos militantes pela sua história, pela sua vida bonita, e a dediquei ao nosso inesquecível Adão Pretto, um lutador das causas populares.

Um aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, apenas para externar a minha alegria e lamentar não poder ter estado na sua festa de aniversário para dar-lhe um abraço afetuoso, porque sei que estaria dando um abraço num grande brasileiro, num missionário da causa trabalhista deste País. E V. Ex^a é incrível: até numa festa de aniversário, reúne a luta política, a coerência, os desafios, as grandes diretrizes de mudar a condição efetiva do cidadão trabalhador brasileiro. Então, fico feliz que o Senador Mão Santa tenha usado da sua agradável e inusitada oratória para manifestar o carinho deste Senado e do Brasil pela figura de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Permita-me dizer que o Senador Mão Santa e o Senador Zambiasi usaram a palavra e falaram em nome do Senado.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Eu fico muito contemplado por isso e quero dizer que V. Ex^a é assim: mesmo nos momentos de festa, num momento que poderia ser privado e familiar, abre os braços para todos os amigos, para receber o carinho e dividir os compromissos do dia-a-dia da sua vida, que são, de fato, com a classe trabalhadora. A sua política tem como olhar a classe trabalhadora brasileira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Tião Viana, eu iria fazer no final, mas aproveito para fazer agora: eu quero também registrar, aqui, a minha total solidariedade a V. Ex^a. Eu acho que foi qualquer equívoco, V. Ex^a, para mim, é inatacável. É inatacável. Por isso, acho que foi um equívoco, e será explicado devidamente, porque conheço a sua vida e a sua história. Permita-me dizer isso. Eu fui Vice-Presidente da Casa, V. Ex^a também foi Vice-Presidente, e V. Ex^a, pela primeira vez, foi reconduzido por unanimidade de novo a Vice-Presidente, porque essa foi a posição do nosso Partido. Como também V. Ex^a foi indicado para ser candidato a Presidente.

Então, acho que há algum equívoco aí. Com certeza, a sua vida é inatacável. A nossa solidariedade.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paim, eu tenho a oportunidade, por meio desta TV Senado, da rádio AM, da FM, do jornal, da Hora do Brasil e das outras, de dizer o que eu vi ao País todo. Interessante essa campanha contra o Senado da República, mas eu tenho dito e tenho afirmado: este é um dos melhores Senados da história dos 183 anos e do mundo. Nós nos conhecemos. Mas um quadro vale por dez mil palavras, Serys, pois se fala que Senador... Eu vi, Porto Alegre viu; o Rio Grande do Sul... Eu fui os olhos desta Nação lá do Nordeste...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E foi aplaudido, como o Senador Zambiasi.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O encantamento que o povo tem ao seu Senador. Essa é a imagem, Serys, que nós temos do Senado. Outro dia, citei aqui aqueles que morreram, que nos deixaram saudade, por quem eu vi o povo chorar. Lá do seu Estado, o Jonas; o Antonio Carlos Magalhães; o Ramez Tebet e o Jefferson Péres. Aí disseram: "Não, mas os que morreram". O Paim vivo! Olha, aquilo Paim. Partido não era, que tinha gente de todos os partidos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – De todos os partidos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu traduzo aquilo e interpreto – e interpreto bem – como uma festa, um culto à amizade. A amizade é um sentimento de muita valia. Os povos antigos faziam da amizade deusas. Inteligentes, eles eram representados por mulheres, que mulher é mais pura, mais firme. Os romanos e os gregos, cada um tinha sua deusa da amizade. Era uma mulher, vestida de branco, pureza. Entre os romanos, essa mulher estendia a mão esquerda querendo soterguer uma árvore que foi abatida por um raio, mostrando que a amizade está no infortúnio, na dificuldade. Para os gregos, era uma mulher com a mão e dois corações entrelaçados, dizendo que a amizade é mais do que amor, que sustenta o amor, que entrelaça. E nós – permita-me dizer assim –, gaúchos, que somos brasileiros, que sintetizam a nossa... não somos nem gregos e nem troianos. A amizade é simbolizada com um gesto daqueles. Eu vi o povo: festa, espontaneidade, organização, trabalho. Olha, tinha até uma taxa – está ouvindo Senadora Serys? Era um negócio bonito. Pagaram. Mas, quando eles identificaram...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eram R\$10,00 e...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ...e essa televisão favorece isso. Nós somos figuras hoje conhecidas em todo o Brasil. Aí foi identificado o Mão Santa chegan-

do. Cheguei com esposa, uma filha e neto. "Não, ele não paga." Quando eu vi, estava lá no palco junto às lideranças mais... Eu abraçado com o Ministro Tarso Genro, ouvindo, aplaudindo; saímos abraçados, juntos. Não tem nada demais, a causa era maior.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Deram autógrafos juntos, os dois.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E os aposentados, Paim... Tirei centenas – e ele também, não vou dizer só eu – Tarso Genro foi aplaudido lá. E eu tirei centenas... Os nordestinos que não são muitos, porque o nordestino, pelo clima, fica em Brasília, que tem 13 mil piauienses ou até São Paulo e é raro um nordestino estar lá, mas os que tinham vieram se apresentar, os nordestinos que tinham as famílias dependentes. Mas, o mais importante de tudo foi a esperança que vi nos rostos dos velhinhos, dos aposentados, ao nos abraçar com a certeza de que sairemos vitoriosos naquela que é uma das suas mais belas passagens – não vou citar toda porque estenderia demais o meu aparte. Mas eu quero dizer que aquilo foi muito importante e Deus escreve certo por linhas tortas no momento em que dizem que o Senado é isso... Nada disso. Olha, Paim, andei em vários ambientes lá e recebi aplauso, carinho e emoção. Então, atentai bem, não adianta, o povo sabe separar o joio do trigo. Somos o trigo dessa democracia. Então, aquele quadro, no aniversário – não é uma cidade mas um país todo que rendeu homenagem a V. Ex^a – traduz um pouco a imagem que o Senado representa na crença do povo do Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado Senador Mão Santa. Agradeço muito a sua presença lá e V. Ex^a tem razão. Lá estavam líderes de diversos Estados que fizeram questão de estar lá naquele almoço, e também delegações do interior do Estado do Rio Grande do Sul, espontaneamente, cada um pagando o seu ônibus, o seu almoço e levando um quilo de alimentos que foram doados à entidades carrentes. Foi um momento bonito.

Permita-me, Sr^a Presidente, dizer que também fiz uma homenagem ao povo gaúcho naquele momento. Eu disse que não tinha dúvida de que o povo gaúcho marcou sua história seja na ponta da lança, seja nos argumentos, no campo das idéias, no cenário nacional. É claro que foram quatro páginas que resumi para o povo gaúcho. Eu as escrevi e as deixo registradas aqui. Peço a V. Ex^a que conste todo esse meu pronunciamento nos *Anais da Casa*.

Fiz uma saudação aos meus familiares e pedi desculpas, em público – Senador Mão Santa, vivemos na vida pública –, a meus filhos, porque, quando percebi, eles já eram adultos. Eu estava em São Paulo, eu estava no Rio, eu estava na Câmara, eu estava

aqui. Uma das minhas filhas me escreveu uma carta – e eu a li lá –, dizendo que havia momentos em que, quando ela era criança ainda, quando caía chuva, com raios e trovões, ela chorava, e eu não chegava, pois eu estava participando das greves, das passeatas, das caminhadas.

Enfim, foi um momento bonito de encontro de corações, e terminei falando ao meu Rio Grande. Tenho certeza de que o Rio Grande vai caminhar junto, unido, com lenços vermelhos e brancos, com chimangos e com maragatos, na construção de um Rio Grande cada vez mais forte, do Rio Grande idealizado por nossos pais, mas que, neste momento, está em situação muito, muito difícil.

Fiz uma análise resumida das cerca de 1.436 matérias apresentadas por mim, entre projetos, propostas de emenda à Constituição e propostas, no Congresso Nacional. Falei do Fundo para a pequena e média empresa; falei do Fundeb para o ensino técnico profissional; falei dos aposentados, dos pensionistas e de fatos que aqui já relatei; falei da importância do ProUni; falei do Estatuto para Pessoas Portadoras com Deficiência, do Estatuto do Idoso, do Estatuto da Igualdade Racial e do Estatuto do Profissional do Volante, Estatutos de minha autoria.

Senadora, falei também da crise, criticando duramente os juros bancários, dizendo que é uma verdadeira agiotagem o que acontece no Brasil, pois banqueiros que, até ontem, só sorriam não querem hoje baixar os juros, penalizando o povo brasileiro. Falei da luta contra os preconceitos, enfatizando a importância da aprovação do Estatuto da Igualdade, em que ninguém, por motivo nenhum, seja discriminado, por raça, por cor, por etnia, por procedência, por origem, por religião, por ser católico, apostólico ou evangélico ou mesmo por não praticar religião alguma. Critiquei a discriminação por parte daqueles que não aceitam a livre orientação sexual.

Terminei meu discurso, como não poderia deixar de ser, falando em 2010. Falei com muita tranquilidade de que nossa geração aprendeu a respeitar Gandhi, Nelson Mandela, Barack Obama, o operário nordestino Luiz Inácio. Somos da geração, sim, de Chico Mendes, de Adão Pretto. Citei minha Senadora Marina da Silva, pela luta em defesa do meio ambiente. Falei também que as mudanças estão acontecendo no mundo, não só aqui no nosso continente. Lembrei da figura de um índio que se elegeu Presidente da Bolívia. Lembrei a luta das mulheres que chegaram ao poder no Chile e na Argentina.

Falei também, minha Líder Serys Sthessarenko, da nossa Dilma Rousseff, que poderá ser a primeira mulher Presidente da República do nosso querido

País, do nosso Brasil. Falei um pouco da vida dessa mulher Dilma Rousseff, combatente de caráter, que foi torturada durante a ditadura militar e que, hoje, pela sua competência, pela sua militância, é indicada pelo PT, por partidos aliados e pelo Presidente Lula para ser a candidata à Presidência da República. Recordei da Dilma nos momentos difíceis da minha infância. E por que falo da minha infância? Eu era jovem ainda quando ela panfletava nas portas de fábricas para me eleger Presidente do Sindicato de Canoas. Depois, ela andou comigo pelas portas das fábricas, pelas praças, pelas ruas, pelas construções, para que eu chegassem a ser Deputado Federal.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Lembro-me, na época, de seu esposo, Carlos Araújo, advogado trabalhista. Os dois andavam comigo. Cheguei a ser Deputado Federal num momento difícil de eleição no Senado, porque havia uma campanha muito forte em que se tinha de votar numa mulher para o Senado. Somos favoráveis a eleger sempre homens e mulheres combatentes, e a Dilma tinha de escolher entre mim e minha querida amiga, que também era candidata, Emília Fernandes. Ela teve de decidir. Aí decidiu apoiar o operário negro, o metalúrgico, e foi criticada por alguns, naquele momento. Ela disse: “Conheço a história do Paim, conheço a da Emilia, ambos são excelentes candidatos, mas eu tinha de decidir”. E isso se deu numa assembleia no Cpers, onde a maioria é de professoras, é de mulheres, e ela defendeu nossa candidatura ao Senado.

Então, tenho lembranças da Dilma que só me deixam cada vez mais tranquilo, porque, com certeza absoluta, ela vai ser uma grande Presidente. Eu dizia lá e repito aqui, para concluir, que somos da geração do Pró-Une, do Luz para Todos, do Pronaf, das quotas na universidade, do salário mínimo de US\$200, do programa Bolsa-Família, do Pré-sal, da célula tronco, das energias alternativas, marcas deste Governo, em que Dilma desempenha papel fundamental. Senador Adelmir Santana, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Paim, não vou naturalmente falar de candidaturas ou de possíveis candidaturas, mas quero falar de V. Ex^a. Este é um País, efetivamente, em transformação; é um País em construção; é um País jovem que permite essas mutações, como V. Ex^a disse, como a de um operário negro chegar à posição que V. Ex^a ostenta no País. Então, isso é salutar. É maravilhoso vivermos num País que permite essas mudanças, essas mutações, com tanta rapidez e com tanta freqüência! V. Ex^a é um exemplo vivo disso, como bem diz nessa tribuna. Eu

não estava lá, mas Mão Santa já me contou do seu prestígio, da sua relação com o povo gaúcho e com o povo brasileiro, pelas bandeiras que V. Ex^a encampa e encampou na Câmara no passado e hoje no Senado, uma história voltada para o interesse dos menores, para a defesa das minorias. Eu queria me associar a todos os Senadores, parabenizando V. Ex^a, e dizer que é motivo de orgulho para nosso País essa possibilidade de mudanças sociais, dessas mutações que acontecem no Brasil. Aqui, há inúmeros exemplos – e não vou aqui também me incluir entre eles –, mas, certamente, em países já constituídos, com muitos anos de construção, provavelmente eles não ocorreriam. Então, quero dizer que isso só nos enche de orgulho. Nossa País é democrático e, hoje, permite que venhamos conquistar espaços que, antes, eram impossíveis. Parabenizo V. Ex^a e estou certo de que as homenagens recebidas fazem jus à sua brilhante carreira política e à sua carreira sindical de representante dos trabalhadores, hoje representando, nesta Casa federativa, o Estado do Rio Grande do Sul. Meus parabéns a V. Ex^a!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Adelmir Santana. V. Ex^a representa bem Brasília e, na minha visão, representa uma liderança considerada tanto pelos trabalhadores como pelos empresários, que também estavam lá – um setor do empresariado gaúcho – para me dar um abraço. Eu poderia lembrar aqui o Pedro Ernesto, o Coni e muitos outros que estavam lá, naquele momento, participando daquele ato.

Para concluir, Sr^a Presidente, quero dizer que não deixei de falar lá, porque sei que há uma onda positiva – a semeadura foi feita – de que o Brasil, um dia, poderá ter um Presidente negro. Mas lembrei a todos, com muito carinho, que não nos deveríamos esquecer de que, para eleger Barack Obama, nos Estados Unidos, na Guerra da Secessão, um dos eixos foi o fim da escravidão do povo negro. Não nos podemos esquecer de Rosa Parks, da sua luta para que brancos e negros andassem no mesmo ônibus. Não nos podemos esquecer de Malcom X, de Martin Luther King e de sua caminhada sobre Washington; ele foi assassinado por essa causa. Não nos podemos esquecer, dizia eu aqui, de Nelson Mandela, que ficou por 27 anos no cárcere. Tive a alegria de, em nome do Congresso Nacional, junto com Domingos Leoneli, com Benedita da Silva, com Carlos Alberto Caó, com João Hermann, com Edmilson Valentim, estar na África do Sul quando ele estava no cárcere. E recebi da mão de Winnie Mandela a “Carta da Liberdade” que coloquei em diversos pronunciamentos nesse fim de semana. Pude ver o quanto foi difícil, quanta gente deu a vida e tombou para que um dia Nelson Mandela virasse presidente daquele querido país, a África do Sul. Lembrei tudo isso.

Também lembrei aos meus amigos que estavam lá que, com certeza, o Brasil, depois do continente africano, é o País que tem a maior quantidade de negros. E não tenho dúvida de que vamos eleger uma mulher e de que, no futuro, como nos Estados Unidos, teremos também um presidente negro, de forma natural, aqui, na terra de Zumbi e de dois líderes gaúchos, Oliveira Silveira e Guarani Santos, e de muitos outros lutadores.

Fiz uma simbologia e lembrei-me de Garrincha, Senador Mão Santa – V. Ex^a acompanhou isso lá. Eu dizia que, para mim, era uma alegria ver o Garrincha driblando os adversários num mundo da alegria e chegando a fazer aqueles gols de placa. Eu dizia – e repito aqui: é claro que gostamos de samba, de carnaval e de futebol, que somos românticos, que gostamos da poesia, mas sabemos que o poder passa pelo viés político, e é pelo viés político do poder que a gente pode conquistar terra, salário, casa e saneamento básico, combater discriminações, enfim, aumentar a qualidade de vida de todo o nosso povo.

Terminei meu discurso, dizendo, Sr. Presidente, que tenho certeza de que, como as estrelas e a lua iluminam nossas noites, como o sol virá no amanhã, um dia, este País, que já teve presidentes brancos, terá uma mulher e, com certeza, um homem negro ou uma mulher negra na presidência. Citei uma música de que gosto muito: “Que homens são esses?”. O final da música é o seguinte:

Eu quero ser gente igual aos avós
Eu quero ser gente igual aos meus pais
Eu quero ser homem sem mágoas no peito
Eu quero respeito e direitos iguais
Eu quero este pampa semeando bondade.
Eu quero sonhar com homens irmãos
Eu quero meu filho sem ódio nem guerra
Eu quero esta terra ao alcance das mãos.

Com isso, fiz uma homenagem ao nosso querido César Passarinho, poeta e cantor, que faleceu. Ele cantava, como ninguém, essa canção.

No final, naturalmente, Senador Mão Santa, agradeceu a todos que fizeram uso da palavra naquele evento. Agradecendo ao Ministro Tarso Genro, que falou em nome do Governo Federal. Agradecendo ao Presidente Olívio Dutra, do nosso Partido, que falou em nome de todos os partidos. Agradecendo ao Senador Mão Santa, que está aqui, e ao Senador Sérgio Zambiasi, que falaram em nome do Senado da República. Agradecendo ao Líder do Governo na Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Fontana, que falou em nome da Câmara. Agradecendo – e agradeço-lhes aqui também – a presença à Deputada Federal Maria do Rosário e aos Deputados Estaduais Fabiano, Marcon, Villaverde e Carrion.

Termino, agradecendo ainda ao Paulo Ferreira, que foi ao ato, representando a Executiva Nacional do PT, e ao Dr. José Pinto, que é meu suplente e que também estava lá. Em nome da Assembléia Legislativa do Estado, falou o seu Presidente, o meu querido amigo, o Deputado Estadual Ivar Pavan. O Prefeito Jairo Jorge, da minha querida Canoas, que recentemente foi eleito, falou em nome de todos os prefeitos gaúchos. Por fim, agradeci a todos. Agradeci às Centrais que se fizeram presentes lá, às dezoito Confederações que estavam lá, à Cobap e ao Mosap, enfim, a todas as entidades da sociedade organizada que se fizeram presentes, de forma carinhosa, naquele evento para me dar um abraço.

Agradeci ao Dante Ramon Ledesma, esse homem que só canta música de protesto. E, por fim, agradeci, de forma especial, àquela que apresentou o evento, Cláudia Quadros, e à sua banda, que me brindou com uma música de sua autoria, intitulada “Paulo Paim é possível, sim”, fazendo uma bela canção que eu deixei registrada aqui.

Agradeci muito ao grupo de pagode Doce Mistério, ao grupo Opsamba, aos Cavaleiros Lanceiros Negros, ao conjunto gauchesco de Canoas, ao Prefeito de Caçapava do Sul, ao Coronel Tiaraju e ao Mace-dinho, que fizeram uma trova inspirada na nossa luta ao longo desses quase sessenta anos.

Agradeço-lhe, Senador Mão Santa, esta oportunidade. Eu queria que V. Ex^a considerasse, na íntegra, meu pronunciamento desta tarde.

Com V. Ex^a na Presidência, só posso dizer: muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a foi do Piauí para lá para me dar um abraço e fez, junto com o Senador Zambiasi, um belo pronunciamento. Em todos que falaram, vi uma sintonia que me foi agradável, porque muitos tinham o temor de que, naquele plenário que me abraçou, que me beijou, que me tratou com enorme carinho... Lá, vi um ato quase de protesto por eu não ser candidato a um cargo no Executivo. Todos que falaram, inclusive V. Ex^a, defenderam – e o plenário entendeu – a importância de eu continuar no Senado por mais um período. Por isso, em nome de todos que falaram, agradeço aqui a V. Ex^a.

SEGUIM, NA ÍNTGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fiz neste final de semana uma atividade política que teve como eixo o mês de março, quando aniversariamos eu, o ex-Senador Abdias do Nascimento e o cantor César Passarinho.

Falei lá e falo aqui:

“59 anos”
“Minha Vida, Nossas Lutas”

Meus amigos e minhas amigas,

Meus caros Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vices e Secretários, Vereadores, Líderes Sindicais, Representantes dos Partidos, Representantes dos Movimentos Sociais, do CIPP, do Cantando as Diferenças, dos 19 Conselhos Políticos Regionais do Gabinete, Representantes dos movimentos dos negros, índios, estudantes, aposentados e pensionistas, pessoas com deficiência, idosos, mulheres, da juventude, lutadores pela liberdade de orientação sexual e religiosa, militantes das causas populares, enfim, faço uma saudação especial a todos.

Quero dizer que é com muita emoção e alegria que divido este momento importante da minha vida com vocês, estou profundamente honrado por estar ao lado de tantos amigos e amigas queridos.

Meu respeito aos poetas

Neste espaço que é nosso, tomo a liberdade de declarar o meu amor pela poesia, pelos versos, pelas rimas e minha enorme admiração pela ousadia, rebeldia e valentia dos poetas.

O poeta, com toda sua sensibilidade, consegue ser também provocador, apaixonante. Consegue chamar para a reflexão da razão e do coração.

Ele nos faz viajar pelo lindo mundo das águas, por florestas e montanhas misteriosas. Nos brinda com o brilho do universo. Vai nos mostrando que defender o meio ambiente é defender a vida. É defender o ar, da poluição que fere as nossas cidades, que tira o encanto das praças que deveriam enfeitiá-las.

O poeta tem o dom de ensinar, de forma mágica, ao som das palavras transformadas em versos.

Por tudo isso eu gostaria muito de ser um poeta, de ter a sua força, de saber falar para vocês com cumplicidade, com sentimento e emoção tudo o que se passa no meu coração e na minha alma.

Posso dizer que essa paixão que me embriaga é muito prazerosa.

Gostaria muito que minhas palavras soassem como notas musicais.

Que bom seria se eu pudesse ter voz para cantar. Gostaria de transmitir, em forma de melodia, toda verdade que vai dentro do meu peito, toda verdade que carrego com amor por vocês, ao longo dessas quase seis décadas.

Falando em cantor, lembro que César Passarinho teria completado 60 anos ontem, pois nasceu no dia 21 de março. Dia Internacional de Luta Contra o Preconceito Racial.

Ele nos deixou no dia 14 de maio de 1998. Lembro-me como se fosse hoje. A rádio Gaúcha informava

a morte do cantor norte-americano Frank Sinatra. Foi então que ouvi a jornalista Ana Amélia Lemos dizer: “Quero informar a todos que no dia de hoje faleceu um cantor da mesma grandeza de Frank Sinatra: César Passarinho, o herói das Califórrias, que com sua voz emocionou multidões”.

Meus amigos, chamo ao palco Dante Ramon Ledesma e a Sra. Eva Silveira Escouto, viúva de César Passarinho, e seu filho, Sr. César Escouto Filho. Dante, cante para nós a canção com a qual César Passarinho venceu a 13ª Califórnia, em 1983, Guri.

(...) Quero gaita de oito baixos pra ver o ronco que sai

Botas feitio do Alegrete e esporas do Ibirocái

Pra que digam quando eu passe saiu igualzito ao pai

E se Deus não achar muito tanta coisa que eu pedi

Não deixe que eu me separe deste rancho onde nasci (...)

Neste momento entrego à família, em nome do Senado Federal, Voto de Aplauso e Lembrança pela vida de César Passarinho.

Que este dia seja uma homenagem a ele e àqueles cantores que durante suas vidas demonstraram às novas gerações que um novo mundo é possível.

Peço a vocês, humildemente, que aceitem meu texto e que pensem nele como algo que fiz dando o melhor de mim, como algo feito especialmente para vocês.

Fui buscar as palavras dentro do meu coração, são recordações de um passado nem tão distante, mas com um olhar no presente pensando no futuro.

Fazer aniversário é sempre um momento muito especial. Parece com um renascer, com uma enorme porta que se abre e de onde se vêem diversos caminhos.

A gente gostaria que todos eles fossem só de flores mas alguns se apresentam com espinhos. Mas, o bom é que esses espinhos nos fazem parar e olhar com cuidado para o local ferido, refletir sobre a melhor medida a ser tomada.

Tal qual os frutos, vamos amadurecendo com o tempo. O tempo, sim, o tempo, ele, e somente ele, é o senhor da verdade.

Minha vida é isto, um misto de flores e espinhos, de semeaduras e de colheitas e também de tempestades, mas eu posso afirmar, sem dúvida, que, ao percorrer esta estrada encontrei muito mais alegrias do que tristezas.

A Infância

Foi assim desde a minha infância. A família a qual eu fui destinado foi o meu primeiro grande pre-

sente. Meu pai Ignácio, com sua sabedoria e simplicidade, minha mãe Itália, com seu carinho e dedicação, meus nove irmãos com seu companheirismo, foram um imenso abrigo seguro e confiável, onde aprendi o valor da vida, do respeito ao próximo, da luta diária, dos gestos de amor.

Na poesia desta vida lembro, ao olhar para trás, de um menino de calças curtas.

Vejo, como se fosse o repeteco de um filme, do qual sei que sou o personagem: um menino chamado Paulo Renato Paim, que aos oito anos amassava barro numa fábrica de vasos na cidade onde nasceu, Caxias do Sul.

Mais tarde esse menino passou a vender quadros e foi também marceneiro e aos dez anos foi fazer voz de gente grande na feira livre da capital, Porto Alegre.

Meus amigos e amigas, eu sabia fazer voz de gente grande, mas eu trazia um coração de menino, eu era apenas um menino, um piá. Graças à educação que recebi, consegui ficar atento ao que se passava ao meu redor, eu trazia olhos de ver e meu olhar pousava sempre sobre as pessoas. Eu me indagava se eram felizes ou não, sobre suas vidas e seus sonhos.

Então um dia, quando contava 12 anos, vi meu pai apontar ao longe na feira e corri para os braços dele. Eu sabia que corria para o futuro que me esperava, sabia que era o início de uma vida nova. Abri os braços como se estivesse a voar.

Isso me faz lembrar de César Passarinho, em uma canção de Elton Saldanha chamada “Os Cardeais”, que diz:

E o campo se fez casa para o canto dos cardeais (...) Você ainda não sabe o que cabe nesta paz

Quando a gente, abre as asas nunca mais, nunca mais (...)

Muito mais que ler esta belíssima letra, chamo a cantora e compositora Cláudia Quadros para interpretá-la.

E foi assim, minha gente, que segui em direção ao meu pai, que o abracei, apertei com força e ouvi as palavras que tanto desejava: – “Filho, você foi chamado para a vaga que disputou no concurso para o SENAI, em Caxias do Sul. Você agora vai voltar para junto de mim, de sua mãe e de seus irmãos”...

E desta forma eu voltei para casa e a estrada de 40 Km que percorria a pé ou de bicicleta diariamente para chegar ao SENAI foi se fazendo estrada da vida, de muito estudo e aprendizado, de consciência do mundo dos adultos.

Dai nasceu a minha paixão pelo ensino técnico profissionalizante que em 2009 completa 100 anos de existência, que fez com que apresentasse, no Congresso Nacional, o FUNDEP...

Gostaria muito que tivéssemos pelo menos uma escola técnica nas 5565 cidades do país, abrindo novos caminhos para a nossa juventude.

Depois que deixei a escola técnica fui trabalhar como metalúrgico profissional, no Eberle.

Durante a noite eu estudava e fui presidente do Grêmio do Ginásio Noturno para Trabalhadores e do Ginásio Estadual Santa Catarina. Lembro da passeata em defesa da democracia, fato que provocou minha retirada da presidência e do Ginásio pela força da ditadura da época.

Momentos de luta

Depois, um pouco mais velho, fui buscar emprego em Porto Alegre e mais tarde em Canoas onde decidi morar.

Foi lá que comecei a minha história sindical e partidária. A política estudantil ficou em Caxias do Sul.

Ao longo da estrada fui conhecendo as dificuldades que a maioria dos trabalhadores, dos aposentados e dos desempregados tinha que enfrentar diariamente, os direitos que eram tão esperados, mas que muitas vezes ganhavam asas apenas nos sonhos desses homens e mulheres que lutavam para sobreviver.

Eu também, como os poetas, tinha meus sonhos. Queria torná-los reais, e o maior deles era melhorar a vida de toda aquela gente. Não sabia muito bem como fazê-lo mas tinha marcado em meu coração o desejo de fazer acontecer.

E foi com esse desejo que na década de 80 fui me envolvendo cada vez mais no movimento sindical até tornar-me Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, da Central Estadual de Trabalhadores (CET) e Secretário Geral e Vice-Presidente da CUT Nacional.

A fundação das Centrais também foi, sem dúvida, uma experiência ímpar.

Sinto orgulho de ter sido convidado para participar dos congressos de todas as Centrais Sindicais, bem como das Confederações de Trabalhadores e Aposentados, buscando sempre a unidade na ação da classe trabalhadora.

Grandes confrontos marcaram aquela época, confrontos necessários e que exigiam coragem e determinação. Tive companheiros inesquecíveis nessa jornada. Muitos, muitos deles estão aqui.

Tive vivências que jamais sairão da minha memória. Por exemplo, a greve de Candiota, lá em Bagé, uma greve pela vida, onde muitos trabalhadores morriam em acidentes na obra. No final a greve foi vitoriosa

e recebi um painel, feito de papelão, com o desenho de São Sebastião e mais de seis mil assinaturas registradas nele.

Abaixo, no cartaz, dizia: "Você é o nosso São Sebastião".

Em cada flecha cravada no seu corpo estavam escritas palavras como: "salário, vida, emprego, segurança, aposentadoria, educação, saúde, habitação", e assim por diante.

Eu guardo esse painel até hoje e cada vez que olho pra ele faço uma viagem no tempo, na certeza de que valeu a pena.

A caminhada de Canoas a Porto Alegre, para mim é inesquecível, iniciou com 5000 trabalhadores e terminou com mais de 20.000 exigindo emprego, liberdade, igualdade, justiça e o fim da ditadura.

Diziam que nós seríamos metralhados na ponte que divide Porto Alegre e Canoas e que hoje, por projeto de minha autoria, é chamada de Ponte Luiz Carlos Prestes. Não nos intimidamos, vencemos o medo e entramos pela Farrapos, com chuva de papel picado jogado dos edifícios. E os estudantes, nossos queridos estudantes, dizendo: "Abram alas para os trabalhadores passarem". As forças armadas pararam e nós fomos para o Palácio Farroupilha.

A noite da ocupação do conjunto habitacional Guajuviras, em Canoas, foi algo memorável. Como foi bom poder dizer aos trabalhadores: "*Entrem em suas casas, façam o jardim, plantem flores. Ninguém jamais os tirará daí*".

Hoje ando por lá e vejo as crianças da época, pais de família, idosos, avôs e avós, homens e mulheres que jamais esquecerão aquele momento. Lá moram, fruto deste movimento pela casa própria, milhares de pessoas.

Eu vivo cada instante daqueles intensamente e guardo na minha memória as imagens da nossa gente que cantava, embalada na música de Geraldo Vandré: "*Vem vamos embora que esperar não é saber, quem sabe faz a hora, não espera acontecer...*".

Era a canção da época, a canção da justiça. Faria tudo de novo, se preciso fosse.

As greves do Vale dos Sinos, na grande Porto Alegre, na região carbonífera, as mobilizações na Serra e a ocupação da fazenda Anoni em Ronda Alta são marcos desta história. Nós estávamos lá.

Num desses momentos em que a sensibilidade mexe com as entradas da gente, com o que há de mais nobre dentro de um ser humano, foi que eu escrevi a "Carta aos Militantes".

Foi um gesto de respeito e de admiração para com você, militante das raízes, que não esperava nada a não ser coerência por parte das lideranças que você ajudou a construir.

Dante, gostaria que você, com sua voz que também por si só já é uma poesia, declamasse essa carta para nós.

Carta aos Militantes

Companheiros e Companheiras,
Resolvi escrever esta carta a vocês.
Para você, militante das causas populares.

Você que com sol e chuva, de panfletos na mão defende o que vai no coração.

A bandeira é a da emoção, é da razão.

Quanto mais me debruço sobre a sua história, militante,

Heróico, que está sempre à frente do seu tempo,

Mais o respeito.

Você tem um sorriso fácil, o olhar de esperança, de mudança, do sonho.

Nos momentos mais difíceis de nossas caminhadas,

demonstra sempre a garra e a sensibilidade dos grandes líderes.

Militante, você é um anônimo,

mas sem você, que seria de Che Guevara,

de Gandhi, de Zumbi, de Mandela ou Lula?

O Militante pulsa o coração do povo.

É terno, é sábio e é generoso.

É um guerreiro, é um valente.

Eu poderia ficar horas falando de você, que luta contra os preconceitos, defendendo, com a força de um gladiador ou de um grande pensador,

os idosos, os negros, os índios, as pessoas com deficiência, as mulheres, as crianças, os desempregados, a livre orientação sexual e religiosa

os assalariados, os sem teto, os sem terra, os desgarrados, os condenados.

Parabéns a você, Militante, por tudo o que representa,

pela causa que defende.

Em tempo de guerra ou de paz, o seu amor pelo povo

nos embriaga com a energia carinhosa que paira no ar

Muito obrigado militante, meu amigo.

Nós passamos. A sua causa não, ela é eterna!

Obrigado Dante por nos emprestar sua voz neste momento tão importante, como o fez em tantos outros!

E assim, meus amigos, fui seguindo minha poesia e a cada nascer do sol, fui me tornando mais consciente.

Possso afirmar para vocês que meu coração jamais esmoreceu ao longo da minha vida estudantil, sindical e partidária, sobre se era ou não momento de parar.

Não, não era e não é! O momento é sempre de seguir adiante. Não existem direitos demais para os trabalhadores, existem sim, trabalhadores que necessitam e merecem mais direitos.

A luta da Assembléia Nacional Constituinte foi um dos momentos mais bonitos da democracia. Lá estavam vocês, lá estava eu, lá estávamos nós. Viver aquele momento foi outro dos muitos presentes que Deus reservou para mim.

Foi a minha 1ª eleição para deputado federal, do total de quatro mandatos. Fui para Brasília morar com o Lula e o Olívio, todos constituintes. O tempo passou e Olívio Dutra elegeu-se Governador do Estado, Luiz Inácio Lula da Silva tornou-se Presidente da República e eu virei Senador.

Em 2002 viajei o estado na campanha “Tarsó Governador, Miguel Vice”. A companheira Emilia e eu concorrímos ao Senado.

Nas eleições de 2004/2008 percorri mais de 400 cidades gaúchas e é com muita alegria que digo: Fui muito bem recebido por todos os candidatos e Prefeitos. Vejo a presença de muitos deles aqui.

A eleição e reeleição de um operário chamado Luiz Inácio Lula da Silva para presidente do Brasil foi o grande V da vitória. Tornamos o impossível, possível. Como valeu a pena acreditarmos que poderíamos chegar lá.

O povo gaúcho

A luta por uma vaga no Senado foi árdua, mas ela veio pela mão da maioria, com a marca da rebeldia do povo gaúcho. Povo símbolo de gente guerreira, que escreveu sua história sempre sem dobrar a espinha para o poder central.

Foi assim na Revolução Farroupilha em 1835, da qual participaram os lanceiros negros; na Marcha da Coluna Prestes entre 1925 e 1927, na Revolução de 1930 com Getúlio Vargas, , na Legalidade com Leonel Brizola em 1961, na vida e no exílio do Presidente João Goulart por causa do Golpe de 64 e, aqui vale mais um parêntese para lembrar César Passarinho em “Canto Livre” onde ele diz: “de que me adianta um par de asas, se falta o céu para voar?”

Esta gente enfrenta os desafios, ama com intensidade, se lança ao encontro daquilo que acredita,

sabe transformar sonhos em realidade, quer seja na ponta da lança ou com a força dos argumentos que marcaram a nossa história.

A vida desse povo pode ser contada em versos e poesias. Deus sabe dos nossos entreveros com conquistas e derrotas. Mas, sabe também, do nosso amor às causas pelas quais peleamos.

Queremos um Rio Grande forte e independente. Queremos o Rio Grande idealizado pelos nossos antepassados. Queremos um Rio Grande com lenços vermelhos e brancos entrelaçados.

Queremos um Rio Grande com a força de seu povo tendo o destaque que ele deve ter no cenário nacional. Queremos um Rio Grande que valorize os empreendedores mas também os trabalhadores.

Não queremos que ninguém reprema a liberdade de expressão e de ação dos movimentos sociais no Rio Grande do Sul, como acontece atualmente. Ditadura nunca mais! Nunca mais!

Queremos um Rio Grande onde os atos de corrupção não sejam soprados pelo minuano como vergonha nacional.

Queremos um Pacto Federativo com responsabilidade social. Os estados e municípios tem que ter mais recursos, mas aumentando os compromissos, construindo agendas sociais focadas na melhoria de vida e bem estar da população com o devido corte das diferenças.

Queremos um Rio Grande unido onde prevaleça a solidariedade e a fraternidade entre todos. Vamos caminhar juntos!

Um dia, ao falar sobre estes gestos e o significado deles para mim, um amigo muito querido me disse “*são gestos nobres que vieram das mãos daqueles que nasceram plebeus mas que, mais do que os reis, souberam ser generosos e abrir os ouvidos ao clamor de sua gente.*”

Disse a ele que todas essas pessoas com as quais tenho me entrincheirado, numa luta permanente, são a razão do meu viver.

Meus familiares

Meus amigos, gostaria de agradecer aos meus familiares, que são a extensão da minha vida, alegria dos meus dias, corações entrelaçados diretamente ao meu coração apesar da distância física, fruto desta minha vida.

Muitas foram as vezes em que eu tive que pedir a eles que tivessem compreensão se eu não me fazia mais presente em suas vidas. Eles sempre compreenderam e me apoiaram, reafirmando o amor que nos une.

A eles, neste momento, não peço perdão porque faria tudo de novo, mas agradeço pelo apoio e creiam: dei a todos o melhor que podia dar.

Numa assembléa dos metalúrgicos, por exemplo, em plena greve um de meus filhos estava nascendo e eu pedi ao secretário geral do sindicato que fosse ao hospital ver se estava tudo bem.

Eu ficaria no piquete, pois julgava que meu filho não era melhor que o filho dos meus companheiros. Muitas crianças choravam pela distância de suas mães e pais que estavam ali, comigo.

Outro momento foi quando uma de minhas filhas fazia quinze anos. A festa foi na Sede do Sindicato. Ela me esperava na porta. Eu estava negociando com os empregadores e empregados motoristas a greve em Porto Alegre. Falei aos negociadores que estavam na mesa: “Me dêem uma hora, vou a Canoas dançar a valsa dos 15 anos com minha filha e volto. Todos, em silêncio, se levantaram. Eu fui, ela estava aos prantos, dancei a valsa com ela e seus olhos brilharam como se tivesse ganho um presente.

Voltei em uma hora. A negociação avançou e terminou com um acordo.

Minha mãe, já fraquinha, com mais de 80 anos, me dizia: “vai em frente Renato. Quero te ver senador antes de me encontrar lá no céu com teu pai, o meu Ignácio.

Dito e feito. Hoje ela está lá com certeza cavalgando ao lado do seu herói, o domador de cavalos, Ignácio Paim, meu pai.

Em outra ocasião o meu irmão mais velho, Ariovaldo Paim, que chamávamos de Bolo, faleceu. No dia do enterro o salário mínimo estava sendo votado no Plenário do Senado. Não vim ao Rio Grande do Sul. Fiquei no Senado, defendi e aprovamos o novo salário mínimo, ultrapassando a barreira dos U\$ 100 dólares. Hoje ele é de U\$ 200 dólares.

E disse: “Tenho certeza que lá do céu os meus irmãos Bolo e Marlene, estão felizes por esta conquista dos trabalhadores” Meus irmãos todos ficaram solidários e disseram: “Renato, nós entendemos, esta é a sua vida” Nos reunimos na Missa de 7º dia com muita saudade no peito, muito choro, mas todos cientes do dever cumprido.

“Desculpe Bolo”, que Deus ilumine vocês cada vez mais!

A carta que recebi de uma das minhas filhas, traduz a falta que fiz em momentos em que ela mais precisava. Ela escreveu que a chuva batia na janela. Ela ouvia os trovões e via os raios.

Chorando de saudade e de medo ficava esperando que eu chegasse, mas eu não chegava. Estava em passeatas, greves e reuniões. Sinto muito filhos, por não ter estado mais presente. Quando percebi vocês já eram adultos.

Mas, a verdade é que, meus amigos e minhas amigas, eu sinto essa grande necessidade de estar com o povo, essa é a minha poesia. É esse sentimento, que nasceu comigo, que me toma por completo, que me faz defender os ideais que me acompanham vida afora.

Ideais que me dão força até mesmo de votar somente com a minha consciência, fruto da vida de vocês.

Foram 1.436 projetos...

Pelos projetos que apresentei e as idéias que defendo lá no Congresso Nacional, muitos dizem que eu sou o último dos Moicanos. Nunca me esqueço de um artigo do Senador e Vice-Governador do Ceará, Beni Veras, publicado na década de 90, cujo título era "a luta de um homem só"

Era um texto onde ele falava como se eu fosse um Dom Quixote. Dizia: "lá vai ele sozinho, mas não se deixa abater, pois está numa luta que exige determinação e coragem"

Falando em artigos, lembro-me do artigo do escritor e historiador Décio de Freitas, já falecido, cujo título era: "Um Zumbi no Senado", uma das análises mais lindas do nosso trabalho.

Na verdade, todos os projetos que apresentei nasceram de um olhar atento à minha gente e se transformaram em idéias colocadas no papel, como se estivessem fecundando a terra, na esperança da colheita.

Foi assim com o Estatuto do Idoso, O Estatuto das Pessoas com Deficiência, o Estatuto do Motorista, o Estatuto da Igualdade Racial, o centro de referência em todas as comunidades quilombolas (Quilombos do amanhã), a campanha nacional Preconceito e Discriminação Zero "o alvorecer de uma nova consciência", o Ensino Técnico (FUNDEP), o Salário Mínimo, o reajuste integral para aposentados e pensionistas, a recuperação das perdas sofridas em seus proventos, o fim do Fator Previdenciário, investimentos na saúde, o projeto que proíbe o uso de gorduras trans, postos de trabalho, fim do voto secreto, a PEC que proíbe que os recursos da Seguridade sejam usados para outros fins, a punição para os crimes de colarinho branco com o confisco dos bens, o ensino gratuito, casa própria, terra, o FAT Rural que beneficia os trabalhadores e trabalhadoras rurais, a participação dos trabalhadores nos lucros, a estabilidade para todos os sindicalistas.

O mesmo aconteceu com a ampliação do seguro desemprego, combate a todos os preconceitos, o projeto da Senadora Patrícia Saboya que amplia a licença maternidade para seis meses e que eu tive a alegria de ser o relator e de estender esse direito também para as servidoras públicas, e tantos outros.

O Estatuto do Idoso já é Lei. Foi aprovado em 2003. Com certeza ele trouxe benefícios imediatos para mais de 25 milhões de brasileiros.

O Estatuto da Pessoa Com Deficiência já aprovei no Senado no ano de 2008. Está pronto para votação na Câmara. Ele trará benefícios para cerca de 30 milhões de pessoas.

O Fórum Social Mundial realizado recentemente, no Pará, aprovou Moção exigindo a aprovação deste projeto até dia 21 de setembro, Dia Nacional de Luta da Pessoa Com Deficiência. Esse dia foi transformado em Lei, de minha autoria, e fiz isto inspirado na primavera, pois ela começa em setembro. Não tem estação mais bonita do que essa.

Um projeto importantíssimo. Costumo dizer que a natureza respeita as diferenças. Precisamos fazer o mesmo, destacamos o projeto Cantando as Diferenças.

O Estatuto do Motorista, além de garantir aposentadoria especial a todo trabalhador do volante, limita a carga horária em defesa da vida.

Eu que sou um apaixonado pela natureza não poderia deixar de destacar duas iniciativas que tomei neste sentido. A primeira visa assegurar que os três Poderes, União, Estados e Municípios só utilizem papel reciclado.

A outra incentiva todos a investir cada vez mais no Emprego Verde. Ela gerará trabalho e ao mesmo tempo promoverá a defesa do meio ambiente.

Meus amigos, esses projetos acalentam o nosso sonho de construir um mundo melhor para todos. Esta é a causa que embala a vida dos poetas. Martin Luther King, que para mim também era um poeta, disse: "Um homem que não descobriu uma causa pela qual ele poderia morrer não entendeu o sentido da vida"

A vida, meus amigos, é uma poesia e ela brota das nossas intenções, das nossas veias, da nossa verdade, dos nossos sentimentos.

Viver em perfeita harmonia uns com os outros, viver fazendo da nossa poesia uma luz que reflete ânimo, coragem, alegria, destemor, caridade, solidariedade é o que cabe a cada um de nós.

Querer que todos tenham uma vida digna faz parte desta poesia. Não posso entender um mundo onde poucos tem tanto e tantos, não tem quase nada.

Alguns não aceitam este meu jeito rebelde de ser. Eu sempre digo: "tudo bem, é preciso respeitar o direito deles pensarem diferente" Mas eu vou continuar lutando!

A crise – Preconceitos

Neste momento estamos em meio a uma crise econômica mundial. Uma crise que ninguém pode negar. Os salários estão arrochados. Os bancos não querem abrir mão de seus lucros.

Tenho esperança que a crise pode passar. As medidas fiscais e financeiras devem ser ousadas, ca-

pazes de reverter as expectativas adversas e frear a evolução desse ciclo recessivo.

É preciso também diminuir o lucro dos bancos, um lucro abusivo, o maior de todos os tempos.

A taxa de juros no Brasil é uma verdadeira agiotagem.

Há poucos meses, quando os lucros eram exorbitantes os banqueiros só sorriam. Agora, durante a crise, querem manter estes mesmos lucros mandando a conta para a população.

Esta minha posição dura, em defesa do nosso povo e contra os juros bancários, talvez tenha tudo a ver com a data do meu aniversário, 15 de março, Dia Mundial em Defesa do Consumidor.

Devemos sim, é garantir o fim do fator previdenciário, a reposição das perdas dos aposentados e que seja estendido a todos, o mesmo percentual de reajuste dado ao salário mínimo. Tão importante para mim, quanto foi fazer greve de fome na Câmara dos Deputados exigindo o reajuste do salário mínimo, que por sinal conseguimos, foi fazer, no Senado da República, uma vigília de três noites para que os projetos em favor dos aposentados e pensionistas fossem votados por unanimidade.

Os três projetos já foram aprovados no Senado e aguardamos que a Câmara dos Deputados faça a sua parte.

Meus amigos, eu sei que a batalha em defesa dos trabalhadores e aposentados é uma guerra, é uma luta desigual de Davi contra Golias, mas creiam, tal qual a história, nós venceremos. Nós que combatemos tanto todas as discriminações lembramos aqui do Estatuto da Igualdade Racial.

Ele é aguardado com ansiedade por todas as pessoas de bem do nosso País. Vocês sabem que o Brasil foi a última nação a abolir a escravidão. Nós temos uma dívida para com os negros.

O Estatuto é a verdadeira carta da liberdade e de direitos que não veio em 13 de maio de 1888. Precisamos colocar esse instrumento de direitos ao alcance da nossa população que já sofreu demais.

Neste momento voltamos ao meu querido César Passarinho para ouvirmos na voz de Dante Ramon Ledesma, "Negro de 35", de autoria de J Rufino Aguiar e Clovis Souza,

Negro de 35

A negritude trazia a marca da escravidão

Quem tinha a pele polianga vivia na escuridão

Desgarrado e acorrentado, sem ter direto a razão

Castrado de seus direitos não tinha casta nem grei

Nos idos de trinta e cinco, quando o caudilho era o rei

E o branco determinava, fazia e ditava a lei

Apesar de racional, vivia o negro na encerra

E adagas furavam palas, ensanguentando esta terra

Da solidão das senzalas tiraram o negro pra guerra

(Peleia, negro, peleia pela tua independência)

Semeia, negro, semeia teus direitos na querência)

Deixar o trabalho escravo, seguir destino campeiro

As promessas de igualdade aos filhos no cativeiro

E buscando liberdade o negro se fez guerreiro

O tempo nas suas andanças viajou nas asas do vento

Fez-se a paz, voltou a confiança, renovaram pensamentos

A razão venceu a lança e apagou ressentimentos

Veio a lei Afonso Arinos cultivando outras verdades

Trouxe a semente do amor para uma safra de igualdade

Porque o amor não tem cor, sem cor é a fraternidade

(Peleia, negro, peleia com as armas da inteligência)

Semeia, negro, semeia teus direitos na querência)

Esta música que ouvimos e que fala em liberdade, direitos iguais e combate aos preconceitos, passa pela reforma tributária, porque quem paga tributo neste país são os mais pobres, são os trabalhadores.

Reforma Tributária sim, queremos, mas não com o nosso povo pagando a conta. Reforma Tributária, sim, mas não retirando os recursos da Seguridade Social que podem inviabilizar a saúde, a assistência e a previdência.

Também me preocupa muito o desemprego que avança em todas as regiões do país. As micro e pequenas empresas cumprem um papel fundamental na geração de postos de trabalho, por isso entendo que o

BNDES, como papel de banco de fomento, deve focar seu olhar muito mais para este setor.

Apresentei em 2008 o PLS 376, que Institui o Fundo de Financiamento para Micro, Pequenas e Médias Empresas – FFMPME.

No mundo inteiro, as micros, pequenas e médias empresas são as principais responsáveis pela criação de empregos, bem como têm importante papel na sustentação da demanda agregada, na introdução de inovações mercadológicas e na geração de renda.

Se queremos combater as demissões e a concentração de renda vamos reduzir a jornada de trabalho, sem redução de salários. Apresentei projeto que cria incentivo fiscal no âmbito do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. A empresa que reduzir a jornada e não reduzir os salários poderá deduzir este gasto com impostos a pagar.

Nós podemos vencer a crise. Temos que nos unir e enfrentar as adversidades oferecendo nossas idéias para ultrapassar esse momento.

Eleições 2010

Minha gente, nós somos de uma geração que aprendeu a respeitar Gandhi, Nelson Mandela, Barack Obama, o operário nordestino presidente do Brasil, Luis Inácio Lula da Silva.

Somos da geração de Chico Mendes, de Adão Preto, de Marina Silva, de Abdias do Nascimento que completou, este mês, 95 anos de idade.

Somos da geração que viu um índio chegar à Presidência da Bolívia, Evo Morales e as mulheres chegarem ao poder no Chile, na Argentina e na Itália.

Somos da geração que também poderá ver uma mulher presidente no nosso País.

Essa mulher pode ser Dilma Rousseff, combatente, de caráter, que foi torturada durante a ditadura militar e que hoje, pela sua competência e militância é a indicada pelo PT e pelo Presidente Lula para ser a 1ª mulher Presidente da República do Brasil.

Recordo da Dilma nos momentos difíceis em que ela me ajudou a ser presidente do Sindicato, a ser Deputado Federal e Senador.

Ela é firme como são os Líderes, mas jamais perdeu a ternura.

A Dilma me faz lembrar que somos da geração ProUni, Luz para Todos, Pronaf, Cotas nas Universidades, Bolsa Família, Pré-Sal, céulas tronco e tantas outras iniciativas que são marcas do nosso Governo.

Meus amigos e minhas amigas, com certeza estaremos juntos em 2010, elegendo os nossos deputados federais, estaduais e um governador comprometido com

a nossa gente. O Senado, creio eu, deverá ser, com o apoio de vocês, o meu campo de batalha. Somaremos todas as nossas forças para reeleger o nosso projeto nacional. VAMOS PARA O TRI!

Um Presidente negro

Quero dizer para vocês que as causas dos movimentos sociais estão acima de siglas partidárias e dos nomes. Para mim vocês são os sujeitos da história. Vocês são os meus heróis.

A nossa geração viu um homem negro, Barack Obama, ser eleito Presidente dos Estados Unidos. Mas, não esqueçamos que lá, um dos pivôs que levou à Guerra da Secesão foi a escravidão. Não esqueçamos das ações afirmativas, não esqueçamos da Marcha sobre Washington pelos direitos civis, não esqueçamos da professora Rosa Parks e sua resistência...

Não esqueçamos de Malcolm X, de Martin Luther King e, tantos outros que deram a sua vida para que esse momento acontecesse.

Já passei pelos cinco continentes, Europa, África, Ásia, América e Oceania. E afirmo com certeza, nós somos a maioria da população negra fora do continente africano.

Estive na África do Sul, em 1990, com Benedita da Silva, Carlos Alberto Caó, Edmilson Valentim, Domingos Leoneli, João Hermann, exigindo em nome do povo brasileiro, a liberdade de Nelson Mandela. Foi quando li a "Carta da Liberdade" que me foi entregue por Winnie Mandela. Posso afirmar: foi o momento, talvez, mais bonito da minha vida. Naquele mesmo ano Mandela foi libertado.

Lembro a todos que Mandela passou 27 anos no cárcere combatendo o apartheid na África do Sul. Não devemos esquecer dos milhares de heróis anônimos que tombaram em nome da liberdade até elegerem o Presidente.

O momento de eleger um Presidente negro na América Latina, virá.

Será no Brasil.

Será aqui na terra de Zumbi, de Oliveira Silveira e Guarani Santos. Lutadores pela liberdade e igualdade, que estarão sempre entre nós.

Nós veremos a verdade e a vontade popular serem vitoriosas. Não sei como e quando. Só sei que vai acontecer.

Me vem à mente, neste momento a ousadia e a coragem de um Garrincha driblando com alegria os seus adversários. Mostrando que gostamos sim de futebol, de samba, de carnaval.

Somos românticos, somos poetas, mas somos também agentes políticos e sabemos que política é Poder e esse Poder pode levar à nossa gente saúde, educação, segurança, emprego, salário decente, casa

própria, direito à terra, saneamento básico, políticas de combate à fome, à miséria, à discriminação, enfim cidadania e qualidade de vida.

Avançaremos com o nosso time, pelos campos, pelas estradas, pelos estádios, praças e palcos, conquistando os aplausos e votos de todos, negros, brancos e índios. Nesse dia elegeremos um negro Presidente. Faremos com certeza, um gol de placa.

Parabéns a todos que estão construindo essa proposta. Ela está viva, caminhando com certeza a passos largos para o futuro.

O gesto de vocês marcará para sempre o coração da nossa gente. Não importa o que aconteça, o importante é a certeza de que o sol virá no amanhã, como a lua e as estrelas virão iluminar nossas noites.

Meus abraços a estes guerreiros e guerreiras que tiveram a mesma ousadia de Zumbi na resistência, no Quilombo dos Palmares.

Meus amigos e amigas queridos, no ano que vem vou completar 60 anos. Aprendi desde guri que os olhos tem que mirar o horizonte e não os próprios pés. Para os homens livres o céu é o limite.

Enxergo, com meu coração ansioso por paz, por amor à natureza, por dedicação às pessoas, um futuro glorioso onde homens, mulheres, crianças vivam o presente em perfeita harmonia, em perfeito sentir a vida, em desejo de fazer o bem, de plantar a semente que pode gerar os sonhos de cada um quando sonhados pelo bem de todos.

O horizonte que se agiganta a nossa frente é uma estrada que espera ser trilhada com firmeza, por corações iluminados, com boa vontade e com fé.

Fé em Deus, fé em todas as possibilidades que o Criador colocou em cada um de nós, fé na união que nos levará a seguir adiante com esse projeto que é a razão de nossas vidas.

Que Deus nos ajude a continuar dizendo SIM para nossa gente para que a vida de cada ser humano possa ser escrita com lindos versos. Versos que somados uns aos outros formem a mais linda poesia. Uma poesia chamada AMOR.

Até logo... até breve... 60 anos

Tenham certeza de que foi uma honra falar para vocês, nesta tarde, sobre alguns momentos da minha vida.

Quero lhe dizer...

Obrigado pelo seu abraço, obrigado por ter estendido sua mão pra mim e ter aceito a minha. Obrigado por ter escutado o que eu tinha para lhe dizer e por ter me deixado compartilhar com você os meus andares!

Vida longa ao povo gaúcho!

Viva o Brasil!

Que o caminho e a vida dos poetas façam com que a gente encontre o caminho da igualdade e da paz!

Vida eterna aos lanceiros, negros e brancos, que morreram lutando pelo solo gaúcho!

Vida eterna a todos cantores, trovadores, compositores, poetas, nativistas e militantes do passado e do presente que fizeram da sua voz instrumento de busca da liberdade e da justiça.

Vida eterna à história desses homens e mulheres cujas vidas e canções me inspiraram ao fazer este pronunciamento.

Eu só posso dizer obrigado. Como é bom saber que no mundo existem pessoas iguais a vocês.

Muito obrigado, César Passarinho! Sua voz e suas canções são eternas! Sim, eternas!

Termino com a canção "Que homens são esses", escrita por Francisco Castilhos e Carlos Moacir. Que ela seja como uma oração em homenagem ao grande e inesquecível intérprete desta letra, o negro, César Passarinho.

Vamos cantá-la juntos. Convido a você, Dante Ramon Ledesma e você Claudinha para serem os maestros dessa música, que é um hino dos homens e mulheres livres... livres... livres...

Que Homens São Esses

Que homens são esses

Que fogem a luta

Será que não sabem as glórias do pago

Que homens são esses que nada respondem, que calam verdades, que reprimem afagos

Que homens são esses que trazem nas mãos o freio, o cabresto, a rédea e o bucal

Que homens são esses que tem o dever de fazer o bem, mas só fazem o mal

Eu quero ser gente igual aos avós

Eu quero ser gente igual aos meus pais

Eu quero ser homem sem mágoas no peito

Eu quero respeito e direitos iguais

Eu quero este pampa semeando bondade

Eu quero sonhar com homens irmãos

Eu quero meu filho sem ódio nem guerra

Eu quero esta terra ao alcance das mãos

Que sejam mais justos os homens de agora

Que cantem cantigas, antigas e puras

Relembrem figuras sem nada temer

Procurem um mundo de paz na planura

E encontrem na luta, na força e na raça

Um novo caminho no alvorecer

Desperta meu povo do ventre de outrora

Onde marcas presentes não são cicatrizes

Desperta meu povo liberta teu grito

Num brado mais forte que as próprias raízes

Eu quero ser gente igual aos avós

Eu quero ser gente igual aos meus pais
 Eu quero ser homem sem mágoas no peito
 Eu quero respeito e direitos iguais
 Eu quero este pampa semeando bondade
 Eu quero sonhar com homens irmãos
 Eu quero meu filho sem ódio nem guerra
 Eu quero esta terra ao alcance das mãos
 Vida eterna a você, César Passarinho!
 Vida eterna a todos vocês, militantes das causas populares.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, gostaria de registrar que estiveram presentes neste evento, neste almoço, cerca de três mil pessoas, onde cada um pagou a sua!

Quero de público agradecer a todos que prestigiaram este evento. Agradeço ao Ministro da Justiça, Tarso Genro que falou em nome do Governo Federal, ao Presidente do Partido dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul, Olívio Dutra que falou em nome de todos os partidos lá representados, uma vez que foi um evento suprapartidário e intersindical.

Fizeram o uso da palavra os Senadores Mão Santa e Sergio Zambiasi, que falaram em nome do Senado da República.

O Líder do Governo na Câmara dos Deputados, Deputado Federal Henrique Fontana, falou em nome daquela Casa.

Agradeço também a presença da Deputada Federal, Maria do Rosário, dos Deputados Estaduais Fabiano, Marcon, Villaverde e Raul Carrion.

Recebi com satisfação também, os cumprimentos, naquele momento, de Paulo Ferreira, representando a Executiva Nacional do PT e do Dr. José Pinto da Mota Filho, meu suplente ao Senado.

Em nome da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul fez uso da palavra o seu Presidente, Deputado Estadual Ivar Pavan.

O Prefeito Jairo Jorge, recém eleito em Canoas, pronunciou-se em nome dos Prefeitos gaúchos. Agradeço pois estiveram lá dezenas de Prefeitos e Vereadores.

Enfim, como não posso citar todas as autoridades lá presentes, fica o meu carinho a todos que deram sua contribuição nesta data tão simbólica.

Quero agradecer a todos os oradores que usaram da palavra e enalteceram nosso trabalho como Senador e disseram que trabalharão muito para que em 2010 a nossa reeleição aconteça a fim de continuar esta obra que é de todos nós aqui no Senado da República.

Agradeço muito à Casa do Gaúcho, local onde aconteceu o evento.

E também à COBAP, MOSAP, às Centrais, Confederações, Sindicatos, Associações de Servidores e dezenas de setores organizados da sociedade.

Meu agradecimento especial à família do cantor e compositor César Passarinho e às delegações que vieram do interior do Rio Grande do Sul e de outros estados.

Agradeço ao cantor Dante Ramon Ledesma, pelas músicas que interpretou.

Agradeço ao grupo de pagode Doce Mistério, ao grupo OP Samba, aos Cavaleiros Lanceiros Negros, ao conjunto gauchesco de Canoas, ao Prefeito de Caçapava do Sul, Coronel Tiaraju e Macedinho que o acompanhou em uma trova que fizeram para mim.

Agradeço muito à cantora, compositora e apresentadora do evento, Cláudia Quadros e sua banda, que me brindou com uma música de sua autoria e de Edivaldo Guterres, que fala do nosso trabalho aqui no Senado.

Ela chamou a música de:

"COM PAULO PAIM É POSSÍVEL SIM!"

UM HOMEM COMO TODOS NÓS
 QUE FEZ OUVIR A SUA VOZ
 NA LUTA CONTRA TODOS OS PRECONCEITOS
 FAZENDO VALER NOSSOS DIREITOS
 IDOSOS, NEGROS, BRANCOS, ÍNDIOS,
 MULHERES E DEFICIENTES
 REPRESENTAS A LUTA DE UM POVO
 NO SENADO OU ENTRE A GENTE
 SEMPRE A LUTAR POR UM PAÍS DIFERENTE

REFRÃO
 PARABÉNS QUERIDO COMPANHEIRO
 TEUS SONHOS SÃO TAMBÉM NOS-
 SOS SONHOS
 E JUNTOS REALIZAREMOS
 CONSTRUIR UM BRASIL MELHOR
 ONDE A VERDADE SEMPRE PREVALEÇA
 É O QUE TODOS NÓS QUEREMOS
 COM PAIM, SIM, "NÓS VENCEREMOS"!

Era o que tinha a dizer.

Apêndice: O hoje Senador, Paulo Paim nasceu em Caxias do Sul, no dia 15 de março de 1950. Foi eleito deputado federal por quatro mandatos. É filho de Ignácio Paim e Itália Paim. Ambos ganhavam um salário mínimo e criaram dez filhos. Dois de seus irmãos já são falecidos, Ariovaldo Alves Paim (o Bolo) e Marlene Paim de Lima.

César Passarinho nasceu em 21 de março de 1949, na cidade de Uruguaiana. Era o cantor símbolo da Califórnia da Canção, o músico da pilcha. César Scout era chamado de Passarinho, uma referência ao pai, que tinha a alcunha de gurrião (pardal). O filho do pássaro se transformou em passarinho. Só em Uruguaiana ganhou quatro Calhandras de Ouro e conquistou sete prêmios de melhor intérprete. Lançou seis LPs e se preparava para o sétimo. Faleceu em 14 de maio de 1998.

Abdias do Nascimento nasceu em 14 de março de 1914, na cidade de Franca. É poeta, ativista do Movimento Negro, ator (criou em 1944 o Teatro Experimental do Negro) e escultor. Foi deputado federal de 1983 a 1987, e senador da República de 1997 a 1999. Colaborou fortemente para a criação do Movimento Negro Unificado. Recebeu o título de Doutor "Honoris Causa" da Universidade de Brasília. Foi Professor Benemérito da Universidade do Estado de Nova York e doutor "Honoris Causa" pelo Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as. e Srs. Senadores, na sexta-feira passada, eu participei de um ato público, na cidade de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, em favor dos direitos dos aposentados e pensionistas deste país. Foi uma verdadeira aula de cidadania.

O evento foi organizado pela Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), sendo o seu presidente, o Sr. Warley Martins Gonçalves; pela Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas/RS (Fetapers), que tem como presidente o Sr. Osvaldo Fauerharmel; e também pela Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de São Leopoldo (Atapen-SL), sendo o seu presidente, o Sr. Erlon Caetano Pinheiro de Souza.

Sr. Presidente, 40 caravanas do interior do estado se fizeram presentes no ato. Mais de 5 mil aposentados e pensionistas exigiram a aprovação de três projetos de nossa autoria e que beneficiam a categoria.

São eles: o que recompõe as perdas salariais (PL 4434/08), o que acaba com o famigerado fator previdenciário (PL 3299/08) e o que concede às aposentadorias e pensões o mesmo percentual de reajuste dado ao mínimo (PL 1/07).

Esses projetos já foram aprovados pelo Senado Federal e, atualmente, tramitam na Câmara dos Deputados. Recentemente, o presidente Michel Temer, afirmou que, assim que a pauta for destrancada, os três projetos serão votados.

No mesmo dia, outros estados realizaram também atos públicos pedindo que a Câmara dos Deputados aprove os projetos. Como exemplo, cito Santa Catari-

na, Rio de Janeiro e Pernambuco. Da mesma forma, a Cobap e as federações estaduais deram total apoio.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sra. Serlys Slhessarenko, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nossos cumprimentos, mais uma vez, ao Senador Paulo Paim. Lá, Senador Adelmir Santana, eu representava este Senado, que representa o povo do Brasil. E posso, como Cícero, que dizia "o Senado e o povo de Roma", dizer: o Senado e o povo do Brasil. E lá eu disse: o Brasil quer Paulo Paim Senador da República. O Rio Grande do Sul nunca decepcionou o Brasil e não pode decepcionar agora. Aclamado, Paulo Paim voltará a esta Casa.

Passamos a palavra à Senadora Serlys Slhessarenko, que é do Partido dos Trabalhadores do Mato Grosso e está usando da palavra por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Senador Paulo Paim, eu gostaria de cumprimentá-lo pelo seu aniversário e por todos os relatos que recebi de como as coisas aconteceram. Vou aqui reforçar, Senador Paim, uma parte da sua preocupação quando o senhor fala na criança e no adolescente, nos nossos jovens. É sobre eles que vou falar aqui hoje.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, venho tratar hoje de um assunto sobre o qual tenho sido, constantemente, perguntada, que é a instituição do Sinase – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Esse sistema, proposto pelo Governo Federal, tramita na Câmara dos Deputados sob o número PL nº 1.627/2007, projeto que deverá ter impacto profundo na forma como os adolescentes em situação infracional serão atendidos.

O projeto de lei dispõe sobre os sistemas de atendimento socioeducativo e regulamenta a execução de medidas destinadas ao adolescente, alterando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Não preciso destacar a importância desse projeto. Todos estamos ansiosos pela aprovação de um projeto desta envergadura que trate de forma tão direta e eficiente esse problema que é, sem dúvida, um marco na consolidação dos direitos da criança e do adolescente, instaurando em nossa legislação um conjunto de normas jurídicas que tratam da especificidade das crianças, amparando-as e tutelando-as quando necessário.

Hoje, o Estatuto já provou sua função essencial para as garantias dos direitos de crianças e adolescentes, priorizando de fato a proteção integral e garantidora da prioridade absoluta de nossos pequenos para Estado, família e sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho quatro filhos e quatro netos. Para mim, é muito clara a questão da criança e do adolescente. Digo sempre, Sr. Presidente, que temos que parar com este discurso de que criança e adolescente são o futuro do Brasil, são o futuro de um País. Criança e adolescente têm que ser o presente do País. Pela forma como as crianças e os adolescentes são tratados hoje – com acesso à educação, à saúde, à habitação; com trabalho para os seus familiares –, isto é, se são tratados com dignidade, o nosso futuro estará assegurado e o deles também. Então, não se deve dizer à criança e ao adolescente que eles são o futuro do Brasil! Não! Digam: "Vocês são o presente". E só com esse presente assegurado com dignidade vocês terão futuro com dignidade. Não tenho dúvidas disso. Daí, a nossa preocupação permanente e constante com a criança e com os nossos jovens.

Passados 18 anos do ECA, estamos diante da necessidade de ajustes, compatibilizando o Estatuto à nossa realidade do dia a dia. A redação atual da lei traz de forma muito genérica a aplicação das medidas socioeducativas, traçando somente diretrizes, o que provoca disparidades na execução dessas medidas entre os Estados, ficando a cargo de cada um deles a efetividade. Essa situação cria grande prejuízo para a recuperação dos adolescentes, que têm, em grande parte, os seus direitos desrespeitados, criando seqüelas sociais gravíssimas. Ao invés de os adolescentes que cometem alguma infração serem reeducados e recuperados, tornam-se muitas vezes adolescentes sequelados, que acabam trazendo problemas mais graves para a sociedade.

O projeto busca superar esse problema por meio do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, coordenado pela União, com a participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios, afastando a ideia – para mim absurda – de que a simples redução da maioridade penal resolverá o problema. Não resolverá o problema; é claro que não! Essa medida é insuficiente para produzir resultados positivos no combate à criminalidade.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) foi aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Ele prevê normas que padronizam os procedimentos jurídicos envolvendo crianças e adolescentes, que vão desde a apuração do ato infracional até a aplicação das medidas socioeducativas. Entre as mudanças es-

tabelecidas está a exigência de que cada unidade de atendimento em regime fechado atenda, no máximo, a noventa adolescentes por vez, sendo que os quartos deverão ser ocupados por apenas três jovens. Também está prevista a mudança na arquitetura dessas unidades, que deverá privilegiar as construções horizontais e espaços para atividades físicas. Serviços de educação, saúde, lazer, cultura, esporte e profissionalização são prioridades no Sistema.

O Governo Federal é responsável pela coordenação e execução da política nacional de atendimento socioeducativo e pela variação dos sistemas estaduais, distrital e municipais. Os Estados e o Distrito Federal estabelecem os modelos pedagógicos e arquitetônicos para aplicação das medidas em meio fechado (internação provisória e semiliberdade) de acordo com as determinações do ECA. E os Municípios devem criar e manter programas que garantam o direito à convivência familiar e comunitária dos adolescentes para execução das medidas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade). Os Municípios com mais de cem mil habitantes devem elaborar e pôr em prática planos. Municípios menores poderão fazer consórcios entre si e elaborar planos regionais.

A proposta está de acordo com o disposto na Convenção sobre os Direitos da Criança, aprovada pela ONU e ratificada pelo Brasil, garantindo direitos aos adolescentes com problemas infracionais.

Uma inovação importante é a individualização das medidas, por meio da regulamentação, que serão aplicadas ao infrator menor de idade, por meio de um processo específico, respeitando as particularidades de cada um.

Serão criados planos individuais de cumprimento das medidas socioeducativas, que passarão a figurar como fortes instrumentos de tutela dos adolescentes, ao individualizar, ao máximo, a aplicação das medidas. O objetivo é respeitar a singularidade desta criança ou deste adolescente, servindo como meio de gerenciamento e registro de todas as atividades por eles desempenhadas.

A elaboração do plano individual estará a cargo de diversos órgãos, garantindo a efetividade e o respeito à dignidade e aos direitos do menor de idade. Participarão, além da direção do programa de atendimento, o Ministério Público, o defensor do adolescente e a autoridade judiciária, que deverá acompanhar a implementação e, sempre que possível, levar em conta a opinião da criança ou adolescente e de seus pais.

O Sinase articula os três níveis de Governo para o desenvolvimento desses programas de atendimento, considerando a intersetorialidade e a corresponsabilidade da família – a família tem que responder, tem que

ter responsabilidade com suas crianças e seus jovens –, bem como da comunidade e do Estado. O sistema estabelece as competências e responsabilidades dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, que devem sempre fundamentar suas decisões em diagnósticos e em diálogo direto com os demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, tais como o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Devemos destacar, ainda, Sr. Presidente, a gestão pedagógica no atendimento socioeducativo, por meio de um conjunto de diretrizes pedagógicas que buscam a prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios.

Precisamos assumir com responsabilidade a necessidade, Senador Mão Santa, que preside esta sessão neste momento, da ação socioeducativa. Vemos os crimes acontecendo, sendo mostrados pela imprensa – e têm que ser mostrados –; e a sociedade até fica condóida em determinado momento, mas, passado aquele momento, parece que esquecemos. O Sinase é realmente aquilo de que precisamos. Ele precisa ser aprovado na Câmara e precisa vir para o Senado, para que, realmente, mudemos essa questão, mudemos essa situação dos menores infratores, para que sejam reeducados e reintegrados à sociedade, aí sim, como cidadãos de bem.

O projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento e a participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas são ações que buscam a inclusão, e não mais a exclusão da sociedade, no intuito da recuperação, da sociabilização e do desenvolvimento saudável, através da educação.

São traçados, Sr. Presidente, parâmetros, entre eles, a disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa; a diversidade étnico-racial, de gênero e sexual norteadora da prática pedagógica; a família e a comunidade participando ativamente da experiência. Toda ação tem que ter como horizonte o atendimento mais adequado à condição peculiar de desenvolvimento dos adolescentes.

Estamos diante de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais.

O texto não é uma criação do Governo Federal nem do partido “a” ou “b”, Sr. Presidente, mas uma construção coletiva, fruto do amplo debate, através de seminários regionais, seminário nacional, reuniões e oficinas técnicas, sob a coordenação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da

Infância e do Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente, além de juízes, promotores, conselheiros de direitos tutelares e técnicos que desenvolvem trabalhos com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, e com o apoio institucional do Fundo das Nações Unidas para a Infância e do Instituto Latino-americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito.

É importante destacar, Sr. Presidente, que o Sinase aponta seis dimensões básicas do atendimento que devem necessariamente permear o desenvolvimento da política: primeiro, o espaço físico, de modo a assegurar atendimento adequado ao adolescente em todas as modalidades de medidas socioeducativas; segundo, o desenvolvimento pessoal e social do adolescente, entendido como o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas; terceiro, o respeito aos direitos humanos em todas as etapas do atendimento; quarto, o acompanhamento técnico multiprofissional, cujo perfil garanta um acompanhamento integral dos adolescentes e suas famílias; a formação continuada dos profissionais envolvidos na ação socioeducativa; e a construção de alianças estratégicas para a constituição da rede de atendimento indispensável para a inclusão social dos adolescentes.

Esse projeto, quando aprovado, representará avanço no tratamento dos adolescentes infratores, sem romper com as bases ideológicas que insculpiram na Constituição Federal as garantias para a proteção integral às crianças e ao adolescente.

Quero aqui pedir a nossos Deputados que garantam a celeridade na tramitação dessa proposição. Ela é fundamental para garantir a recuperação de menores infratores que hoje, pela não planificação de uma ação, estão entregues à própria sorte e, por vezes, sujeitos ao desrespeito e à violência.

E a violência, como sempre se diz aqui, semeia a violência. Se foram violentos, se foram infratores, têm que ser reeducados. A permanecer como está, sem a instalação do Sinase, pouco avança, realmente, o sistema socioeducativo que aí está para recuperação desses menores.

Precisamos encerrar a tramitação desse projeto na Câmara para que ele possa vir para o Senado e possamos, finalmente, instituir o Sinase.

A redução da maioridade penal não é o caminho, mas a estruturação do Sinase, com certeza, avança, e muito, no combate à delinquência juvenil, levando educação àqueles que, em grande maioria, sempre estiveram distantes das salas de aula.

É grave a situação das nossas crianças e dos nossos adolescentes, muitas vezes abandonados

pelas suas famílias, pelas ruas, cometendo delitos de toda ordem, inclusive crimes realmente grandes. Mas acreditamos que a superação, Sr. Presidente, dessa questão se dará, realmente, com a instalação do Sinase, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Ele é parte de uma reformulação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Parte dele está sendo aprofundado, e precisamos, realmente, fazer o Sinase acontecer, para que a gente recupere... Como eu já disse aqui, não podemos continuar com a delinquência juvenil acontecendo, e a gente fazendo de conta, muitas vezes, que eles estão sendo recuperados, e, muitas vezes, eles saem dessas casas de recuperação, de reeducação da delinquência juvenil em situação pior do que lá adentraram. Eles têm que sair de lá recuperados para não mais cometerem nenhum tipo de delinquência na sociedade.

Como disse, repito e repetirei sempre, temos que parar com essa situação de fazermos discursos bonitos e ficarmos só nos discursos bonitos. Precisamos fazer discursos que realmente alterem essa realidade que está posta. A instituição do Sinase é a alteração dessa situação que está posta, para que crianças e adolescentes que cometem delinquência saiam realmente desse sistema totalmente recuperados, para que não ameacem mais a sociedade. Há também aquele discurso que, às vezes, gostamos muito de fazer, Sr. Presidente – já encerrando –, de que as crianças e os adolescentes são o futuro do Brasil. Senador Adelmir, Senador Jarbas Vasconcelos, costumo dizer sempre: não serão o futuro do Brasil se não tiverem o presente assegurado.

Crianças e jovens só terão futuro e só garantirão o nosso futuro se tiverem o presente assegurado, com escola pública de qualidade, com saúde, com condições de vida dignas, com habitação, com moradia para suas famílias, com trabalho para suas famílias. E as famílias devem ser responsabilizadas também pela educação e proteção das nossas crianças e dos nossos jovens.

Faço um apelo à nossa Câmara: que acelere a votação do Sinase, o Sistema Nacional de Assistência Socioeducativa para as crianças e os jovens infratores.

Acelere, Câmara, para que a instituição do Sinase chegue logo ao Senado da República para que nós possamos assegurar, realmente, a recuperação dos nossos menores infratores, para que saiam realmente pessoas de bem, e não pessoas que ameaçam a sociedade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os nossos cumprimentos à Senadora Serlys Slhessarenko, que é professora e dá rumos e orienta os jovens brasileiros. Queremos dizer a ela e ao Senador Jayme Campos que nós vamos atender ao convite dos vereadores do Estado de Mato Grosso para estarmos juntos num evento importante em Cuiabá.

Convidamos, para usar da palavra, por cessão do Senador Jarbas Vasconcelos, que estava inscrito, o Senador Adelmir Santana, que é Senador pelo Democratas do Distrito Federal e é um líder empresarial de grandeza. Eu já tive o privilégio, a honra, a felicidade e a sorte de estar junto com ele, representando este País – eu e o Senador Dornelles representando o Senado, e ele representando a classe empresarial, o Sebrae e os Sescs do Brasil afora. E eu senti o conceito que ele tem dentro e fora deste País.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho mais uma vez a esta tribuna para falar de nossos problemas e preocupações e, modestamente, reafirmar e apontar caminhos para que a Nação possa enfrentar, de forma altaneira, a grave crise que bate à nossa porta e traz intranquilidade aos lares brasileiros.

As crises – não devemos esquecer – também podem abrir janelas de oportunidades, e o que precisamos fazer é entendê-las e não fraquejar diante delas.

A adequada compreensão dos problemas econômicos atuais exige visão de futuro cada vez maior, principalmente dos políticos e dos líderes empresariais. Devemos olhar atentamente para além das fronteiras para perceber as mudanças do mundo globalizado, que não será mais o mesmo depois dessa crise. Devemos estar focados nos acontecimentos e nas medidas que estão sendo tomadas por outras nações. É compreensível que assim procedamos neste momento histórico de grande apreensão. Arnold Toynbee já chamava atenção para o seguinte fato:

Quando a vida parece satisfatória e segura, a maioria das pessoas aparentemente não é impelida a perscrutar o futuro mais além do que é necessário para as atuais finalidades práticas. Via de regra [concluía Toynbee], elas sentem preocupação intensa com o futuro, além do horizonte do presente, somente quando os tempos estão desorganizados ou quando as perspectivas parecem ameaçadoras.

É importante não perder o otimismo e evitar cair na tentação do pessimismo exacerbado e fácil. Faço minhas, a propósito, as observações pertinentes do eminentíssimo Senador Marco Maciel, para quem “o otimista pode errar, mas o pessimista certamente já come-

ça errando". Outros também já citaram essa frase no passado, entre eles Juscelino Kubitschek.

Entretanto, não devemos desconhecer a realidade e diagnosticar corretamente a situação em que nos encontramos.

É fato que a crise já produz a sua maior vítima em todos os continentes: o trabalhador, agora desempregado. O desemprego já é o grande alvo da crise e a maior preocupação de todas as nações.

As estatísticas sobre o desemprego são alarmantes, e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) prevê que, somente em 2009, entre trinta e cinquenta milhões de empregos desaparecerão.

Embora as últimas notícias informem o crescimento do emprego formal em fevereiro em nosso País, podemos afirmar que o Brasil não está imune ao germe do desemprego.

De fato, o emprego na indústria caiu 1,3% em janeiro de 2009 em relação a dezembro de 2008, segundo revelou a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Foi a quarta queda consecutiva na comparação mensal.

Na comparação de janeiro de 2009 com janeiro de 2008, houve uma retração de 2,5%, a segunda taxa negativa consecutiva e a menor da série histórica iniciada em 2001. Segundo o IBGE, a indústria acumula redução de 3,9% nos postos de trabalho desde setembro do ano passado, quando houve o agravamento da crise.

Todavia, mais importante do que olhar os números e as estatísticas, é preciso refletir sobre o drama do cidadão e das famílias que estão sendo atingidas pelo desemprego.

Há poucos anos, a escritora Viviane Forrester abordou, de forma lúcida e serena, a dura realidade do desemprego. Disse ela:

[...] Não é o desemprego em si que é nefasto, mas o sofrimento que ele gera. Cada um se crê dono falido de seu próprio destino, quando não passou de um número colocado pelo acaso numa estatística...

O trabalho, portanto, deve ser compreendido como um direito à vida. Ele é o acesso à dignidade e à felicidade que todos almejamos para nós, nossos filhos e netos e para todas as gerações futuras, principalmente os jovens, que precisam continuar esperançosos de que um dia poderão ter uma vida melhor.

E, por isso, devemos ser ainda mais criativos para encontrar alternativas concretas que permitam, diante da irremovível e crescente penúria de empregos, reduzir o sofrimento daqueles que agora estão jogados na incerteza da procura por um trabalho que não mais existe.

É claro que a lamentável derrocada do emprego afeta todas as nações, desde as mais ricas até as mais pobres. O desemprego está presente em todo o mundo. E o remédio para a cura desse mal é a recuperação da capacidade de crescimento econômico.

Embora o Brasil comece a sentir claramente os efeitos negativos da crise mundial, que agora impõe, verdadeiramente, a chamada economia real, precisamos lançar os olhos para as oportunidades e agir para abrir espaços à criatividade do brasileiro, sobretudo daqueles que tiram o seu sustento nas pequenas empresas.

O remédio para enfrentar a doença globalizada deste início de século é praticamente o mesmo. Lembro, a propósito, as palavras do escritor e analista de megatendências John Naisbitt, autor do *bestseller Paradoxo Global*, um estudioso dos efeitos provocados pela globalização dos mercados: "Quanto maior e mais aberta se tornar a economia mundial, maior será o domínio das pequenas e médias empresas".

Fortalecer os pequenos empreendimentos, justamente os que mais geram oportunidades de trabalho, é vital neste momento, e é o que estão fazendo vários países.

De fato, são eles que dão sustentáculo para que as economias funcionem quando as grandes corporações sucumbem diante da crise. No Brasil, os senhores sabem que isso ocorre há muito tempo. Não é de agora que os pequenos negócios fazem girar a economia. São cinco milhões de micro e pequenas empresas, que representam mais de 98% dos negócios do País. Elas geram mais de 29 milhões de empregos na indústria, no comércio e serviços, e no agronegócio.

Não entra nessa conta o chamado mercado informal. Lá estão mais de 10 milhões de empreendedores, que formam um verdadeiro colchão social, que permite ao Brasil ser um País imune às rupturas político-sociais. Por isso, fortalecer as pequenas empresas é parte da solução para os nossos problemas.

Embora muito se tenha feito por elas nos últimos anos, ainda é necessário fazer muito mais, principalmente nesta hora de crise, quando elas mais precisam do apoio de políticas públicas que melhorem o acesso ao crédito, reduzam a elevada carga tributária que sobre elas incide, diminuam os óbices criados pelo excesso de burocracia e as pesadas obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Iniciativas de desburocratização, reforma fiscal e tributária, transparéncia e segurança institucional e política integram o cardápio das medidas essenciais para a criação e o crescimento das pequenas empresas, com impacto direto na expansão da ocupação e na formalização dos postos de trabalho do mercado informal.

Com relação ao crédito, forte indutor da crise mundial, é imperioso reconhecer que medidas importantes foram adotadas no Brasil, como, por exemplo, o aporte de R\$5 bilhões na carteira do BNDES para fornecimento de crédito às pequenas empresas. Além disso, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica também foram mobilizados para irrigar o sistema de crédito brasileiro.

São medidas semelhantes às que foram adotadas agora pelo presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, ao anunciar um plano para dar impulso aos pequenos negócios, com a destinação de US\$15 bilhões para a compra de títulos atrelados a empréstimos concedidos às pequenas empresas, que são rentáveis, mas que enfrentam dificuldades diante do fechamento das linhas de crédito existentes.

Não obstante as medidas para ampliar o acesso ao crédito estarem na direção correta, temos informações de que, no caso brasileiro, o crédito não chega à ponta em volumes desejáveis. E, infelizmente, não dispomos de mecanismo para aferir quanto os bancos, oficiais e privados, emprestam para os pequenos negócios.

Dante de situação análoga, o Tesouro americano determinou que os bancos que recebem ajuda do governo divulguem, a cada mês, dados sobre empréstimos concedidos às pequenas empresas. E vai também promover mudanças regulatórias que façam com que todos os bancos divulguem dados sobre os empréstimos a cada trimestre.

Acho que isso é o que devemos fazer também aqui no Brasil: fiscalizar e acompanhar atentamente o volume de crédito que realmente chega ao caixa das pequenas empresas. É uma boa medida, mas existem outras questões igualmente relevantes que devem ser enfrentadas rapidamente.

Ao Congresso, por exemplo, cabe a responsabilidade de retomar o debate para implantação da reforma tributária, de sorte a desonerar a produção e promover a redução dos encargos trabalhistas e previdenciários.

Ao Executivo compete cortar tributos e taxas, pois o Brasil não aguenta mais pagar tanto imposto, sobretudo as empresas que estão convocadas a investir, agora ainda mais, para preservar os empregos e alimentar as necessidades de crescimento econômico.

Crescimento econômico e geração de postos de trabalho, sabemos, são variáveis altamente correlacionadas. Assim como também são associados o crescimento e a geração de empregos com a melhoria do ambiente de negócios.

Políticas mais consistentes e criativas devem, portanto, ser implementadas para criar um ambiente favo-

rável ao fortalecimento dos pequenos negócios, como a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, aprovada pelo Congresso Nacional com o apoio do Sebrae e das principais lideranças empresariais brasileiras.

Dentre talas políticas, destaco algumas já delineadas e previstas em lei. Uma delas é a intenção de implementar o Programa Nacional de Compras Governamentais, tendo como foco o segmento dos pequenos empreendimentos, observando não somente a ótica da melhoria dos serviços e produtos a serem ofertados aos entes governamentais, mas também se levando em consideração as consequências positivas da inclusão dessas empresas, capacitando-as como potenciais fornecedoras do Estado.

Os expressivos volumes de compras de governo representam uma oportunidade para as micro e pequenas empresas, e por isso necessitam ser mais bem canalizados como instrumento de política pública.

Sabe-se que as micro e pequenas empresas formam um tímido grupo de fornecedores de governo no Brasil. Do total de compras do Governo Federal em 2004, estimado em R\$255 bilhões, as vendas de micro e pequenas empresas somaram R\$43,8 bilhões, representando 17% do valor global. Considera-se tal valor extremamente baixo, se comparado com as práticas de compras governamentais em países onde se dá maior atenção ao segmento das micro e pequenas empresas, que chegam a atingir 50% do total das aquisições.

A iniciativa do Sebrae de implementar um efetivo programa de Compras Governamentais, que sensibilize os três níveis de Governo a aumentarem os seus volumes de aquisições de produtos e serviços das micro e pequenas empresas, é, portanto, de extrema relevância e pertinência, sobretudo em períodos de crise como o que o País atravessa atualmente.

Outra medida importante é a instituição da figura do Microempreendedor Individual (MEI), com implementação prevista para ter início a partir de 1º de julho próximo. É um fato muito importante, pois dá sentido pleno e prático ao vocábulo cidadania, já que será o suporte para que empreendedores informais possam se legalizar.

Esse novo dispositivo legal tem o condão de promover a inclusão social da maneira mais digna e objetiva, que é permitir ao ser humano a oportunidade de se valorizar pelo seu trabalho, independentemente da atividade que exerce em favor da sua sobrevivência.

Estão em curso no Sebrae campanhas e programas de legalização dos pequenos negócios informais. Essa linha de trabalho ficou fortalecida no projeto de aperfeiçoamento da Lei Geral, especialmente com a

introdução da figura do Microempreendedor Individual, cujo projeto tive a honra de relatar nesta Casa.

Sr^as e Srs. Senadores, na área da educação, é necessário levar-se em conta o horizonte dos negócios e incentivar o empreendedorismo em todos os campos da atividade produtiva. O empreendedorismo é um poderoso instrumento para o desenvolvimento do País, e o Brasil tem demonstrado que está na vanguarda quando se fala do espírito empreendedor.

Pesquisa recente do Global Entrepreneurship Monitor (GEM), divulgada no último dia 17 pelo Sebrae, revela que a taxa de empreendedorismo entre os brasileiros é de 12%, a terceira mais alta entre os países que participam do grupo G20 (como todos sabemos, grupo de países em desenvolvimento).

A pesquisa deste ano foi realizada em 43 países, baseada em levantamento com 124 mil pessoas, e os dados divulgados agora revelam que a capacidade empreendedora do brasileiro será um elemento central para o País superar os efeitos da crise financeira mundial.

De acordo com a pesquisa, 80% dos empreendedores são capazes de gerar emprego e renda. E o mais importante é que mudou a motivação das pessoas que decidem empreender: hoje, quem inicia um novo negócio o faz para aproveitar uma oportunidade, superando o número daqueles que o faziam no passado por necessidade.

O dado mais importante da pesquisa é o que revela que os jovens brasileiros estão abrindo mais empresas. Eles estão dando vazão a seus sonhos e aspirações. Dos jovens entre 18 e 24 anos no Brasil, 15% empreendem, o que reforça a tese de que o Brasil é um país de alta capacidade empreendedora e nos autoriza a manter uma postura otimista e responsável.

O perfil do empreendedor brasileiro é mais qualificado que a média da população. Ele estuda mais anos, tem formação universitária e é mais jovem do que outros brasileiros.

Por isso, ao encerrar, quero reafirmar a minha crença no futuro do Brasil, convencido de que, se soubermos tirar partido das nossas vantagens comparativas neste mundo globalizado, haveremos de alcançar os níveis de desenvolvimento almejados por todos nós.

Temos de concentrar esforços para estimular as atividades produtivas e rentáveis de pequenas e médias empresas, criadoras de milhões de empregos, cuja maior parte da produção é voltada para o mercado interno.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, quero eu, mais uma vez, chamar a atenção de que um dos remédios para evitarmos a profundidade desta crise no nosso País é a valorização efetiva dos pequenos negócios no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Acabamos de ouvir o Senador Adelmir Santana, advertindo o Governo Federal quanto às preocupações que tem com emprego, criação de recursos, e mostrando a microempresa como uma solução.

Convidamos, para usar da palavra, o Senador do PMDB Jarbas Vasconcelos. Ele representa o Estado de Pernambuco e é um dos fundadores do PMDB. No seu currículo, é um dos 17 autênticos – aqueles que mais lutaram para derrubar a ditadura militar. Depois, ele foi extraordinário Prefeito do Recife e tive a oportunidade de acompanhar o secretário seu, na sua administração, para servir de modelo quando eu fui Prefeito de minha cidade. Extraordinário Governador do Estado, presidiu o PMDB nacional e hoje é Senador da República.

V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para falar da pobreza da região semiárida do Nordeste, da necessidade de utilização de tecnologias capazes de assegurar o resgate social e econômico de sua população e da questão do crédito rural. A luta contra as desigualdades regionais tem de estar no topo das nossas prioridades.

Estes temas têm inspiração nas idéias defendidas pelo Ex-Deputado Federal Osvaldo Coelho, uma liderança política de longa folha de serviços prestados a Pernambuco, ao Nordeste e ao Brasil. Osvaldo, como poucos, entende o povo e a realidade dramática dos semiáridos Nordestinos.

A nossa Carta Magna, em seu artigo terceiro, inclui a erradicação da pobreza e da marginalidade e a redução das disparidades sociais e regionais dentre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Assim preceituam, também, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), peças fundamentais no estabelecimento de diretrizes e metas para a ação do Governo.

Na realidade o que vem ocorrendo no nosso País é exatamente o contrário.

As regiões mais ricas se tornam cada vez mais ricas, em detrimento das regiões mais pobres. Essa é uma realidade perversa que divide o Brasil e o torna cada vez mais desigual, cada dia mais injusto.

O problema maior do Brasil não é o pequeno crescimento econômico ou a falta dele, é a desigualdade que o divide. O presidente Franklin Roosevelt, um dos maiores estadistas norte-americanos, já dizia que “uma nação que tem uma parte rica e outra pobre não sobreviverá”.

Não é possível continuar apenas contemplando passivamente o que ocorre: uma parte do País farta e animada, e outra parte deprimida e abandonada, principalmente o Nordeste Semiárido.

Não é possível que o Governo Federal não veja que as atividades econômicas tradicionais do semiárido são incapazes de gerar renda, incapazes de sustentar a população em condições adequadas de vida.

Senhor Presidente, de acordo com um estudo da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (Embrapa), o agricultor do semiárido que planta feijão em regime de sequeiro colhe, em 10 anos, 2 mil quilos de grãos por hectare. No Sudeste são 25 mil quilos nesse mesmo período. Um hectare de milho no Paraná produz 10 toneladas por safra. Em 10 anos são 100 toneladas. No semiárido são apenas 3,3 toneladas. É isso mesmo, em cada 10 anos três são de colheitas razoáveis, em cinco se colhe alguma coisa e em dois anos a produção é zero. Vejam que disparidade, Senhoras e Senhores Senadores.

A baixa produtividade não ocorre somente na agricultura dependente da chuva. É característica também da pecuária extensiva – a atividade econômica mais antiga do Sertão. A capacidade de suporte do pasto nativo, base da alimentação animal, é de 15 hectares por cabeça de boi adulto. Em outras regiões do Brasil, onde chove regularmente, a relação é de 1 a 1,5, cabeça por hectare.

O Nordeste, Senhor Presidente, concentra a maior taxa de analfabetos do País. São 22,4% da população nordestina, principalmente concentrada no semiárido, enquanto a média nacional é de 11,4%, de 7,5% no Sudeste e de 7,1% no Sul. A taxa de analfabetos funcionais chega ao vergonhoso percentual de 42%.

Entra ano, sai ano; entra governo, sai governo e o sertanejo continua sem trabalho, sobrevivendo só Deus sabe como: caçando, cortando estaca, fazendo carvão, destruindo o que ainda resta da Caatinga, expondo o solo à erosão, a principal causa do crescente avanço da desertificação na Região.

O resultado da confluência dessas condições adversas do semiárido reflete-se no baixo Índice de Desenvolvimento Humano, o IDH, muito inferior ao restante do País.

É importante registrar os números que traduzem essa vergonhosa distorção nacional.

A população do semiárido é de 22 milhões pessoas, corresponde a 43% da população nordestina e sua economia é de cerca de 22% da economia do Nordeste. O Produto Interno Bruto *per capita* do Brasil é de R\$ 12.688; o do Nordeste é de R\$ 6.024, enquanto o do Semiárido não passa de R\$ 3 mil. O Índice de Pobreza

Extrema no Brasil é de 33%, no meu Pernambuco é de 53% e de 62% na porção Semiárida do Estado.

Para os 1.135 municípios do semiárido, que juntos ocupam uma área de 980 mil km², temos apenas três universidades federais de um total de 53 no País. Só o Estado de Minas Gerais tem 11. O crédito rural do Nordeste já foi de 12% do total do Brasil, agora corresponde a apenas 6%.

A situação do sertanejo só não é pior por causa da aposentadoria rural e pela ajuda dos programas de transferência de renda do Governo. Mas o sertanejo não quer esmola, já denunciava o poeta Luiz Gonzaga com o seu “Grito da Seca”.

Dizia o mestre Luiz:

Seu Doutor, os nordestinos têm muita gratidão pela ajuda dos sulistas na seca do Sertão. Mas Doutor dar uma esmola a um homem que é sô ou lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão.

Diante de tal quadro de pobreza, de desafios, surge a pergunta: o que se deve fazer para desenvolver o semiárido nordestino?

A resposta é que, antes de tudo, cabe ao Governo Federal assumir o papel de indutor das políticas públicas e ele precisa adotar mecanismos que visem à distribuição de renda e o incentivo das atividades produtivas que possibilitem a inclusão social. Em outras palavras: criar postos de trabalho na Região.

No semiárido, a área com agricultura é reduzida, a maior parte da superfície é ocupada com pecuária extensiva. A sazonalidade do emprego é elevada. Devido à falta de chuvas, a atividade agrícola é inexistente na maior parte do ano. São três a quatro meses em que pode chover e entre oito e nove nos quais não chove.

O sucesso dos projetos de irrigação no pólo Petrolina-Juazeiro e em outras áreas do Semiárido é um belo exemplo de como o poder público pode agir como indutor do desenvolvimento.

Senhoras Senadoras,

Senhores Senadores

Apesar das barreiras alfandegárias dos países ricos e da anormal valorização do real até a eclosão da crise financeira internacional, as exportações de frutas irrigadas têm sido crescentes. Em 2001, foram US\$ 64 milhões; em 2002 foram US\$ 79 milhões; em 2003, US\$ 127 milhões; no ano de 2004, em razão do excesso de chuvas, as exportações caíram para US\$ 110 milhões. Em 2005, contudo, as vendas começaram a se recuperar e totalizaram US\$ 171 milhões.

Isso não quer dizer que os produtores das áreas irrigadas do pólo estejam nadando em dinheiro. Muito pelo contrário. O agronegócio da fruticultura está em crise. Uma crise que, nos últimos três anos, ocorreu em

razão das altas taxas de juros, por razões climáticas que aumentaram a ocorrência de doenças, além da desvalorização da moeda norte-americana diante do real.

Ainda assim, o pólo continuava gerando emprego e renda para o sertanejo. Mas a situação piorou drástica e assustadoramente com a atual crise financeira que atingiu em cheio os produtores de manga, e, principalmente, os de uva – que não estão conseguindo exportar seus produtos.

É importante mencionar que cerca de 50% da produção dessas duas frutas destina-se à exportação. Esperamos que o Governo Federal ajude os produtores a superar a crise, a exemplo do que tem feito com outros setores da economia. Já estive aqui mesmo, nesta tribuna, no dia 17 de dezembro próximo passado, alertando as autoridades federais para a dimensão da crise no Vale do São Francisco. Até agora, muito pouco foi feito.

Senhor Presidente, a crise econômica atual trouxe um novo problema para os produtores do Vale do São Francisco. Com o fechamento dos mercados internacionais às frutas do Vale, os pequenos e médios produtores não têm como pagar os financiamentos obtidos nos bancos federais – especificamente aquelas linhas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES.

Vinte e cinco por cento dos produtores que integram a Cooperativa Agrícola de Juazeiro (CAJ) estão praticamente inviabilizados por causa dessa inadimplência.

É preciso, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, que o Governo Federal encontre uma solução para este problema, sob o risco de agravar ainda mais o cenário de desemprego no semiárido nordestino.

Senhor Presidente, a fruticultura irrigada cria três postos de trabalho por hectare, sendo um direto e dois indiretos. O custo de instalação médio – Senador Mão Santa, eu gostaria que V. Ex^a prestasse atenção nisso...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Permita-me, Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Quero registrar aqui, com muita honra, a presença dos alunos de Direito da Faculdade Unieuro de Águas Claras, em Brasília, Distrito Federal. Agradeço a presença de todos, pois é um prestígio muito grande, tanto para o Senado quanto para os senhores, estarmos na presença aqui do Senador Jarbas Vasconcelos, político muito respeitado do nosso País. Muito obrigado pela visita. A Casa está sempre aberta para os jovens que estão aqui presentes.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Obrigado. Felicidade para os senhores. Senador Mão Santa, eu dizia que O custo de instalação médio de um hectare num projeto público de irrigação na região é de 10 mil dólares por hectare. Assim, o custo de emprego na irrigação é de cerca de 7,5 mil (sete mil e quinhentos reais), substancialmente inferior a outras atividades econômicas que variam de R\$ 50 mil a R\$ 120 mil por emprego gerado.

A dinamização do pólo Petrolina-Juazeiro impressiona a todos que o visitam, porém não consegue sensibilizar os nossos governantes.

O jornal americano **The New York Times**, em sua edição de 27 de março de 1994 publicou, abre aspas:

“O Brasil irriga um deserto. O deserto ainda sorri. Durante séculos as águas do Rio São Francisco correram pela região mais pobre do Brasil, uma terra ressequida, de vaqueiros sofridos com o sol, gado magro, arbustos espinhosos e cactos. Hoje porém, tudo esta radicalmente diferente. As parreiras sofrem com o peso dos cachos de uva maduros. Em depósitos com ar condicionado, trabalhadores empacotam caixas de mangas destinadas aos supermercados americanos. Nas lojas de presentes do aeroporto de Petrolina, homens de negócios aguardando o embarque dos seus vôos para São Paulo, inspecionam os vinhos produzidos na região.” Fecha aspas.

O jornal **Folha de Pernambuco**, por sua vez, na sua edição de 22 de novembro de 2005, afirmou:

“Petrolina continua sendo uma ilha de boas notícias neste Nordeste desigual. A última veio do IBGE. A chamada Califórnia brasileira saiu de oitavo para quarto lugar no ranking nacional do Produto Interno Bruto da Agropecuária. Veja que coisa fantástica: perde apenas para Itápolis e Mogi Guaçu em São Paulo e Toledo no Paraná. O que fez uma cidade sertaneja, tão pobre quanto os grotões que ardem em chamas, dar um salto de inveja a qualquer sulista preconceituoso nos últimos vinte anos? A fruticultura irrigada. Claro, esta alavanca do desenvolvimento, infelizmente abandonada pelo Presidente Lula.” Fecha aspas.

No ano seguinte à publicação da “Folha”, Petrolina passou de quarto para terceiro lugar no ranking do PIB agropecuário. Isso significa dizer que dentre os 5.560 municípios do Brasil, Petrolina ocupou a terceira posição no ranking do PIB agropecuário, com um valor adicionado bruto de R\$ 570 milhões, em valores históricos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE.)

– Ouço, com muita alegria e com muita honra, o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jarbas Vasconcelos, estou atentamente ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, necessário, oportuno e real.

Quero entristecê-lo ainda mais. Sei da carreira política de V. Ex^a, mas tenho uma história a contar. Em 1979, eu era Deputado Estadual pelo Piauí e ouvi um discurso de uma figura dessas, uma pessoa muito inteligente, tanto é que ele saiu da Assembleia e o elegemos Senador da República, Dr. João Lobo, engenheiro. Depois, quando eu governei, ele foi presidente da nossa companhia energética. Então, ele dizia, Jarbas, naquela época – estou ouvindo V. Ex^a e o Senador João Lobo, engenheiro –, que havia dois Brasis, o do Sul e o do Norte/Nordeste, em salários. Eles ganhavam o dobro do Norte/Nordeste. E dizia que havia dois Nordestes – atentai bem! –, Pernambuco e a Bahia eram os melhores, e o resto, Piauí, Maranhão e Alagoas, a metade. Então, denunciava João Lobo, naquele tempo de Deputado Estadual – e depois ele foi Senador, de 1983 a 1990 –, que o salário, a renda *per capita* do Sul em relação à do meu Piauí, Alagoas, o Nordeste, como V. Ex^a está falando do Senado, era quatro vezes maior. A Sudene foi criada para tirar essa diferença. Foi um sonho de Juscelino, de Celso Furtado, e eu quero dizer a V. Ex^a e ao Luiz Inácio – ele não gosta de ler, mas ele pode ouvir, e ele é do Nordeste – que a diferença hoje é dez vezes. Era quatro, como o João Lobo denunciava. Agora, não é mais o Sul, é aqui, esta ilha da fantasia, que todo mundo vê, de salários. Ela tem a maior renda *per capita*. E há cidades do meu Piauí, do Maranhão e de Alagoas cuja renda é dez vezes menor. Então, está se alargando essa diferença que, V. Ex^a adverte, é insustentável, é causa até de revolução. V. Ex^a é muito feliz, e nós lamentamos. É como o Boris Casoy dizia: “Isso é uma vergonha!”. E o Presidente é do Nordeste. O que tem aumentado, por exemplo, no Piauí... Nas últimas eleições, 52% eram beneficiados pelo Bolsa Família; agora, já está atingindo 63%. Isso não vai resolver, não leva a nada e leva a tentativas de ganhar eleição com essa maneira que nós, responsáveis, pais da Pátria e homens de responsabilidade, estamos a denunciar, protestando.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Senador Mão Santa o depoimento de V. Ex^a é de uma pessoa que foi Governador do Estado do Piauí, Senador da República com belíssima atuação parlamentar e um estudioso da Região Nordeste, que sabe bem que para uma região desnívelada como todo o

Nordeste, o Nordeste de Pernambuco, do Piauí, de Alagoas, da Paraíba, do Ceará, tem de haver tratamento diferenciado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Fique à vontade.**O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)**

– Não adianta o Governo dizer que vai socorrer o Nordeste, o semiárido, o sertão, se abre linhas de crédito com prazos e juros iguais aos da Região Sul. Não dá para um agricultor que está massacrado pelas condições climáticas pagar a mesma coisa que um agricultor do Sul do País.

Estudo publicado pelo Banco Mundial (Bird) concluiu que os investimentos públicos na área de agricultura irrigada podem, efetivamente, promover o desenvolvimento regional, elevar as exportações e mitigar a pobreza. Hoje, os projetos públicos de irrigação no Semiárido ocupam uma área de 150 mil hectares.

Esse levantamento do Bird mostra que o PIB dos municípios onde há perímetro público de irrigação aumenta 3,9% quando comparados com outros que não têm irrigação. O índice de Pobreza Extrema diminui de 56,7% para 49,4%. O IDH-Educação aumentou de 0,734 para 0,802 e o Índice de Longevidade do Sertanejo cresceu de 65 para 72 anos. Nos municípios que têm irrigação o crescimento populacional foi de 15,6%. Isso mostra que a atividade irrigação tem contribuído para atenuar o fluxo migratório para as grandes metrópoles.

Os últimos levantamentos mostram que o Brasil conta com 3,4 milhões de hectares com irrigação. Sendo que 1,3 milhão está na região Sul, 988 mil no Sudeste, 99 mil no Norte, 318 mil Centro-Oeste e 732 mil na região Nordeste. No semiárido, a região que mais necessita de irrigação, a área irrigada é de apenas 451 mil hectares.

O que acontece no polo Petrolina-Juazeiro mostra o quanto foi visionária a criação do Programa de Irrigação do Sub-Médio São Francisco pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), à época de Celso Furtado e implantado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf) nos anos seguintes.

E mais: mostra o acerto dos Governos quando investem nos projetos públicos de irrigação no Vale do São Francisco.

Ressalte-se que, de acordo com a legislação em vigor, 70% das áreas dos projetos de irrigação des-

tinam-se a unidades familiares com seis hectares, e que esses projetos servem, também, para demonstrar a tecnologia da irrigação, levando a iniciativa privada a investir na atividade.

Senhoras Senadoras,

Senhores Senadores,

A história da irrigação no Nordeste tem sido marcada pela descontinuidade das ações. A primeira tentativa para desenvolver a Região coube ao Presidente Epitácio Pessoa, em 1920, quando resolveu executar um audacioso plano de construção das primeiras grandes barragens estratégicas no combate à seca.

O seu plano foi cortado drasticamente pelo seu sucessor, o mineiro Artur Bernardes. Uma das obras paralisadas foi o açude Orós, no Ceará, cuja construção só veio a ser terminada já no Governo Juscelino Kubitschek, décadas depois.

A segunda tentativa deve-se também a Juscelino, ao criar a Sudene e os incentivos fiscais, iniciando os estudos para implantação dos programas de irrigação em larga escala nos Vales do Jaguaribe e Submédio São Francisco.

A terceira tentativa só veio ocorrer uma década depois, durante o regime militar, quando o general Albuquerque Lima criou, em 1969, o Grupo Executivo de Irrigação para o Desenvolvimento (Geida), responsável pela elaboração do primeiro Plano Nacional de Irrigação, já em 1971.

Para executar esse plano no Vale do São Francisco foi criada a Codevasf, em 1974. Cabendo ao Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS) a execução do plano no restante do Semiárido.

A quarta tentativa foi feita em 1986, com a criação do Ministério da Irrigação e o lançamento do Programa de Irrigação do Nordeste (Proine), com meta de irrigar 1 milhão de hectares em 5 anos.

No Governo Fernando Henrique, as ambiciosas metas estabelecidas nos programas Brasil em Ação e Avança Brasil foram cumpridas parcialmente.

Finalmente, chegamos ao Governo Lula, que, por falta de uma visão estratégica, resolveu paralisar todas as obras em andamento, iniciadas nas gestões Sarney e FHC, sob o pretexto de incluí-las no Programa de Parceria Público-Privada, as chamadas PPPs.

Nos mais de 6 anos do Governo Lula, a Codevasf não colocou em operação um só hectare no Vale do São Francisco!

O pior é que o atual Governo tinha condições, nos seus oito anos de mandato, de implantar pelo menos 50 mil hectares nos projetos Pontal, em Pernambuco; Salitre e Baixio de Irecê na Bahia; Marituba em Alagoas e Jaíba em Minas Gerais.

Cinquenta mil hectares irrigados significam a criação de 150 mil empregos diretos e indiretos, além de uma renda anual de aproximadamente R\$ 600 milhões, quando se toma como exemplo os projetos de irrigação em operação no polo Petrolina-Juazeiro.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Queria a compreensão de V. Ex^a em face da seriedade e dimensão do problema que tratamos nesta tarde.

Uma das obras paralisadas pelo Governo Lula em Pernambuco é o Projeto Pontal Sul, com área irrigável de apenas 3.512 hectares. A obra foi iniciada em maio de 1998, com previsão de ser concluída em 4 anos, e até hoje não entrou em operação.

Em 2001, durante meu Governo em Pernambuco, para que as obras não fossem paralisadas, o Estado fez um Convênio com a Codevasf e repassou o valor de R\$ 3,4 milhões com a promessa do órgão de colocar em operação uma área de 1.600 hectares. Essa promessa também não foi cumprida.

Senhor Presidente, há pouco tempo, li, numa revista especializada em irrigação, uma declaração do Senhor Márcio Lacerda, Ex-Secretário Executivo do Ministério da Integração, atual Prefeito de Belo Horizonte que dizia o seguinte, abre aspas:

“Passou-se a época em que a irrigação, na versão pública, foi alvo de um apreciável volume de investimentos, no período 1975-1990 que redundou na formação de um estoque de infra-estrutura física na ordem de 300 mil hectares, privilegiando a dominância de lotes familiares. Mas este é um modelo que se tornou anacrônico”.

É um absurdo que um auxiliar do Presidente Lula, que no seu programa de Governo promete fazer a reforma agrária, pense e aja desta maneira.

É o mesmo que rasgar dinheiro o modelo de reforma agrária que está sendo implantado no semiárido, distribuindo 25 hectares de terra para uma família. Vinte e cinco hectares no Sertão não sustentam nem dois bois ou 12 caprinos – nunca uma família, a não ser com irrigação.

Um estudo da Equipe de Pecuária da Embrapa semiárido mostra que a capacidade de suporte da Caatinga é de 15 hectares para um boi e, no final de ano, o ganho é de 60 quilos de peso vivo, o que representa dois quilos de carne por hectare. Isso corresponde a uma receita irrigária de cerca de R\$ 10 por hectare ou R\$ 250 para uma área de 25 hectares.

A renda dessa atividade, contudo, aumenta consideravelmente quando se adota a tecnologia do sistema CBLP,

desenvolvido pela Embrapa, que herdou seu nome das iniciais das palavras Capim-Buffel, Leucena e Palma.

Com esse sistema inovador, a capacidade de suporte passa de uma cabeça para 15 hectares para uma cabeça para 1,5 hectare. A renda passa de R\$ 10 por hectare/ano para R\$ 190. Com ovinos, a renda passa de R\$ 12 por hectare por ano no modelo tradicional, para R\$ 216 por ano no modelo CBLP.

Para visualizar em que consiste o sistema CBLP, numa área de 102 hectares, teríamos 50 hectares de caatinga, 45 de capim-buffel, 5 de leucena e 2 de palma forrageira. Pode-se afirmar que o modelo CBLP é um marco inicial de uma nova era para a pecuária da região semiárida. Pode ser considerado o divisor entre a pecuária extrativista, antiga, irracional e a racional, autossustentável e moderna.

A disseminação desse sistema na região semiárida, Senhor Presidente, é um imperativo, pois além de ser rentável dará ocupação ao sertanejo durante todo o ano, conservando também o que ainda resta da Caatinga, evitando a degradação ambiental e, em alguns casos, a desertificação.

Essa tecnologia é financiável pelo Banco do Nordeste na linha de crédito FNE-Verde e, de acordo com informação do banco, a demanda por financiamento com essa finalidade tem sido baixa.

A demanda é baixa em primeiro lugar porque não há divulgação, segundo pela alta taxa de juros cobrada, além de exigências de garantias reais e, principalmente, pelo inadequado prazo de amortização dos investimentos.

No Projeto de Conservação da Caatinga elaborado pela Codevasf, aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento, e apresentado ao Banco do Japão para financiamento, a taxa de juros a ser cobrada nos empréstimos era de 1,8% ao ano e o prazo de amortização dos investimentos de 25 anos, com oito de carência.

O projeto tinha como meta conservar 200 mil hectares de Caatinga no Vale do São Francisco, por meio da exploração pecuária com o sistema CBLP, com execução do Banco do Nordeste e assistência técnica da Codevasf, Embrapa e órgãos estaduais. Infelizmente, após seis anos de negociação, quando tudo estava pronto para assinatura do contrato, o projeto foi abandonado pelo Governo Lula, causando perplexidade aos japoneses e frustração aos técnicos da Codevasf.

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras,

Senhores Senadores,

O semiárido nordestino é uma região diferenciada, por isso precisa ter um tratamento diferenciado.

Se a renda *per capita* do Nordeste é aproximadamente metade da média nacional e a renda do Semiárido representa metade da média nordestina, não é justo que os bancos pratiquem uma única taxa de juros com os mesmos prazos de amortização do investimento para todo o País.

A manutenção das taxas de juros e prazos de pagamentos vigentes somente leva o sertanejo à inadimplência e, consequentemente, à impossibilidade de tomar novos empréstimos. Essa premissa é válida para todas as atividades econômicas do Semiárido, inclusive a agricultura irrigada, a piscicultura, a exploração de caprinos, ovinos e bovinos e a apicultura.

As normas do crédito rural precisam se ajustar às peculiaridades da Região quanto ao montante, taxas de juros, prazos de pagamentos, oportunidades e exigências de garantia real.

A exigência de garantia real elimina qualquer chance de um agricultor da área seca se tornar um irrigante ou mesmo qualificar tecnicamente a sua exploração pecuária.

Para uma área de 102 hectares, como prevê o CBLP, para estabelecer as pastagens, cercar a área, adquirir 66 garrotes para engorda, perfurar um poço tubular e custos operacionais no primeiro ano, necessita-se algo em torno de R\$ 80 mil reais.

Porém, para tomar um empréstimo, o criador terá que dar uma garantia real no valor de cerca de R\$ 104 mil que ele não tem. Assim ele termina no círculo vicioso da criação extensiva, mantida há séculos, pois para ter acesso às novas tecnologias, o agricultor necessita de recursos.

Senhor Presidente, não existe tecnologia a custo zero: um homem que não tem recursos sequer para comprar um arado de tração animal não tem condições de por em prática nenhum uso de tecnologia, por mais simples que seja. A atual realidade sócio-econômica do Semiárido condena o sertanejo a enfrentar a adversidade do clima apenas com a enxada e o chapéu de couro.

As tecnologias de convivência com a seca exigem muito mais. A título de exemplo, o sertanejo precisaria de R\$ 18 mil para construir um barreiro para irrigação de salvação, capaz de complementar a chuva e garantir uma safra para o sustento da família. O sertanejo não dispõe dessa quantia e fica sujeito à irregularidade das chuvas.

Problemas como esses só serão contornados com a criação de um programa de convivência com a seca, com linhas de crédito específicas para o Semiárido, compatível com a realidade da Região.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, eu queria só um pouco mais de paciência a V. Exº. Sei que o discurso é longo, mas tinha que ser, e muito técnico, e V. Exª parece que está tendo essa compreensão.

Isso significa financiamento com taxas de juros inferiores a 1% ao ano e prazo de amortização de 25 anos. Somente nessas condições de crédito, o sertanejo poderá perfurar um poço em sua propriedade, construir uma barragem, plantar um roçado de palma – estratégico nos anos mais secos – plantar uma área de capim-buffel e fazer uma pequena irrigação.

Enfim, todo investimento na propriedade deve ser feito pelo proprietário com seus recursos próprios ou com financiamento bancário. O Fundo Constitucional do Nordeste (FNE), inclusive, foi criado com esta finalidade.

Aliás, creio que seria oportuna uma reavaliação do FNE quanto aos seus resultados e ao impacto sobre o desenvolvimento da agropecuária do Semiárido, após 20 anos de sua criação.

Já o Governo Federal tem que se ocupar da construção dos projetos públicos de irrigação, aumentar a capacidade de armazenamento da água em açudes para guardar o que puder nos anos de bonança de chuvas, de forma a enfrentar as estiagens prolongadas.

Existem, no semiárido, cerca de 400 açudes de médio e grande porte, muitos deles ociosos por falta de obras complementares. A água subterrânea é abundante em muitas localidades da região semiárida. A construção de adutoras cumpriria o papel de levar água dos barramentos, dos poços, dos rios perenes para os locais onde serão consumidas.

Um bom programa do Governo Lula, devo reconhecer, é o da construção de cisternas, que ajuda a resolver o problema do abastecimento d'água às populações difusas, mas não gera emprego e nem renda.

Por tudo o que foi dito, pergunto aos Senhores: até quando o Senado da República vai silenciar sobre este estado de coisas?

Até quando a consciência desta casa vai tolerar que a 8ª economia do mundo esconda essa insensatez?

Não, Senhores.

Convoco a todos, principalmente os representantes dos estados que integram a região, para fazer justiça. Para reclamar políticas públicas coerentes com as características e necessidades do semiárido.

Como uma primeira tentativa no sentido de trazer à razão o atual Governo, encaminho à Mesa requerimento de informações dirigido ao Ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima, acerca dos projetos elencados neste pronunciamento e que se encontram paralisados na região do Semiárido.

Senhor Presidente, passo a ler o requerimento.

Requeiro, nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal e da alínea a, inciso I, do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Geddel Vieira Lima, Ministro da Integração Nacional, informações acerca:

1 – Dos motivos da paralisação dos projetos de irrigação no Semiárido nordestino, implantados pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF;

2 – Dos motivos da paralisação das obras do Projeto Pontal Sul em Pernambuco;

3 – Da implantação dos Projetos de Irrigação Pontal – em Pernambuco, Salitre e Baixo de Irecê – na Bahia, Marituba – em Alagoas e Jaíba – em Minas Gerais;

4 – Do andamento e da implementação do Projeto de Conservação da Caatinga elaborado pela CODEVASF e aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento, que tinha como meta conservar 200 mil hectares de Caatinga no Vale do São Francisco, por meio da exploração pecuária, com a execução do Banco do Nordeste e assistência técnica da CODEVASF, Embrapa e órgãos estaduais.

5 – De como tem sido aplicado o Fundo Constitucional do Nordeste (FNE), sob o aspecto para concessão de linhas de crédito específicas para o semiárido.

Justificação

O Semiárido Nordestino sempre sofreu pelas condições naturais e pela falta de políticas públicas voltadas para o seu desenvolvimento. Detentor de infinitas carências, o Semiárido deveria ser preocupação constante do Governo Lula, principalmente em relação à implantação de políticas de irrigação desta região, técnica que altera substancialmente a qualidade de vida da população envolvida.

O exemplo de sucesso na política de irrigação aplicada no Pólo Petrolina-Juazeiro, com a criação do Programa de irrigação do Submédio São Francisco e implantado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São

Francisco – CODEVASF parece não ter sensibilizado o Governo, que paralisou as políticas de irrigação anteriormente aplicadas pelos governos de José Sarney e Fernando Henrique.

O Governo atual sob pretexto de incluir a política de irrigação do Semiárido no Programa de Parceria Público-Privada, paralisou, nos últimos 6 anos, a atuação da CODEVASF na região, que não colocou em operação um só hectare no Vale do São Francisco, prejudicando gravemente o desenvolvimento das regiões mais necessitadas.

Pelos efeitos decorrentes da paralisação de políticas de irrigação do Semiárido nordestino, intermediado pela CODEVASF e pelo descaso do Governo na implantação de políticas coerentes com as características e necessidades desta região, é necessário que o Ministro da Integração Nacional preste as devidas informações a esta Casa.

Agradeço a tolerância e a paciência de V. Ex^a Senador Valdir Raupp para um plenário esvaziado de uma segunda-feira. Agradeço tanto a V. Ex^a quanto ao Senador Mão Santa a compreensão, a ajuda e a participação no nosso trabalho.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO N° , DE 2009

Requeiro, nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal e da alínea a, inciso I, do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor GEDDEL VIEIRA LIMA, Ministro da Integração Nacional, informações acerca:

1. Dos motivos da paralisação de projetos de irrigação no Semiárido nordestino, implantados pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF;
2. Dos motivos da paralisação das Obras do Projeto Pontal Sul em Pernambuco;
3. Da implantação de Projetos de irrigação do Pontal - em Pernambuco, Salitre e Baixo de Irecê – na Bahia, Marituba – em Alagoas e Jaíba – em Minas Gerais;
4. Do andamento e da implementação do Projeto de conservação da Caatinga elaborado pela CODEVASF e aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento, que tinha como meta conservar 200 mil hectares de Caatinga no Vale do São Francisco, por meio da exploração pecuária, com a execução do Banco do Nordeste e assistência técnica da CODEVASF, Embrapa e órgãos estaduais.
5. De como tem sido aplicado o Fundo Constitucional do Nordeste (FNE), sob o aspecto para concessão de linhas de crédito específicas para o semiárido.

JUSTIFICAÇÃO

O Semiárido Nordestino sempre sofreu pelas condições naturais e pela falta de políticas públicas voltadas para o seu desenvolvimento. Detentor de infinitas carências, o Semiárido deveria ser preocupação constante do Governo Lula, principalmente em relação à implantação de políticas de irrigação desta região, técnica que altera substancialmente a qualidade de vida da população envolvida.

O exemplo de sucesso na política de irrigação aplicada no Pólo Petrolina-Juazeiro, com a criação do Programa de irrigação do Submédio São Francisco e implantado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF parece não ter sensibilizado o Governo, que paralisou as políticas de irrigação anteriormente aplicadas pelos governos de José Sarney e Fernando Henrique.

O Governo atual sob pretexto de incluir a política de irrigação do Semiárido no Programa de Parceria Público-Privada, paralisou, nos últimos 6 anos, a atuação da CODEVASF na região, que não colocou em operação um só hectare no Vale do São Francisco, prejudicando gravemente o desenvolvimento das regiões mais necessitadas.

Pelos efeitos decorrentes da paralisação de políticas de irrigação do Semiárido nordestino, intermediado pela CODEVASF e pelo descaso do Governo na implantação de políticas coerentes com as características e necessidades desta região, é necessário que o Ministro da Integração Nacional preste as devidas informações a esta Casa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

Senador **JARBAS VASCONCELOS**

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Jarbas Vasconcelos. O requerimento de V. Ex^a será atendido na forma do Regimento da Casa.

Gostaria ainda de sugerir que V. Ex^a pedisse uma audiência ao nobre Ministro Geddel Vieira, que, como bom nordestino, tenho certeza de que vai atendê-lo com toda honra e esclarecer todos os pleitos de V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador, membro da Mesa Diretora do Senado Federal, Senador Mão Santa, do Estado do Piauí. Tem V. Ex^a a palavra pelo tempo que julgar necessário, desde que não passe de uma hora, é claro.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Valdir Raupp, que preside esta sessão de segunda-feira, 23 de março, Parlamentares da Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, o Brasil, como o Senador Jarbas acabou de dizer, é a oitava economia do mundo. E, nessa globalização, nós estamos envolvidos em dificuldades, mas é preciso esclarecer que temos culpa também por essas dificuldades. Esse negócio de dizer que isso é lá de fora, que foram os banqueiros norte-americanos, que foi o Bush, não cola, não. O nosso Governo teve muita culpa; o nosso Governo, o nosso Presidente da República. E o Senado é para isto.

Ô Raupp, adverti várias vezes sobre esse erro. A história é para aprendermos com ela. Abraham Lincoln tem um ensinamento muito prático: não baseie a sua prosperidade com o dinheiro emprestado.

O que houve lá com o detentor de maiores riquezas, os Estados Unidos? Os banqueiros abusaram do crédito e satisfizeram as ambições, propiciando casas, grandiosas residências, ao povo norte-americano. Realmente, é o crédito que eles tiveram dificuldade de pagar. E os banqueiros começaram a perder. Isso foi lá.

Mas, aqui, o nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o nosso Presidente Luiz Inácio, errou. Nós não tivemos erro idêntico. O de lá foi maior porque o

povo tinha mais dinheiro. Então, os créditos que eles buscaram foram para adquirir fabulosas mansões. E deu no que deu.

Aqui o nosso Presidente errou, e errou muito! Mas este Senado é para advertir. Eu o adverti, ô Raupp, várias vezes. Eu dizia aqui aquele ensinamento de Abraham Lincoln, que dizia ser loucura aquele empréstimo consignado. Começamos não com a grandeza, mas nós protegemos os banqueiros. O fato é que na rua, e eu ando pelas ruas – Ulysses disse: “Ouça a voz rouca das ruas” –, o povo diz: “Luiz Inácio é o pai dos pobres”. Mas eu digo: ele é o pai dos pobres, sim, fez esse programa social, de ajuda, mas, Raupp, ele é a mãe dos banqueiros. Não teve neste País – isso foi pior do que lá – nenhum banco em dificuldade. Nenhum! E ainda vou mais além. Atentai bem! Esses bancos estrangeiros, que tiveram prejuízo, que faliram, que se lascaram lá fora, todos eles e suas agências tiveram lucro no Brasil. Então, esse Governo foi tão bom, foi a mãe dos banqueiros, de todos os bancos brasileiros e mais: a mãe boa também para aqueles filhos que vieram de fora, os bancos de fora.

No Brasil, não teve problema com bancos. Lá, ainda tiveram. Por quê? Esse empréstimo consignado. Fez-se uma mídia, uma publicidade enganosa, enganaram os velhinhos, os aposentados, a mídia. Abraham Lincoln novamente: “não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado.” E encheram a mídia; o Governo é que tem. Daí a audiência da TV Senado, porque a mídia não vai dizer isso, mas o Governo usou a propaganda para induzir os nossos aposentados, os velhinhos a tirar os empréstimos. Ainda mais, Raupp, com má-fé. Eles fizeram os contratos com letra-pequena. E tudo.

O Brasil teve uma epidemia; pintava-se casa com empréstimos de dinheiro consignado. Todas as cidades do interior. E os velhinhos, ô Raupp, têm problema de vista. Eu sou médico: ou eles tinham catarata ou tinham presbiopia, o que o povo chama de vista cansada. E ali haja a divulgação, a promessa. Os velhinhos todos se endividaram. Os aposentados, além de não terem tido aumento, além de diminuírem, quase todos caíram no canto da sereia, que era oficial, era do Governo, para tirar aqueles empréstimos consignados.

Agora, era um negócio bom para os bancos, seguro, sem risco nenhum. Já descontavam nos pagamentos das aposentadorias, de tal maneira que, de repente, todos ficaram. Reduziram 40% dos seus vencimentos, que foram capados, castrados, garfados, pela lei do fator de redução previdenciária.

Todos nós sabemos que pessoas que assinaram contrato para ganhar dez salários mínimos estão recebendo cinco. Os que sonharam e pagaram para ganhar

cinco estão ganhando dois, e mais o empréstimo consignado. Estão exaurindo o País. Esta é a verdade.

Foi ainda um ato tresloucado. Eu adverti. Aqui é para isso. O Senado só tem essa razão se tivermos e se formos os pais da Pátria. Adverti aqui há mais de ano e meio sobre a maior loucura que se fez. Eu dizia: "Paim, acabe com esse negócio de escravidão, de negro; isso não tem mais. A Princesa Isabel resolveu. Não tem mais". A escravidão da vida moderna é a dívida – é esta. Esta é a escravidão da vida moderna: a dívida. Olhem a publicidade do Governo para proteger os bancos, em proteger os ricos e os poderosos. Comprar um carro em 10 anos é um ato tresloucado, irresponsável, incompetente. Comprar um carro, chegar com R\$300,00 e sair com um carro é sair escravo por 10 anos. Eu adverti daqui. Aquilo era um ato tresloucado, um ato de proteção às indústrias e aos bancos que financiaram. Um ano depois, vocês viram e souberam dos sujeitos saírem escravos por dez anos. Brasileiros, refletam para isto. Em seis anos eu me tornei médico, uma história. Escravizar um brasileiro durante 10 anos para pagar um carro, ele tirar carro com R\$300,00, é loucura. Deu no que deu e chegou.

Senador Raupp, no Piauí há um empresário muito inteligente, trabalhou em Governo e é Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Piauí, Joaquim Costa Filho. Um dia, ele me encontrou e disse: "Senador, a vida fora está difícil." E eu, não entendendo – "Vida fora?" E ele disse: "Fora do Governo."

Está bom, Luiz Inácio, para quem está no Governo, Governo somos nós, este Poder é Governo. Vossa Excelência não é Governo, Vossa Excelência, Luiz Inácio, é o Presidente. Governo é o Poder Legislativo, é o Poder Judiciário, é o Poder Executivo. Então ele dizia que para quem está fora, com esses juros, com essas dificuldades, está difícil.

Não estamos aqui para amaldiçoar as trevas, estamos aqui para acender a luz.

Então, os empréstimos foram feitos, estão devolvendo os carros, chegaram aqui essas dificuldades, a culpa não foi dos americanos, não, fomos nós que poderíamos ter protegido a nossa gente, que está endividada, está toda endividada e não protegemos. Os banqueiros daqui, o Governo de Luiz Inácio foi uma mãe, não teve um banco em dificuldade, todos estão bem, porque os negócios foram protegidos; se o Presidente Luiz Inácio é o pai dos pobres, ele tem sido a mãe dos banqueiros. Todos os bancos enriqueceram, progrediram, não só os do Brasil, mas também os de fora que estão aqui, que andaram falindo no exterior, têm as suas agências aqui. Pode estudar, estamos falando, somos Senadores da República. Cadê o Mercadante para vir contestar? Eles não vêm. Esta é

a verdade. Todos os bancos, os bancos estrangeiros que estão falidos lá têm suas filiais aqui se locupletando, porque o nosso Presidente foi uma mãe para os banqueiros. Pai dos pobres, agora mãe é melhor, mãe protege mais. Eu gostei muito do meu pai, mas mãe é mãe, é colo, é leite, viu, Raupp?

Eu me lembro, eu fui monitor de Fisiologia e tinha um professor, Aloísio Pinheiro que dizia – eu moro lá no mar, eu nasci no mar, no Piauí, no litoral, é *caliente* o mar – que mergulhar é como voltar ao útero da mãe. Aí o professor, nunca me esqueço, toda vez que mergulho eu volto à aula de Fisiologia. O professor Aloísio Pinheiro dizia: "Quando a gente mergulha, é como se voltasse ao útero da mãe, envolvido, aconchegante, aquela água morna, o líquido amniótico".

Então, quer dizer que desde pequeno a mãe é o melhor.

Então, o nosso Presidente Luiz Inácio é realmente a mãe dos banqueiros. Ulysses Guimarães está encantado no fundo do mar e disse: "ouça a voz rouca das ruas."

Eu ouço, o povo diz, principalmente os pobres do Nordeste: Lula é o pai dos pobres. É. Mas é a mãe dos banqueiros. Aí é que estão as dificuldades nossas, aí é que está a realidade. Está todo mundo endividado, está todo mundo exaurido, os velhinhos. Mas vamos trazer a luz para o Luiz Inácio.

Não sou eu, o jornal *Valor Econômico*, Cláudia Schüffner, do Rio, do dia 20, hoje são 23. Eu já tinha falado disso. Ô Raupp, nós, na nossa infância, estudávamos Monteiro Lobato, e ele já falava em petróleo, riqueza. Aí veio o Getúlio Vargas, dizendo "o petróleo é nosso", Petrobras. E agora, nunca se viu tanta propaganda. Petrobras, a poderosa, autossuficiente, a rica, a grandeza, é nossa, vaidosos.

Luiz Inácio, vamos fazer chegar Petrobras para o povo, "o petróleo é nosso". Nós já erramos, Vossa Excelência errou. Não foi negócio de Bush não. Vamos assumir. Nós erramos, foi o País. O País está todo endividado, está todo mundo exaurido. Nós estamos em crise. Os velhinhos aposentados, além de terem um redutor previdenciário, ainda têm dívidas. E não tem jeito, porque o banco, antes de pagar, tira. Ô negócio bom para o banco! O banco não perdeu nada. Tiram os carros que compraram, devolveram, não deu para comprar, mas os bancos estão aí. Nenhum banco... Qual foi o banco que fechou?

Eles, com a tecnologia, desempregados, mas os banqueiros estão fortes. Então, gasolina cara e sem concorrência. Essa você pode, Luiz Inácio. Nós advertimos. Aqui é a gasolina mais cara do mundo, e, no meu lugar, ainda é mais caro. No meu lugar, no Piauí, onde

sou do litoral, ainda é mais cara. A Petrobras está vendendo o diesel 64% a mais e a gasolina, 26%.

Por que o diesel é mais caro? Eles estão enganando, estão jogando com a opinião pública, porque tem mais carro que caminhão. Olhe a quantidade de carro até em Brasília, uma cidade moderna, construída para não ter engarrafamento e em que há carro demais.

Então, se ele desse o real, se fosse um governo verdadeiro, ele fazia o inverso: dava o aumento menor para o diesel e maior para a gasolina. Mas aqui é o inverso, porque há mais carro, insatisfação. Mas é o diesel que vai afetar o pobre, é que transporta o alimento, as riquezas e tal.

A Petrobras está vendendo o diesel e a gasolina 64% e 26% mais caro, respectivamente, que o preço de importação mais o frete (já considerando o câmbio), mas a estatal continua sem concorrentes no país.

Os preços praticados aqui são maiores do que em vários países da Europa, como Bélgica, França e Alemanha, e nos Estados Unidos [na Argentina]. Mesmo assim, nenhuma das grandes distribuidoras que operam no país, como Shell, Esso e Ipiranga, só para citar algumas, importou combustíveis para concorrer com a estatal.

Segundo cálculos do Banco Crédit Suisse, os valores praticados no Brasil equivalem a um barril de petróleo comprado por US\$ 90 (...).

Quer dizer, hoje nós estamos como se comprássemos o barril a US\$90 e, na realidade, estamos comprando a US\$45. Nos cálculos, é como se a Petrobras comprasse hoje a US\$90, mas hoje é US\$45 e não baixa. E não baixou. Quando o barril sobe – o barril já esteve a US\$140 –, aí sobe. Quando ele baixa para US\$45, não baixa o preço para o povo. “Já refletidos os temores dos novos cortes na oferta da Opep, entidade que reúne os exportadores de petróleo...”

Como é lá fora? Olhem como é lá nos Estados Unidos o preço: no momento, o combustível custa, em média, ao equivalente a R\$1,14. Esse trabalho é feito pelo jornal *Valor Econômico*, não é o Mão Santa que diz. Lá é R\$1,14 o litro. Chegou a R\$2,50 em 2008. Como baixou, ele baixou para R\$1,14. É lógico. Todo mundo sabe que o barril chegou a US\$145. Mas lá baixou, baixou. Lá baixou de R\$2,50, o equivalente do litro nos Estados Unidos, para R\$1,14. Aqui não baixa. Quer dizer, lá houve uma queda de 54%. Está aí, Luiz Inácio, é bom nós aprendermos!

Explicação: o preço da gasolina é determinado pelas forças de mercado, ou seja, sobe e desce de acordo com a oferta e a procura e varia de posto para posto.

Os dois fatores que mais influenciam o custo da gasolina são o preço do petróleo e o nível de consu-

mo. No verão, quando mais gente pega o carro para viajar, a gasolina sempre fica mais cara. A recessão econômica fez desabar o preço do petróleo e o consumo de gasolina.

Por que aqui não tem isto?

E bem aqui na Argentina? Olha, a Argentina é ruim para o nosso Luiz Inácio. Há violência? Não há. Eu ando com a minha Adalgisinha às 4 horas da madrugada; saio do teatro, de mãos dadas à noite. Na minha Teresina, ninguém tem coragem, ninguém ousa andar à meia-noite na Praça Barão do Rio Branco. No Rio de Janeiro, nem falar. E bem aí, na Argentina...

E o petróleo? Na prática, eu vou dizer. Quando vamos à Argentina e pegamos um táxi, a impressão que eu tenho é que pegamos um mototáxi no Piauí, tão barata é a corrida. E eles não têm petróleo; eles compram.

Preço na Argentina.

Em Buenos Aires, o preço da Nafta Super, a gasolina comum, está na faixa dos 2,65 pesos, o equivalente a R\$1,70. Mas a diferença pode chegar a 5% de um posto para um concorrente vizinho.

Explicação: o preço é liberado por lei. Em 2008, os reajustes chegaram a 30% Mas desde novembro não houve nenhum aumento significativo.

A Argentina não entrou no sobe-e-desce do mercado internacional porque o governo controla os preços indiretamente, cobra impostos elevados para evitar exportações, e a crise no campo reduziu o consumo de derivados de petróleo em 10%.

Tudo isso aumentou a oferta de combustíveis no país. No fim de novembro, governo, empresas e sindicatos de trabalhadores fecharam acordo para permitir que os preços fiquem estabilizados pelo prazo de seis meses.

E por que aqui é tão alto? Não é só a gasolina. E o gás de cozinha? Como combater a fome se o gás de cozinha aqui é R\$40,00? Bem ali na Venezuela – aí bendito o Chávez – é R\$5,00. Como?

Então, o que eu queria dizer é o seguinte: o petróleo é nosso. Vamos pensar. Como ficou a situação da estatal na Bolívia? Foi desapropriada ou não? Se foi, quanto foi pago? O preço foi justo ou inferior? Quem está ganhando com o monopólio da Petrobras? O Governo leva 50,2% de impostos na composição do preço. Por isso que é caro. De cada litro que você compra o Governo leva mais do que a metade. Quantas diretorias com salários milionários a Petrobras possui? Não dissecaram o Senado?! Vamos dissecar a Petrobras. Essa Petrobras ajuda os cabos eleitorais a fazer campanha. É escola de samba, é não sei o quê; é Carnaval, é futebol. Ela deve é baixar o preço. Aí, sim, estará premiando todos os brasileiros. E o povo

brasileiro, dono do petróleo, paga o preço do combustível dos mais caros do mundo! E os diretores da Petrobras? E a imprensa, paga pelo Governo? Cadê? Eu sou pela liberdade da imprensa, que ela seja forte, fiscalizadora. Mas vamos dissecar aqui os diretores, vamos dissecá-los aqui.

Foi muito bonito – tem os meus aplausos – no Senado. Eu não tenho nada com isso. Nós não temos. Mas vamos dissecar aqui os diretores da Petrobras, a farra – principalmente quando se aproximam as eleições – das benesses.

Por que não baixam? Por que estou aqui, Raupp? A indignação me treme porque lá, onde moro, é a gasolina mais cara do mundo. Se a do Brasil é cara, lá é mais. Por quê? A gasolina que chega ao Piauí ou vem de Fortaleza, ou de São Luís do Maranhão. Ela vai para Teresina e, de Teresina, vem para o meu litoral. Por isso, não se tem perspectiva nenhuma de desenvolvimento. Então, lá de Fortaleza vai para Teresina e faz um "V" e volta para o litoral do Piauí, para minha cidade. Ou, então, vem de São Luís. E o frete é o mais caro do mundo. E as consequências? A indústria pesqueira fica mais cara que a do Ceará. O turismo... É o combustível mais caro do mundo.

Então, eu aqui, eu, o pai da Pátria, eu, que fui Prefeitinho, eu, Governador, eu, mais capaz que Luiz Inácio, eu seria melhor Presidente que ele! Eu aqui, Raupp! Por que esse seu PMDB, o nosso PMDB – que amanhã faz... –, não cria vergonha e faz umas primárias? Faça no seu Estado! Defenda a sua história e a sua tradição. O Barack Obama não foi candidato de partido, não; ele foi candidato do povo que o fortaleceu.

A candidata do partido era a Srª Hillary Clinton, candidata das lideranças, da história. Mas, nas primárias, o povo dos Estados Unidos viu aquele jovem, competente, formado em Ciências Políticas, em Direito, sofrido, e o fez – Ô Raupp, por que V. Exª não começa lá no seu Estado uma primária? Vamos! Agora, o PMDB ficar aí posando de noiva, esperando quem tiver melhor para deitar é feio. É feio, não corresponde com a nossa história. Então, vamos fazer as primárias. Faça lá, eu compareço. Tem muita gente, muitos líderes, muitos governadores. Não faz aquela... Não vai ver aqueles artistas da televisão, não. Vamos lá defender as nossas teses, a nossa verdade.

Mas o que eu digo é o seguinte: por que a minha decepção? A minha decepção é porque o Governo do Piauí é do PT... Aliás, ele tem um troféu. Tem, vou reconhecer aqui. Olha, a pesquisa pode colocar: quem é o cabra mais mentiroso? O Governador ganha, ganha disparado. Ele, 13 de março, fez um programa só do que vai fazer, o que vai fazer, o que vai fazer, lá no

dia 13 de março. Rapaz, esses *blog* é só recebendo. O que vai fazer, mas até sair... Porque o que é bom acaba, mas o que é ruim também. O que vai fazer. É só o que vai fazer, enganando. É aquela do Goebbels: uma mentira repetida se torna verdade.

Mas nós temos um porto lá que começou em 1918, com Epitácio Pessoa. Tenho um livro de 1920, e o cabra descreve.

Com pouco dinheiro, dá para fazer uma estrutura. E está ali o Tasso Jereissati, do PSDB de Fernando Henrique Cardoso, que é um estadista. Está ali o nosso amigo. Paracuru é uma cidade do Ceará. Eu vou ensinar. Eu estou ensinando o PT. Eles podem não aprender, mas que eu sei orientá-los, eu sei.

Vejam: Paracuru, uma cidade pequenina, tem um terminal petrolífero. Eu fui lá, eu gosto de lá, tem um restaurante de um rapaz francês. É na praia a cidade. Rapaz, é um terminal turístico, e o petróleo naquela região é baratíssimo. Então, lá nós temos um porto construído com pouco dinheiro. Esse porto vai fazer um século e tem mais de US\$120 milhões encravados lá. Transformando-se um terminal desses, já barateia o custo dos combustíveis na região norte, favorece os pescadores, a indústria da pesca, o turismo. E abaixa o preço na região toda. Pode-se fazer, vamos dizer, um porto misto pesqueiro, porque vai desenvolver a pesca. Camocim tem mais pesca que o Piauí todo. O Piauí tem cem lagoas, 19 rios (6 perenes) e 66... Em Camocim, como o combustível é mais barato... Essas coisas ele tem. Isso é o que eu quero oferecer ao Governo do PT, reivindicando de imediato.

Se o **Jornal Valor Econômico** afirma “gasolina cara e sem concorrência”, a do norte do Estado do Piauí é a mais cara do mundo. Mas essa situação é de fácil correção. Bem ali tem o exemplo de Paracuru, com um terminal petrolífero. E isso abaixava o preço, já aparecia um porto pesqueiro, um porto dentro da realidade. Hoje tem dois grandes portos, no Ceará e no Maranhão, mas poderia ser feito um porto médio que levasse cargas para os dois. Isso seria suficiente para fazermos renascer a estrada de ferro, que foi prometida. Daí o Governador ser tido hoje como o mais mentiroso da história, aliás, não é do Piauí não, é da história do Brasil, do mundo. Eu o ouvi dizendo que o Luiz Inácio, com sessenta dias, botava os trens Parnaíba-Luís Correia, com quatro meses, Parnaíba-Teresina. Não colocaram nenhum dormente. Dormente é aquele pau que segura o ferro. Você sabe, só na conversa, só na mentira.

O porto favoreceria o reaparecimento da ferrovia, pois é uma planície. Até um mestre de obras recupera – já teve. E, ainda, facilitaria a ZPE. Agora, por que

é que eles não levam? Não vou dizer, não vou atirar pedra. Mas é só aquele negócio de Bolsa-Família. O Piauí é o campeão do Brasil, tem mais de 60%. Eram 52%, já está em 64%. Aquilo não é isso. Queremos obras estruturantes.

Uma refinaria de petróleo em Paulistana, no sul do Piauí, onde já se tem um projeto da Petrobras, e fica equidistante de todas as capitais: Boa Vista, Macapá, Belém, Manaus, Fortaleza, Teresina, Natal, Sergipe. Era uma obra... É cara? É cara. Brasília foi cara, mas teve um sentido de integração e de enriquecimento. Queremos essas obras.

Agora, fazer eu mudar para ir pela cabeça do nosso Senador Eduardo Suplicy... Sei que é uma esmola. Não sou contra; eu dou. Quando vejo, procuro dar esmolas. Mas sou mais com Deus, que disse: "Comerás o pão com o suor do teu rosto". Sou mais com o Livro de Deus. Então, o Piauí quer isto: trabalho. Sou mais, vamos dizer, com o Livro de Deus, que diz: "A sabedoria vale mais que ouro e prata".

Queremos, para o nosso povo, estrutura educacional que dê sabedoria. Sabedoria leva à riqueza; o trabalho leva à riqueza. Essa é a realidade.

Mas viemos aqui pedir ao Presidente da República que melhore, baixe o preço da gasolina no Brasil e, urgentemente, no norte do Piauí, que é a mais cara. Se a do Brasil aqui diz que é cara e sem concorrência, a do norte é pior.

Essas são as minhas palavras.

Apelo ao Presidente da República. E aquele homem do folheto que diz o que vai fazer pode é fazer um grande benefício para o Piauí: sair antes do tempo. Deixe o vice para experimentar.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Nobre Senador Mão Santa, parabéns pelo seu discurso. Peço que presida a sessão para que eu possa fazer meu pronunciamento.

Quanto à baixa do combustível, da gasolina, do óleo diesel, tivemos uma reunião da bancada recentemente e chamamos o Ministro das Minas e Energia, Edison Lobão, que é da nossa bancada também, para fazer um estudo sobre a possibilidade de se diminuir o custo do combustível, principalmente do óleo diesel, que gera emprego, move a indústria deste País.

Entendemos que, com a queda do preço do barril de petróleo na cotação internacional – e já baixou mais de dois terços, chegou a US\$150 e está um pouco mais de US\$40, quer dizer, houve uma redução de praticamente 70%...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nos Estados Unidos diminuiu, na Argentina também.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Entendemos que há, sim, possibilidade de diminuir o custo do óleo diesel, para que possamos gerar mais emprego e mais renda para o nosso povo.

Passo a Presidência a V. Ex^a.

O Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O Senador Raupp é do PMDB de Rondônia e foi, recentemente, Líder do nosso Partido. Sua liderança foi tão profícua que possibilitou ao PMDB continuasse na Presidência do Senado e ganhar as eleições em todo o Brasil.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, subo à tribuna, no dia de hoje, para fazer uma homenagem à Marinha Brasileira. A minha esposa chama-se Marinha, e eu poderia homenagear as duas, tanto a minha Marinha, quanto a Marinha Brasileira, a Marinha do Brasil. Mas subo à tribuna para fazer uma homenagem à Marinha do Brasil.

Em correspondência a nós destinada, o Assessor-Chefe Parlamentar do Gabinete do Comandante da Marinha nos deu ciência de várias ações de assistência médica-hospitalar à população ribeirinha de meu Estado, desenvolvidas por aquela instituição militar.

Motivado pelas informações contidas naquela missiva, pareceu-me incontornável a necessidade de dizer algumas palavras acerca dessas e de outras ações assistenciais levadas a termo pela Marinha do Brasil.

São mais de uma dezena os programas de assistência social desenvolvidos pela Marinha. Entre eles, podemos citar, apenas para ilustrar o rol de atividades que a instituição desenvolve pelo Brasil afora, os seguintes programas:

– Aprendizagem Contínua, que realiza doações de material escolar e uniformes, e pagamento de mensalidades nos ensinos fundamental e médio para os casos elegíveis, além de promover a participação de jovens em cursos profissionalizantes de curta duração, favorecendo a sua inserção no mercado de trabalho;

– Amigos Especiais, que fornece condições de apoio e esclarecimento aos familiares de portadores de deficiência física ou psíquica. Esse programa, Sr. Presidente, reveste-se de importância ímpar, na medida em que possibilita habilitação e reabilitação dos pacientes,

por intermédio de instituições credenciadas nas modalidades de psicologia, fonoaudiologia, psicomotricidade, fisioterapia, terapia ocupacional, escolaridade especializada, musicoterapia, equoterapia e psicoterapia;

– Cultura para Todos, que visa à formação de hábitos culturais nos grupos atendidos. Teoria musical, aula de canto e prática instrumental integram as aulas do Projeto Música para Jovens, inserido no Cultura para Todos.

– Drogas, Estou Fora é outro importante programa da Marinha voltado para os jovens. Os militares procuram trabalhar a autoestima, a valorização da vida e de valores como justiça, solidariedade, compreensão e amizade junto aos jovens, para evitar que tenham contato com as drogas ou, nos casos em que isso já aconteceu, afastá-los delas.

Contudo, dentro dos vários programas de assistência social desenvolvidos pela instituição, queremos destacar o programa de Assistência Médico-Hospitalar às Populações Ribeirinhas da Amazônia.

Esse programa, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vale-se, principalmente, de dois Navios de Assistência Hospitalar cujos nomes são Dr. Montenegro e Oswaldo Cruz, para prestar assistência a famílias carentes na Região Amazônica.

Para que se tenha uma ideia da estrutura empregada, basta dizer que cada um dos dois navios tem uma equipe composta por cinco médicos, quatro dentistas, um farmacêutico e seis enfermeiros, que são também especialistas em vacinação. Além disso, o navio é equipado com um centro cirúrgico apto a realizar intervenções de médio porte, dois consultórios médicos, dois gabinetes odontológicos, sala de raios-X, laboratório de análises clínicas dotado de microscópio de alta definição, dois aparelhos para análise bioquímica e uma sala de parto toda preparada. Trata-se de uma assistência muito importante para as cidades ribeirinhas, tendo em vista que as distâncias dos grandes centros e dos hospitais é muito grande. Então, a Marinha leva esse atendimento às nossas comunidades mais carentes da região Amazônica.

O navio Oswaldo Cruz, adicionalmente, transporta um helicóptero para atendimento às comunidades que não habitam as margens dos rios.

Em toda a Região Amazônica, no ano de 2008, em viagens que totalizaram 106 dias, os dois navios visitaram cerca de 130 comunidades isoladas, sendo que várias delas são de etnias indígenas. Somente o navio Dr. Montenegro prestou mais de 110 mil procedimentos de saúde!

Embora esses dois navios tenham atuação mais efetiva nos afluentes dos rios Amazonas e Solimões, em meu Estado, em particular, a Marinha do Brasil tem dado forte assistência à comunidade carente, não obstante as limitações orçamentárias às quais a instituição militar tem sido submetida.

Em 2008, Sr. Presidente, a Marinha prestou assistência em ao menos dez localidades rondonienses: Nova Aliança, Aliança, Cujubim, São Carlos, Porto São José da Praia, Porto Santa Catarina, Porto Conceição, Calama, Itapoá e Amparo. Nessas localidades, foram feitos 2.813 atendimentos médico-hospitalares, sob o custo operacional total de mais de R\$400 mil, conforme informa a correspondência do Gabinete do Comandante da Marinha à qual me referi no início deste meu pronunciamento.

Em outras vertentes de atendimento, a Marinha também se fez presente em meu Estado por diversas vezes durante o ano passado. Quando fui Governador, Sr. Presidente, nós fizemos muitas operações, muitos trabalhos conjuntos, parcerias da Marinha com a Secretaria de Estado da Saúde, com a Secretaria Municipal, principalmente do Município de Porto Velho e também de outros Municípios, quando a operação se realizava em outros Municípios, dando assistência a essas comunidades carentes. A Marinha, há muito tempo, já presta um trabalho às comunidades ribeirinhas do meu Estado e de toda a Região Amazônica.

Uma das mais importantes atuações da instituição diz respeito à segurança de navegação. A Marinha do Brasil realiza palestras em órgãos públicos nas cidades ribeirinhas que visita, esclarecendo sobre o uso de coletes salva-vidas, inclusive com projeção de filmes institucionais sobre o assunto.

Em suas palestras, também são dadas informações sobre a habilitação para condutores de embarcações – sejam eles profissionais ou amadores –, critérios para construções às margens dos rios e instruções para os jovens que têm interesse em ingressar na Marinha.

Tudo isso, Sr. Presidente, além do mérito óbvio de prestar esclarecimento à população, especialmente para a mais carente, também ajuda a trazer o Estado para perto da comunidade. Tanto é, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que recebi aqui, ainda há pouco, quando presidia esta sessão, um convite da Maçonaria, do Grande Oriente do Brasil, do Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal e também do Grande Oriente do Brasil, que é o Grão-Mestre Jafé Torres, que está convidando os Parlamentares e autoridades para que assistam à cerimônia de homenagem da Maçonaria às Forças Armadas, a se realizar às 20 horas do dia 30 de março, na próxima segunda-feira, no Au-

ditório do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília. Esse evento deverá congregar em torno de três mil pessoas e é uma justa homenagem às Forças Armadas do Brasil, não só à Marinha, à qual estou me referindo aqui no meu pronunciamento, fazendo esta homenagem, mas à Aeronáutica e ao Exército Brasileiro, que também têm prestado serviços relevantes em todos os recantos do nosso País. O Exército está presente nas fronteiras mais distantes, da Venezuela, da Bolívia, do Peru, e em tantas outras áreas distantes – tanto o Exército quanto a Aeronáutica, sem falar, é claro, na Marinha Brasileira, à qual me refiro aqui.

É bem sabido, Sr. Presidente, que é rarefeita a presença do Estado brasileiro nesses lugares tão distantes e pouco acessíveis. Nessa condição estão muitos Municípios rondonienses. É, pois, graças às ações como as que a Marinha do Brasil efetua que as populações desses lugares remotos sentem a presença e a assistência do Estado brasileiro.

Por tudo isso, nosso reconhecimento, gratidão e voto de aplauso à Marinha do Brasil pela atuação na assistência social e, em especial, na assistência médico-hospitalar junto à população do meu Estado de Rondônia e de toda a vasta Região Amazônica do nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era essa a homenagem que gostaria de fazer neste momento, aqui, nesta sessão, à Marinha do Brasil, estendendo também às demais Forças, a Aeronáutica e o Exército brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Justa homenagem da Loja Maçônica aos militares brasileiros.

Convidamos, para usar da palavra, a Senadora Rosalba Ciarlini. Rosalba Ciarlini é Senadora do Democratas e representa o Estado do Rio Grande do Norte. Ela representa também o povo de Mossoró, cidade da qual ela foi três vezes Prefeita, extraordinária Prefeita, e hoje representa, com grandeza, o povo do Rio Grande do Norte nesta Casa.

Eu, particularmente, sou orgulhoso, porque nós somos da ciência médica, e ela faz da ciência médica a mais humana das ciências e, como médica, foi uma benfeitora da humanidade.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

Cheguei, há poucos minutos, do meu Estado, onde, hoje, tive a oportunidade de participar de um encontro de Prefeitos, convocada que fui pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, para tratar de uma questão que já, por diversas vezes, trouxe a esta tribuna.

Todos nós sabemos, Sr. Presidente, que, em função da crise econômica que chegou ao Brasil – infelizmente, a crise chegou aqui e não é uma marolinha, mas uma crise realmente –, o Governo Federal, para garantir os empregos na indústria automobilística e em outras indústrias, procedeu à isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), imposto que tem participação importante na formação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que é uma receita importantíssima para a maioria dos Municípios, principalmente para os pequenos e para os médios, para que as Prefeituras possam levar saúde e educação à população, ou seja, executar as ações normais dentro de uma cidade.

Sr's e Srs. Senadores, as Prefeituras de todo o Brasil continuam sofrendo com a queda nos repasses do FPM pelo Governo Federal. Já tratamos desse assunto, mas não podemos deixá-lo de lado, porque o problema se agravou no último dia 20, quando foi feito o repasse da segunda quota de março e quando, mais uma vez, centenas de Municípios em todo o País não receberam um centavo sequer. No Rio Grande do Norte, meu Estado, 25 Municípios que já haviam ficado sem nada na primeira quota continuaram no zero – na realidade, na primeira cota, foram 39 Municípios; na segunda cota, 25 Municípios.

Na reunião de hoje com os Prefeitos, fizemos uma avaliação do grave risco de problemas sociais por falta de recursos nas Prefeituras. Como eles vão pagar a folha de funcionalismo sem o FPM, que é uma das principais fontes de recursos dos Municípios? Como vão pagar aos fornecedores, aos prestadores de serviço? Como vão investir em obras? Não vão fazê-lo, não podem fazê-lo, não têm como fazê-lo, até que o Governo Federal assuma a responsabilidade pelos erros e trate de repará-los enquanto é tempo.

Existem sugestões e propostas. Inclusive, estou aqui com o Manifesto dos Prefeitos Potiguares. Nesse encontro de hoje, praticamente toda a Bancada federal estava presente: os três Senadores – o Senador Agripino, o Senador Garibaldi, a Senadora Rosalba – e os Deputados Federais Betinho, Sandra Rosado, Fábio Faria, Rogério Marinho, Henrique Alves. Só faltou o Deputado João Maia, que, com certeza, por motivo de força maior, não pôde estar presente. Nessa reunião, as propostas foram apresentadas pelos Prefeitos, e algumas delas, inclusive, já tínhamos levantado nesta tribuna.

Quando denunciamos e sugerimos alternativas para equilibrar o orçamento das Prefeituras, propusemos, por exemplo, que o Governo Federal suspendesse por alguns meses, de 120 a 140 dias, o recolhimento das contribuições do INSS pelas Prefeituras, porque

é o próprio Governo que as retém na hora do repasse das cotas do FPM. E o que está acontecendo? Além dos débitos anteriores parcelados, além da cota que é normal ao mês...

Houve uma reunião em Brasília do Presidente com todos os Prefeitos em que ele garantiu uma medida provisória – que já está tramitando, que passou na Câmara e que está chegando ao Senado – para fazer o parcelamento dessas dívidas num prazo ainda maior. Se é possível fazer esse parcelamento, que seja possível suspender a cobrança enquanto as Prefeituras estão nesse sufoco maior em função das grandes quedas do FPM! Que essa cobrança seja suspensa até administrativamente por um período, para que dê tempo a que as Prefeituras possam se reorganizar, adaptar-se a este novo momento e sair dessa situação difícil.

Não adianta reduzir o IPI para que uma indústria não provoque demissões, porque, na hora em que os Municípios deixam de ter recursos para pagar os prestadores de serviço, para pagar as obras que estão iniciadas, para manter as questões básicas da cidade funcionando, está se provocando muito mais desemprego. Não tenho dúvida disso. São quase seis mil Municípios no País. Imagine se, numa crise dessa, de forma indireta... Quando se para uma obra por que não há recursos, a empresa vai demitir seus trabalhadores. Quando se deixa de fazer a operação tapa-buraco nas ruas, aquelas prestadoras de serviço também vão ter de demitir. Quando não houver condição de se fazer arborização, a empresa que faz arborização e mantém a arborização de uma cidade vai também demitir. Quando não se puder fazer qualquer tipo de serviço, quando não se puderem manter os serviços básicos e necessários à população da cidade, vai-se demitir.

Então – dou aqui um exemplo –, há essa carência, essa falta de recursos, e essas empresas estão deixando de receber, o comércio está se fragilizando. Não estamos falando das capitais, que têm outros tipos de receita; estamos falando das cidades pequenas, muitas das quais vivem somente de FPM, de 0,6%, de 0,8%, de 0,7%. Essas cidades estão sufocadas. E o comércio sente. O comércio, na hora em que deixa de receber, também vai desempregar. E, na hora em que não der para pagar folha de funcionários, aí é que a crise aumenta na cidade, e vem o desemprego.

Então, não se pode superar uma crise sem fortalecer os Municípios. É necessário que o Governo Federal, que o Presidente Lula veja isso. É preciso, sim, dar apoio aos Municípios, fortalecê-los!

Outra proposta que apresentei, que também foi a dos Prefeitos e que está neste documento é que se liberem os recursos, Senador Mão Santa. Por que não

são liberados os recursos que estão empenhados, que foram fruto das emendas parlamentares? Desde o ano passado, algumas obras até já foram realizadas, mas ainda não foram pagas, pois os recursos ainda não saíram do Orçamento para as Prefeituras. Foram aprovados, autorizados, liberados, empenhados, mas não liberados. Esses recursos estão fazendo falta. Por que não se faz como o que se faz com o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC)? Peguem os recursos que foram fruto das emendas de todos os Parlamentares e coloquem-nos como se fossem o PAC dos Municípios, para que os Municípios possam superar também este momento, possam fazer as obras. Na hora em que faz a obra, o Município começa também a gerar renda, a gerar emprego.

Então, são coisas relativamente simples. É uma questão só de vontade de fazer, de vontade política e de entender que não vamos sair da crise se nossos Municípios – são quase seis mil Municípios – estiverem em situação falimentar, em dificuldade. A vida acontece no Município, pois é onde o cidadão vive, onde ele precisa da educação e da saúde, onde as ações sociais têm de acontecer, onde realmente têm de surgir oportunidades, para que o cidadão possa se desenvolver, trabalhar.

Então, são essas as questões diante das quais não nos podemos, de forma alguma, calar. Não podemos, de forma alguma, cruzar os braços. Venho aqui convocar não somente os que fazem a bancada do Rio Grande do Norte, mas todos os Senadores, todos os Parlamentares.

Senador Mão Santa, na Região Sul, no Paraná, os Prefeitos já se mobilizam para, no dia 25, fazer uma parada. V. Ex^a já imaginou as Prefeituras fecharem as portas, mostrando, de certa forma, sua indignação, sua preocupação, sua angústia pelo fato de que estão faltando meios para poderem cumprir com seu dever?! Se é assim no Paraná, que é um Estado do Sul, um Estado mais forte, mais rico, imaginem no Nordeste, no Norte, na Região Centro-Oeste!

Tenho a certeza de que essa questão não é somente do meu Rio Grande do Norte, não é somente do nosso Nordeste, mas é também uma questão dos brasileiros. Todo o Brasil já está sentindo os reflexos danosos dessa crise e precisa que medidas sejam tomadas, mas jamais apenando os menores. Há aquele ditado que diz: "Na hora da dificuldade, sempre são os pequenos que mais sofrem". É hora de dizer: "A hora é difícil? Há crise? Então, é preciso arranjar fórmulas para que os pequenos não sofram". São milhões os pequenos que precisam de apoio para que as cidades possam estar vivas e, vivas, contribuir para um Brasil mais justo, para um

Brasil onde, realmente, nossa esperança de que podemos ser fortes e desenvolvidos jamais esmoreça.

Então, Senador Mão Santa, só para terminar, eu queria repassar as providências imediatas que os Prefeitos potiguares sugerem neste documento. Eles apontam uma série de questões e motivos para isso e, inclusive, perguntam: como manter os repasses constitucionalmente previstos, como 15% para saúde, 25% para educação, até 8% para as Câmaras Municipais, 15% junto à Previdência e 1% do Pasep, que comprometem a receita dos Municípios em 64% e inviabilizam o pagamento de pessoal, além de conduzir os Prefeitos de encontro à Lei de Responsabilidade Fiscal? O gasto excessivo com a folha, acima do limite permitido, é provocado pela redução da receita. Reduziu-se a receita, e a folha não foi reduzida, muito pelo contrário, pois eles tiveram de se adequar ao novo piso do professor, ao novo salário mínimo, que é justo, que queremos, pelo qual lutamos e que defendemos, mas jamais podemos entender que recursos para os Municípios sejam reduzidos. É algo, realmente, doloroso de se saber.

Por que o Governo nunca corta as contribuições, contribuições que não entram para os cálculos do FPM? Por que não retira o IPI da parte que cabe somente ao Governo Federal e deixa aquilo que é das Prefeituras, que é do povo brasileiro? Então, é isso que não entendemos. Sempre que aparecem mais contribuições, mais impostos, o que acontece? Sempre os recursos se concentram, mais de 60%, para o Governo Federal. Quando se arrecada por meio de impostos, de taxas e de contribuições que saem do bolso dos trabalhadores, do povo brasileiro, que são recursos da União, e quando se repartem os recursos para fazê-los voltar aos Municípios, aos Estados e à União, ficam, Senador Mão Santa, para os Municípios só 15%; para os Estados, em torno de 24% ou 25%; e, para o Governo Federal, mais de 60%.

Ora, deveria ser diferente. Deveria se inverter isso. Deveriam as contribuições, os recursos chegar mais para os Municípios. Que o Governo fiscalize, sim! Quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal, não somos contra, não. Somos favoráveis a ela. Que, realmente, ela seja executada, mas que haja recursos para que os Prefeitos levem ao povo medicamento, com melhoria na saúde; levem boa escola às nossas crianças e aos nossos jovens, para que eles possam desenvolver-se em um ensino de qualidade; deem apoio à terceira idade. Que também não falte o curso profissionalizante que prepara para o bom emprego, que não faltem recursos para que o cidadão possa começar uma profissão, seu trabalho! Isso está no Município, que precisa das ruas pavimentadas, saneadas.

Por falar em saneamento, Senador Mão Santa, V. Ex^a sabe que é algo que me deixa indignada, porque sou defensora intransigente de saneamento. Acho que a obra mais importante se chama saneamento básico. Saneamento básico é algo tão importante que impulsiona desenvolvimento, traz saúde, traz bem-estar, qualidade de vida. Para cada real que se investe em saneamento básico, economizam-se R\$4,00 em saúde.

Sou Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Recebemos a informação – inclusive, convidamos o Ministro das Cidades a esclarecer o porquê disso – de que o Brasil devolveu recursos do Banco Mundial destinados a saneamento básico. Inclusive, cidades do meu Estado, como a cidade de Açu, vão deixar de receber esses recursos para saneamento. Queremos saber o motivo disso. Já é muito difícil conseguir recursos, e devolvê-los é algo que dói, num País que precisa tanto de saneamento, de ação e de agilização das obras, o mais rapidamente possível!

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, era exatamente essa a questão que eu queria levantar.

Voltando para a dificuldade que nossos Municípios estão passando, venho aqui, mais um vez, fazer este apelo, esta reivindicação, esta convocação: apelo ao Governo Federal que analise essa situação injusta, que traga compensações, para que os Municípios possam também ajudar o Brasil a sair da crise. Que seja também uma convocação para que todos nós, mais do que nunca, estejamos unidos na defesa dos Municípios, porque Município forte é Brasil forte.

Providências foram cobradas, como a de “manter o fluxo de recursos vindos do FPM, guardando a proporção dos meses do exercício de 2008”. Vejam que se está pedindo que se mantenha a proporção de 2008, sem se considerar a inflação, nem os aumentos que houve em uma série de questões, mas pelo menos o fluxo que se manteve em 2008.

Outra providência cobrada foi a de “suspending todos os descontos automáticos do FPM dos Municípios, sobretudo o parcelamento das dívidas previdenciárias, tributárias ou sociais, até o equilíbrio, em definitivo, do fluxo de caixa municipal”. Isso é o que já dissemos por diversas vezes, essa foi uma proposta nossa. Agora, com a MP nº 457 sendo analisada, que possa, por meio de emendas do Relator, haver essa suspensão. E que o Governo faça isso de forma administrativa e encontre um meio de dar esse alento aos Municípios!

Cobra-se também a providência de se “fazer gestão no Senado para a aprovação da PEC nº 12/2006, que trata do limite de pagamento de precatórios”. Essa PEC já está com a Senadora Kátia Abreu, que é Relatora, e queremos agilidade para que possa, finalmente, haver uma solução com relação aos precatórios.

Pede-se também a “liberação imediata, pela Caixa Econômica Federal, de todas as emendas parlamentares contratadas até o ano de 2008, que estão no aguardo da liberação de recursos federais, a exemplo do que aconteceu com as obras do PAC”. Senador Mão Santa, há Prefeituras que fizeram as obras – já foi feita até a última medição –, mas que não receberam centavo algum. Resultado: a empresa que fez a obra já quebrou, o comércio que vendeu já está em dificuldade. Desse jeito não pode ficar!

Pede-se também a “ampliação dos recursos do Programa de Saúde da Família (PSF) compatíveis com os custos instalados no atendimento por equipe”. Estão faltando, nas equipes do PSF, profissionais. Os recursos do PSF estão sendo insuficientes para pagamento principalmente de médicos nas cidades menores, nas cidades mais distantes.

Outra providência cobrada é a seguinte: “Redução de 21% para 14% das contribuições previdenciárias (exclusão da denominação e tratamento dos Municípios como empresas), MP nº 457, e que haja o compromisso efetivo da Bancada potiguar para a aprovação das emendas...”. Com relação a isso, todos os que estávamos presentes assumimos o compromisso.

Pede-se ainda para “não permitir a prorrogação da desoneração da parcela do IPI pertencente aos Municípios no que se refere à indústria automobilística”.

Tenho a certeza de que essas reivindicações não são somente dos Prefeitos potiguares. Com certeza, são da maioria dos Prefeitos brasileiros, que estão passando por essa dificuldade, que precisam do apoio, que precisam das compensações, para que nossos Municípios possam sair dessa situação difícil e possam, realmente, com trabalho sério e honesto, fazer o que todo o povo espera do seu Prefeito: uma boa administração.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentar a Senadora Rosalba Ciarlini, que, por si só, traduz a grandeza deste Senado da República. Essa Senadora foi pela primeira vez eleita Prefeita de Mossoró, com méritos; a segunda vez, foi eleita também com méritos; a terceira vez, foi eleita com méritos, e o povo de Mossoró perdeu quando a mandou para cá. É uma experiência municipalista extraordinária. Então, oferece a Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio, essa visão de uma Prefeita que, por três vezes, teve a responsabilidade de dirigir um Município, algo que o Presidente da República não teve. Estamos com muita emoção, e S. Ex^a traduz a grandeza do Senado, porque o que diz se reflete na Constituição Brasileira.

O fato é que nosso Presidente tem de ler a Constituição brasileira, que diz que toda receita deve ser dividida da seguinte maneira: 53% para o Governo Federal, para Sua Excelência, Luiz Inácio; 22,5% para os Municípios brasileiros; 21,5% para os Governos dos Estados, e 3% para os fundos constitucionais. O que há? Surgiram taxas, não agora, mas foram acresci-

das, aumentadas por essa fome do PT de ter dinheiro, de tal maneira que Sua Excelência, o Presidente da República, garfou dos Prefeitos e ganha hoje mais de 60%, desobedecendo à Constituição, que V. Ex^a clama neste retorno e que vai justamente beneficiar as boas administrações dos Municípios e, consequentemente, a Federação. A União, como está na Constituição, é justamente o Distrito Federal, onde mora o Presidente, os Estados e os Municípios.

Então, aplausos! Nota dez para o pronunciamento de V. Ex^a, que engrandece o Senado da República!

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador Mão Santa. V. Ex^a conhece também essa realidade, é de um Estado nordestino e também foi prefeito. Sei que V. Ex^a sabe da dor, da preocupação, da angústia de quem está dirigindo um Município. A primeira porta que o cidadão busca no momento de necessidade é a da Prefeitura, e o Prefeito encontra-se de mãos atadas por que não pode resolver a questão. V. Ex^a entende também essa preocupação. Para complementar, eu gostaria de lembrar nossa luta pela Emenda nº 29, a Emenda da Saúde. Os recursos da saúde ainda não chegaram aos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Recebi um e-mail. É da minha cidade, do Rotary Club de Parnaíba, Piauí. Esse Rotary foi fundado em dezembro de 1938. Portanto, tem 71 anos. Eu pertenço a esse clube.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco de Assis Moraes Souza
(Mão Santa)
DD. Senador Federal
Praça dos Três Poderes
Ala Senador Afonso Arinos, gab. 04
Tel [...]

Apraz-me encaminhar a V. Ex^a, com pedido de apoio, cópia da mensagem que o Rotary Clube de Parnaíba endereçou ao Excelentíssimo Senhor Governador do Piauí, Wellington Dias, pedindo que não seja retirada da jurisdição de Parnaíba a Academia de Polícia Militar.

Na certeza de poder contar com o apoio ora solicitado, apresento a V. Ex^a protesto de elevado apreço.

Cordialmente,
Renato Araribóia de Britto Bacellar
Presidente do Rotary Club de Parnaíba.

É uma lastima recebermos isso.

Vamos ler a carta enviada pelo Rotary Club, que tem uma tradição, um clube de serviço internacional, fundado por Paul Harris, cuja mensagem é: “Mais se beneficia quem melhor serve”. Eu sou rotariano e entendo como eles agem. Eles, estupefatos, escreveram ao Governo do Estado:

Exmo. Sr. Dr. Wellington Dias
DD. Governador do Estado do Piauí.
Palácio de Karnak.
[...]

Cumprimentando-o, o Rotary Club de Parnaíba, tendo em vista rumores circulantes na cidade, apela para Vossa Excelência no sentido de não permitir a retirada desta jurisdição da Academia de Polícia Militar do Piauí, que há quase uma década tem proporcionado resultados satisfatórios nos seus mais variados aspectos.

Por não merecer o que seria um verdadeiro retrocesso, Parnaíba espera que o ilustre Governador, sempre sensível às justas reivindicações, determine, em caráter de urgência, que a Universidade do Estadual do Piauí (UESPI) retome a realização de vestibular que possibilite a admissão de novas turmas, levando-se em consideração que, atualmente, remanesce apenas uma, com graduação programada para junho do corrente ano.

Por oportuno, solicita-se o agendamento de visita de V. Ex^a ao prédio onde funciona a Academia, localizado às margens da BR-343, km 24, no trecho entre Parnaíba – Buriti dos Lopes, quando, então, o ilustre Governador terá a oportunidade de detectar suas necessidades, atendendo-as para torná-la ainda mais parâmetro a ser seguido pelos demais Estados da Federação.

Aguarda-se o vosso pronunciamento.
Atenciosamente,
Renato Araribóia Britto Bacellar
Presidente do Rotary Club de Parnaíba.

Lamentamos que, em 2000, tenha saído um estudo do MEC sobre as universidades brasileiras: das 10 melhores universidades, 7 eram privadas e 3 públicas, já numa decepção para todos nós porque, na década anterior, em 1990, das 10 melhores universidades brasileiras, 7 eram públicas, do Governo, e 3 privadas. Já em 2000 houve uma inversão mostrando a gravidade: das 10 melhores, 7 eram privadas (e o pobre não tem como freqüentá-las, é a verdade) e 3 eram públicas. A terceira era a Universidade do Estado do Piauí, que entrou em decadência.

No passado, nós vimos mais de 60 mil brasileiros presenciarem e disputarem os vestibulares na Uespi – Universidade Estadual do Piauí. Ela oferecia 13 mil vagas que se reduziram a um quarto.

E agora lamentamos esse acontecimento e queremos crer que Parnaíba e Piauí não merecem a perda da sua Academia de Oficiais da Polícia Militar, justamente agora quando a violência é o maior problema do País e do Piauí.

Então, associo-me ao Presidente Renato Bacellar, como rotaryano e como Senador da República pelo Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o programa espacial brasileiro está ameaçado de virar uma peça de ficção, graças a uma conjunção: equívocos cometidos no passado juntaram-se à intransigência que prevalece no presente. Quase 17 mil pessoas que se auto-intitulam descendentes de escravos reivindicam direitos de propriedade sobre mais de metade das terras do município de Alcântara, no Maranhão. Acontece que é lá que está situado o centro de lançamento de satélites do nosso programa espacial.

O local não foi escolhido sem motivo. Alcântara fica a dois graus ao sul da Linha do Equador, ou seja, a dois graus da inclinação máxima do planeta. Isto proporciona um impulso extra para o lançamento de foguetes que transportam satélites, garantindo uma economia de 30% de combustível. Para fazer um satélite entrar em órbita, economiza-se cerca de 5 milhões de reais com o lançamento desse ponto da Terra.

Satélites, nos dias de hoje, fornecem recursos que se tornaram parte do nosso cotidiano. Garantem a segurança nacional, permitem controlar o tráfego aéreo e a navegação, detectam com antecedência uma variedade de desastres naturais, servem à agricultura – para citar algumas entre inúmeras finalidades. O mercado de foguetes e satélites movimenta atualmente mais de 350 bilhões de dólares por ano em todo o mundo.

No final de 2008, o governo federal reconheceu como propriedade dos quilombolas 780 quilômetros quadrados ao norte da península de Alcântara, praticamente decretando a morte do programa espacial brasileiro, caso continue no Maranhão. A Base Espacial de Alcântara ficou com pouco mais de 90 quilômetros quadrados, extensão insuficiente para a concretização de seus objetivos.

A raiz do problema está na desapropriação pelo governo militar, na década de 1980, de 620 quilômetros quadrados do município de Alcântara, que foram entregues à Aeronáutica, mas nunca tiveram sua situação regularizada. Para complicar a situação, anos depois centenas de famílias foram deslocadas de suas terras, no litoral, para agrovilas, e ficaram privadas de sua principal fonte de sustento, a pesca. Promessas de auxílio técnico para que pudesse se dedicar à lavoura não foram cumpridas.

Diante desse quadro de conflito, o governo optou por considerar legítimas as pretensões dos quilombolas, descartando uma solução conciliatória que teria levado

em consideração os direitos dos habitantes e ao mesmo tempo garantido a continuidade do programa espacial.

Os quilombolas de Alcântara, agora donos de tanta terra, vivem da mesma maneira que seus ancestrais do século 19. Cultivam roças de melancia, arroz, mandioca e milho, além de pescar. Não há luz elétrica, a fonte de iluminação nas casas de barro, palha e terra batida são lamparinas de querosene. A água vem dos igarapés e os banheiros são buracos escavados no chão. As estradas são péssimas e não há escolas – a única existente foi desativada porque não havia alunos em número suficiente.

É mais um exemplo de como estamos tratando de maneira equivocada a questão da concessão de terras para quilombolas e índios. Limitamo-nos a ceder grandes extensões, sem refletir que estamos fazendo dessas populações latifundiários miseráveis. De onde vão tirar recursos para modernizar seus métodos de cultivo, para construir escolas, para viver de acordo com padrões mínimos de conforto e decência? Na verdade, o que fazemos, com a melhor das intenções, é criar reservas em que elas viverão como em zoológicos. Só falta cobrar ingressos para que os moradores de centros urbanos possam conhecer sua existência primitiva.

Há algum tempo, o Brasil criou, juntamente com a Ucrânia, uma empresa binacional para explorar comercialmente um sítio de lançamento de foguetes, numa tentativa de tornar o programa lucrativo. Com a decisão favorável aos quilombos, a empresa teve que abandonar os trabalhos na área reclamada e concentrá-los dentro do centro de lançamento pertencente à Aeronáutica. Resultado: o cronograma está atrasado em um ano. A construção da base só começa no próximo mês, enquanto os ucranianos cumprem sua parte, montando o foguete Cyclone 4 dentro do prazo.

A largada do programa espacial brasileiro aconteceu há 30 anos, mas continuamos usando bases no Exterior para nossos lançamentos. Os últimos 3 partiram da China. Além disso, estamos perdendo a oportunidade de lançar foguetes transportadores de satélites para clientes como Holanda, Japão e Alemanha. Eles certamente optarão pela base francesa de Kourou, na Guiana. Ela tem 85 mil hectares. Quanto a nós, sequer conseguimos garantir o espaço mínimo, que seria de 20 mil hectares.

Numa proposta conciliatória, a Aeronáutica defende a criação de “ilhas” dentro das terras dos quilombolas. Com uma extensão total de 60 quilômetros quadrados, elas permitiriam a construção de áreas de lançamento e, ao mesmo tempo, não desalojariam os

moradores. A idéia, contudo, foi rejeitada pelos povoados e pela Secretaria Especial da Igualdade Racial.

O mais espantoso é que muitos quilombolas reconhecem que a permanência do centro de lançamento de foguetes em Alcântara representa uma garantia de que não estarão condenados à miséria. Só os impostos pagos pela base constituem quase metade da arrecadação do município. Uma conciliação permitiria que os moradores cobrassem a concretização das promessas feitas nos anos 1980, e iniciassem uma trajetória que os distanciaria do atraso em que vivem atualmente. Mas, se o radicalismo prevalecer – e, infelizmente, é o que tem acontecido em casos semelhantes –, os novos latifundiários de Alcântara estarão condenados a repetir a rotina dos bisavôs, presos a um passado de miséria. E, se quisermos que o Brasil ingresse de uma vez na era espacial, teremos que procurar outra localização para o programa, e começar tudo de novo...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão de segunda-feira, 23 de março, iniciada às 14 horas no Senado da República do Brasil, sessão esta coordenada aqui pelos nossos competentes assessores e doutores José Roberto e João Pedro, que traduzem o quadro do Senado da República de que nós nos orgulhamos. Esse negócio de apontar um ou outro não quer dizer nada. O Senado da República pode estar vivendo uma crise, mas o estudo me faz lembrar a crise muito pior que a Igreja de Cristo sofreu. Naquele tempo da Inquisição, nos tempos dos latifundiários, da exploração, dos papas e bispos que vendiam lugares no Céu, surgiu um líder, Lutero, que fez uma reforma, e a Igreja de Cristo ainda está a nos guiar. Agora nós saberemos conduzir o Senado à sua destinação de nunca faltar com o Brasil e com a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

AGENDA DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

23-3-2009
segunda-feira

Aniversários: Acadêmico Moacyr Scliar, Patrícia Cristina Leite Feitosa (Gabinete)

Compromissos em São Paulo

22:00 Partida para Brasília

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
 Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Jefferson Praia (AM) (16)

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
 **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB, PP)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo final prorrogado: 30/04/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3311-3511

Fax: 3311-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

Prazo final: 20/02/2009

Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.

2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).

3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (29)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (28)
Delcídio Amaral (PT) (37)	2. Renato Casagrande (PSB) (39)
Aloizio Mercadante (PT) (32)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (31)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (38,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (34)	6. Expedito Júnior (PR) (4,33)
César Borges (PR) (40)	7. João Ribeiro (PR) (41)
 Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (57,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (53,67)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (55,68)	2. Gilvam Borges (PMDB) (56,59)
Gerson Camata (PMDB) (54,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,69)
Valdir Raupp (PMDB) (61)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,69)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,63,65)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,58,70)
Pedro Simon (PMDB) (60,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,69)
VAGO (64)	7. VAGO (64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (50)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,47)
Efraim Moraes (DEM) (52)	3. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Raimundo Colombo (DEM) (49)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,42)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,43)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (26)	7. Alvaro Dias (PSDB) (25)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,23,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (26,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (22)
Tasso Jereissati (PSDB) (26)	10. Papaléo Paes (PSDB) (24)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino (51)	1. Sérgio Zambiasi (12,51)
Gim Argello (51)	2. Fernando Collor (51)

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
23. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
26. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
29. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.

32. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
34. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
38. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
40. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
51. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
 Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Ideli Salvatti (PT)
Maoria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de o Senador não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
 Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(3,4)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)
4. A Senadora Kátia Abreu retornou ao mandato em 29.10.2008. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Flávio Arns (PT) (3,19,35)	1. Fátima Cleide (PT) (27)
Augusto Botelho (PT) (32)	2. César Borges (PR) (33)
Paulo Paim (PT) (31)	3. Eduardo Suplicy (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (28)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (29)	5. Ideli Salvatti (PT) (26,36)
Roberto Cavalcanti (PRB) (30,61)	6. VAGO (30)
Renato Casagrande (PSB) (30,59,63)	7. José Nery (PSOL) (30,62,64)
 Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57)	1. Lobão Filho (PMDB) (53)
Gilvam Borges (PMDB) (9,48)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (52)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (55)
Mão Santa (PMDB) (49)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (50)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (40)	1. Heráclito Fortes (DEM) (45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (42)	2. Jayme Campos (DEM) (46)
Efraim Morais (DEM) (12,15,39)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,41)
Raimundo Colombo (DEM) (38)	4. José Agripino (DEM) (4,37)
Lúcia Vânia (PSDB) (25,44)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (20)	6. João Tenório (PSDB) (22)
Papaléo Paes (PSDB) (23)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (21,43)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti (8,11,58)	1. Gim Argello (14,16,60)
PDT	
João Durval (17,47)	1. VAGO (18)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 11/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008-GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
27. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
29. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
30. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
32. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
33. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
38. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
42. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.

43. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade & PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB, PP) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDb, PP) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB) 2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. n° 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽³⁾
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB, PP) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)
Gilvam Borges (PMDB) (59,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (62,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53)

Notas:

- Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
- O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
- O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
- O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT) (38)	1. João Pedro (PT) (1,37)
Augusto Botelho (PT) (38)	2. Ideli Salvatti (PT) (34)
Fátima Cleide (PT) (38)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,36)
Paulo Paim (PT) (38,51,65)	4. José Nery (PSOL) (33)
Inácio Arruda (PC DO B) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (31,66)
Marina Silva (PT) (32)	6. VAGO (31)
Expedito Júnior (PR) (30)	7. VAGO (31)
 Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (59)	1. Romero Jucá (PMDB) (55)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (8,16,54)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB) (55)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (63)	4. Neuto De Conto (PMDB) (57)
Gerson Camata (PMDB) (61)	5. Valdir Raupp (PMDB) (58)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,56)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,60)
VAGO (62,64)	7. Lobão Filho (PMDB) (53)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,43)	1. Gilberto Goellner (DEM) (39)
Marco Maciel (DEM) (48)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,47)	3. Jayme Campos (DEM) (46)
Heráclito Fortes (DEM) (41)	4. Efraim Moraes (DEM) (42)
José Agripino (DEM) (13,49)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,50)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,44)
Alvaro Dias (PSDB) (24)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,67)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
Lúcia Vânia (PSDB) (29,68)	9. Papaléo Paes (PSDB) (28)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (22)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,52)	1. João Vicente Claudino (52)
Romeu Tuma (52)	2. Mozarildo Cavalcanti (52)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
35. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
36. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
47. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
50. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
51. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
52. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
65. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
66. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
67. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO (7)	1. VAGO (7)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO (7)
 Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO (7)
PDT	
VAGO (7)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maoria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (4)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (3)	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
 Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maoria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
 Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Flávio Arns (PT) (22)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,25)
Magno Malta (PR) (2,23)	4. VAGO (24)
José Nery (PSOL) (21)	5. VAGO (24)
 Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (37)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (36)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
VAGO (33,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (40)
Gilvam Borges (PMDB) (42)	4. Mão Santa (PMDB) (41)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,35)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (34)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,31)	1. Heráclito Fortes (DEM) (28)
Rosalba Ciarlini (DEM) (26)	2. Jayme Campos (DEM) (27)
Eliseu Resende (DEM) (4,30)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
Gilberto Goellner (DEM) (8)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. Lúcia Vânia (PSDB) (16)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).

9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009-GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
26. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
31. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
 Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,5)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,5)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

6. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (2,5)
Maioria (PMDB, PP)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (3,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
3. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (42)	1. Flávio Arns (PT) (40,72)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (38,73)	2. Marina Silva (PT) (45)
João Ribeiro (PR) (43,66)	3. Renato Casagrande (PSB) (46,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (44)
Tião Viana (PT) (41,58,70)	5. Augusto Botelho (PT) (22,39,52,67)
Maoria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (6)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,69,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (50)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,55)
Demóstenes Torres (DEM) (49)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,57)
Marco Maciel (DEM) (18,29,48)	3. José Agripino (DEM) (23,27,53)
Heráclito Fortes (DEM) (8,56)	4. Kátia Abreu (DEM) (54)
João Tenório (PSDB) (33,68)	5. Alvaro Dias (PSDB) (36)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,37,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (34)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (35)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,51)	1. Mozarildo Cavalcanti (51)
PDT	
Patrícia Saboya (31,60)	1. Cristovam Buarque (20,32,59)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1^a/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
14. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
35. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
39. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
43. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
44. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

45. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
46. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
53. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
54. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
55. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
56. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
57. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
58. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
69. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO (3.4.6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maoria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude do Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.

5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (22)	1. Marina Silva (PT) (25)
Delcídio Amaral (PT) (22,28,60)	2. Paulo Paim (PT) (23,28,58)
Ideli Salvatti (PT) (22)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (20)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	4. Expedito Júnior (PR) (24)
Fátima Cleide (PT) (17)	5. Eduardo Suplicy (PT) (21)
João Ribeiro (PR) (18)	6. João Pedro (PT) (16)
 Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB) (46)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,53)
Gilvam Borges (PMDB) (47)	2. Lobão Filho (PMDB) (34,44)
Paulo Duque (PMDB) (52)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,51)
Mão Santa (PMDB) (5,9,48)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (43,56)	5. Francisco Dornelles (PP) (49)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (54)	6. VAGO (45,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (31)
Eliseu Resende (DEM) (30)	2. Efraim Morais (DEM) (35)
Heráclito Fortes (DEM) (36)	3. Adelmir Santana (DEM) (38)
Jayme Campos (DEM) (27)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (37)
Kátia Abreu (DEM) (7,32)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,26)
Alvaro Dias (PSDB) (41)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (40,59)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,57)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Mário Couto (PSDB) (15)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB (4)	
Fernando Collor (29)	1. Gim Argello (29)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
 2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
18. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
21. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
26. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
29. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
30. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
35. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
 Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
João Pedro (PT) (18)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,17)
Augusto Botelho (PT) (20,26,49)	3. Expedito Júnior (PR) (21)
Magno Malta (PR) (19)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,34,37)	1. Romero Jucá (PMDB) (41,47)
Neuto De Conto (PMDB) (35,44)	2. Valdir Raupp (PMDB) (39,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,38)	3. Renan Calheiros (PMDB) (43,46)
Valter Pereira (PMDB) (42,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (40,45)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (24)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,31)
Raimundo Colombo (DEM) (32)	2. Heráclito Fortes (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (30)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (15)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (12)
Mário Couto (PSDB) (13)	6. João Tenório (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Marconi Perillo (PSDB) (16)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,27)	1. Sérgio Zambiasi (27,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
19. Em 16.02.2009, o Senador Magno Maltaé designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
24. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
40. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
 Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Patrícia Saboya (13,33)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,5)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR **(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos e Conselhos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES

SUPLENTES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)

Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁵⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.

Maioria (PMDB, PP)

Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. VAGO ⁽¹⁴⁾

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹²⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽⁹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹⁰⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)

PDT

VAGO ⁽¹³⁾	1.
----------------------	----

Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)

Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾

Atualização: 18/02/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. Eleito em 30.05.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP
5. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
10. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
11. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
12. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
13. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.
14. Em virtude de renúncia ao mandato do Senador José Maranhão em 18.02.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO) ⁽¹⁾**PTB**

VAGO ⁽²⁾**PDT**

Patrícia Saboya (CE)

PR

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 05/03/2009**Notas:**

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	2º VICE-PRESIDENTE Senadora Serys Shhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	1º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º SECRETÁRIO Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	3º SECRETÁRIO Senador Mão Santa (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	4º SECRETÁRIO Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado Waldir Neves (PSDB-MS)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 17.03.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Composição

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 12.03.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> WALDIR NEVES PSDB-MS	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> MÁRIO COUTO PSDB-PA
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 09.03.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 266 PÁGINAS